



BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 01 Grandes números da Previdência Social
- 02 Evolução dos benefícios concedidos 2000/2014
- 03 Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécies
- 04 Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 Benefícios concedidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 Evolução de benefícios emitidos 2000/2014
- 11 Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 Benefícios emitidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 Benefícios cessados e suspensos, segundo as Unidades da Federação
- 19 Requerimentos de benefícios, segundo as Unidades da Federação
- 20 Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimentos de benefícios
- 21 Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social 2000/2014
- 23 Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as Unidades da Federação
- 24 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo setor de atividade econômica
- 25 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as Unidades da Federação
- 26 Fluxo de Caixa do INSS 2013/2014
- 27 Outras informações 2013/2014

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em novembro de 2014 foram concedidos 421,5 mil benefícios, no valor total de R\$ 446,6 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos diminuiu 11,14% e o valor de benefícios concedidos caiu em 11,37%. O tempo médio de concessão em novembro de 2014 foi de 30 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de novembro de 2014, foram 32,1 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 44,1 bilhões.

Os dados dos quadros 17 e 18 apresentam defasagem de um mês e apresentam os benefícios que foram cessados e suspensos entre a data da emissão de benefícios do mês de referência e a data da emissão do mês seguinte. Observa-se que, em outubro de 2014, a quantidade de benefícios cessados foi de 454,9 mil, com valor total na ordem de R\$ 467,1 milhões. A quantidade de benefícios suspensos foi de 24,7 mil benefícios em outubro de 2014, o que resultou em um aumento de 2,18% comparado ao resultado registrado no mês anterior.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em novembro de 2014, foram requeridos 728,9 mil benefícios e indeferidos 261,0 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de novembro de 2014, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 28,8 bilhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 36,7 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO INSS - 2013/2014 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	NOVEMBRO/2014	ACUMULADO EM 2014	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Saldo Inicial	15.190.895	18.341.223	18.201.047
2. Recebimento Total	34.537.183	419.710.278	462.594.478
Arrecadação Líquida ⁽¹⁾	28.818.750	293.785.796	335.529.227
Demais Receitas	5.718.433	125.924.483	127.065.251
3. Pagamento Total	43.987.465	432.310.889	475.054.912
Benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS	36.730.244	352.253.059	388.543.069
EPU	119.911	1.285.498	1.427.175
LOAS e RMV	3.154.592	34.521.831	37.053.310
Transferências a Terceiros	2.852.190	32.485.674	35.112.899
Demais Pagamentos	1.130.528	11.764.828	12.918.459
4. Saldo Previdenciário (Arrecadação Líquida – Benefícios do RGPS)	-7.911.495	-58.467.264	-53.013.842
5. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios pagos ⁽²⁾	-11.185.997	-94.274.592	-91.494.327
6. Saldo Operacional (Recebimento Total – Pagamento Total) ⁽³⁾	-9.450.283	-12.600.611	-12.460.434
7. Saldo Final ⁽³⁾	5.740.612	5.740.612	5.740.612

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2013				
PIB (R\$ MILHÃO) ⁽⁵⁾	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
4.844.815	307.146.985	6,34	357.003.124	7,37

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2013		novembro/2014		novembro/2014	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	5.207.629	5.142.737	421.465	446.644	32.078.061	44.056.141
Urbana	4.169.903	4.438.965	342.691	389.554	22.842.073	34.822.998
Rural	1.037.726	703.771	78.774	57.090	9.235.988	9.233.143

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS				TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)		
outubro/2014		novembro/2014		outubro/2014	novembro/2014	
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos		outubro/2014	novembro/2014
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		Requeridos	Indeferidos		
454.940	467.088	24.703	728.896	261.012	30	30

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e SUIBE.

(1) Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos a soma das rubricas Transferências a Terceiros e Taxa de Administração Sobre Outras Entidades.

(2) Inclui valor de benefícios devolvidos, conforme Quadro 26. (3) Inclui Taxa de Administração Sobre Outras Entidades, conforme Quadro 26.

(4) Inclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(5) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2013, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(6) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS ⁽⁴⁾ - 2012	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	196.877.328
Urbana	167.015.416
Rural	29.861.912
População Economicamente Ativa	100.978.942
Ocupada	94.712.886
Desocupada	6.266.056
População Não Economicamente Ativa	67.626.705
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	94.712.886
Empregados	58.524.754
Com carteira de trabalho assinada	37.201.833
Funcionários públicos estatutários e militares	6.975.991
Outros e sem declaração	14.346.930
Trabalhador Doméstico	6.418.859
Com carteira de trabalho assinada	1.899.572
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.519.287
Conta Própria	19.561.435
Empregador	3.564.034
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	3.771.469
Não remunerados	2.872.335
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	56.562.305

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ⁽⁶⁾ – 2012	
TOTAL	51.142.422
Empregados	40.522.864
Contribuinte Individual	7.993.655
Trabalhador Doméstico	1.471.894
Facultativo	1.149.421
Segurado Especial	4.507
Ignorado	81

FONTE: DATAPREV, CNIS.

02 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 1) - 2000/2014

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural		
2000	Total	2.949.149	31,03	1.931.342	1.017.807	896.535.757	46,05	740.633.686	155.902.071	304,00	383,48	153,17	...
2001	Total	2.856.334	-3,15	1.844.854	1.011.480	970.615.974	8,26	792.654.300	177.961.675	339,81	429,66	175,94	...
2002	Total	3.867.564	35,40	2.642.182	1.225.382	1.468.356.781	51,28	1.225.064.535	243.292.246	379,66	463,66	198,54	...
2003	Total	3.545.376	-8,33	2.566.950	978.426	1.598.961.990	8,89	1.369.224.144	229.737.846	451,00	533,41	234,80	...
2004	Total	3.993.529	12,64	2.998.244	995.285	1.883.544.019	17,80	1.626.839.506	256.704.513	471,65	542,60	257,92	...
2005	Total	3.955.723	-0,95	2.986.777	968.946	2.075.559.872	10,19	1.794.480.412	281.079.460	524,70	600,81	290,09	...
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009	Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010	Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011	Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012	Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013	Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
	Janeiro	383.027	13,09	311.388	71.639	384.435.120	23,44	336.087.915	48.347.205	1.003,68	1.079,32	674,87	30
	Fevereiro	363.277	-5,16	294.329	68.948	359.069.678	-6,60	312.290.159	46.779.519	988,42	1.061,02	678,48	30
	Março	441.934	21,65	355.732	86.202	435.093.845	21,17	376.613.507	58.480.338	984,52	1.058,70	678,41	29
	Abril	488.760	10,60	392.022	96.738	481.009.471	10,55	415.383.902	65.625.569	984,14	1.059,59	678,38	26
	Maio	457.615	-6,37	363.679	93.936	449.397.873	-6,57	385.664.534	63.733.339	982,04	1.060,45	678,48	24
	Junho	419.024	-8,43	333.123	85.901	415.475.543	-7,55	357.208.269	58.267.274	991,53	1.072,30	678,31	23
	Julho	446.027	6,44	351.026	95.001	437.064.699	5,20	372.612.431	64.452.268	979,91	1.061,50	678,44	27
	Agosto	471.695	5,75	377.188	94.507	465.819.760	6,58	401.694.642	64.125.118	987,54	1.064,97	678,52	28
	Setembro	471.165	-0,11	380.354	90.811	465.302.643	-0,11	403.697.459	61.605.184	987,56	1.061,37	678,39	26
	Outubro	473.871	0,57	380.354	93.517	468.108.391	0,60	404.661.578	63.446.813	987,84	1.063,91	678,45	26
	Novembro	424.199	-10,48	338.111	86.088	418.110.962	-10,68	359.705.422	58.405.540	985,65	1.063,87	678,44	26
	Dezembro	367.035	-13,48	292.597	74.438	363.848.671	-12,98	313.345.473	50.503.198	991,32	1.070,91	678,46	27
2014	Janeiro	377.155	2,76	308.561	68.594	399.690.021	9,85	350.049.584	49.640.437	1.059,75	1.134,46	723,68	31
	Fevereiro	440.939	16,91	358.462	82.477	459.799.605	15,04	400.033.184	59.766.421	1.042,77	1.115,97	724,64	29
	Março	408.337	-7,39	331.754	76.583	426.020.314	-7,35	370.537.679	55.482.635	1.043,31	1.116,90	724,48	29
	Abril	434.681	6,45	350.060	84.621	450.831.786	5,82	389.530.474	61.301.312	1.037,16	1.112,75	724,42	28
	Maio	442.238	1,74	349.762	92.476	458.507.723	1,70	391.511.314	66.996.409	1.036,79	1.119,36	724,47	29
	Junho	394.120	-10,88	314.415	79.705	413.516.489	-9,81	355.765.769	57.750.721	1.049,21	1.131,52	724,56	30
	Julho	456.746	15,89	367.602	89.144	480.744.726	16,26	416.153.484	64.591.242	1.052,54	1.132,08	724,57	33
	Agosto	480.295	5,16	389.103	91.192	509.109.339	5,90	443.024.539	66.084.800	1.059,99	1.138,58	724,68	33
	Setembro	511.348	6,47	416.878	94.470	540.108.473	6,09	471.621.760	68.486.713	1.056,24	1.131,32	724,96	30
	Outubro	474.305	-7,24	385.679	88.626	503.936.791	-6,70	439.713.040	64.223.751	1.062,47	1.140,10	724,66	30
	Novembro	421.465	-11,14	342.691	78.774	446.644.333	-11,37	389.553.846	57.090.487	1.059,74	1.136,75	724,74	30
	Subtotal (1)	4.841.629	0,02	3.914.967	926.662	5.088.909.602	6,49	4.417.494.673	671.414.929	1.051,07	1.128,36	724,55	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

02 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 2) - 2000/2014

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assis- tencial	EPU	
2000	Total	2.949.149	2.732.565	215.870	714	896.535.757	864.465.806	31.785.068	284.883	304,00	316,36	147,24	399,00
2001	Total	2.856.334	2.677.014	178.675	645	970.615.974	939.553.137	30.769.913	292.924	339,81	350,97	172,21	454,15
2002	Total	3.867.564	3.582.765	284.240	559	1.468.356.781	1.412.486.196	55.524.280	346.304	379,66	394,24	195,34	619,51
2003	Total	3.545.376	3.309.149	235.655	572	1.598.961.990	1.544.192.639	54.317.236	452.115	451,00	466,64	230,49	790,41
2004	Total	3.993.529	3.534.436	458.258	835	1.883.544.019	1.767.528.002	115.415.890	600.127	471,65	500,09	251,86	718,71
2005	Total	3.955.724	3.637.417	317.655	652	2.076.160.709	1.984.578.371	91.092.899	489.439	524,85	545,60	286,77	750,67
2006	Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007	Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008	Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009	Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010	Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011	Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012	Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013	Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
	Janeiro	383.027	358.092	24.855	80	384.435.120	367.577.693	16.749.414	108.013	1.003,68	1.026,49	673,89	1.350,16
	Fevereiro	363.277	339.653	23.518	106	359.069.678	342.948.118	15.948.450	173.109	988,42	1.009,70	678,14	1.633,11
	Março	441.934	414.633	27.245	56	435.093.845	416.534.387	18.473.667	85.791	984,52	1.004,59	678,06	1.531,98
	Abril	488.760	455.562	33.151	47	481.009.471	458.470.875	22.476.794	61.802	984,14	1.006,39	678,01	1.314,94
	Mai	457.615	424.791	32.764	60	449.397.873	427.100.676	22.213.996	83.201	982,04	1.005,44	678,00	1.386,68
	Junho	419.024	391.393	27.543	88	415.475.543	396.671.744	18.674.526	129.273	991,53	1.013,49	678,01	1.469,02
	Julho	446.027	415.272	30.680	75	437.064.699	416.151.675	20.801.961	111.063	979,91	1.002,12	678,03	1.480,84
	Agosto	471.695	438.745	32.860	90	465.819.760	443.385.286	22.279.202	155.272	987,54	1.010,58	678,00	1.725,24
	Setembro	471.165	437.964	33.101	100	465.302.643	442.723.184	22.441.797	137.662	987,56	1.010,87	677,98	1.376,62
	Outubro	473.871	439.908	33.889	74	468.108.391	444.997.924	22.976.351	134.116	987,84	1.011,57	677,99	1.812,38
	Novembro	424.199	393.916	30.223	60	418.110.962	397.542.819	20.491.233	76.910	985,65	1.009,21	678,00	1.281,84
	Dezembro	367.035	341.625	25.336	74	363.848.671	346.550.396	17.178.207	120.068	991,32	1.014,42	678,02	1.622,54
2014	Janeiro	377.155	352.980	24.124	51	399.690.021	382.199.276	17.417.701	73.044	1.059,75	1.082,78	722,01	1.432,23
	Fevereiro	440.939	410.491	30.392	56	459.799.605	437.696.290	22.003.450	99.865	1.042,77	1.066,27	723,99	1.783,30
	Março	408.337	382.332	25.950	55	426.020.314	407.156.050	18.787.392	76.873	1.043,31	1.064,93	723,98	1.397,69
	Abril	434.681	406.082	28.538	61	450.831.786	430.085.940	20.661.670	84.176	1.037,16	1.059,11	724,01	1.379,94
	Mai	442.238	413.992	28.205	41	458.507.723	438.029.247	20.419.960	58.516	1.036,79	1.058,06	723,98	1.427,22
	Junho	394.120	369.537	24.513	70	413.516.489	395.672.976	17.747.412	96.101	1.049,21	1.070,73	724,00	1.372,88
	Julho	456.746	427.053	29.636	57	480.744.726	459.205.543	21.455.644	83.539	1.052,54	1.075,29	723,97	1.465,60
	Agosto	480.295	449.405	30.859	31	509.109.339	486.720.353	22.341.916	47.071	1.059,99	1.083,03	724,00	1.518,41
	Setembro	511.348	475.877	35.413	58	540.108.473	514.359.799	25.639.599	109.075	1.056,24	1.080,87	724,02	1.880,60
	Outubro	474.305	442.103	32.152	50	503.936.791	480.540.911	23.277.748	118.132	1.062,47	1.086,94	723,99	2.362,64
	Novembro	421.465	392.238	29.179	48	446.644.333	425.455.053	21.124.978	64.302	1.059,74	1.084,69	723,98	1.339,63
	Subtotal	4.841.629	4.522.090	318.961	578	5.088.909.602	4.857.121.438	230.877.469	910.695	1.051,07	1.074,09	723,84	1.575,60

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para EPU. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

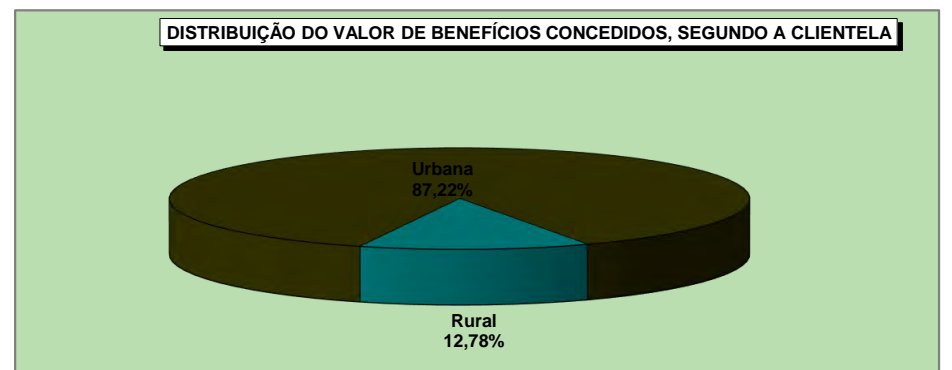
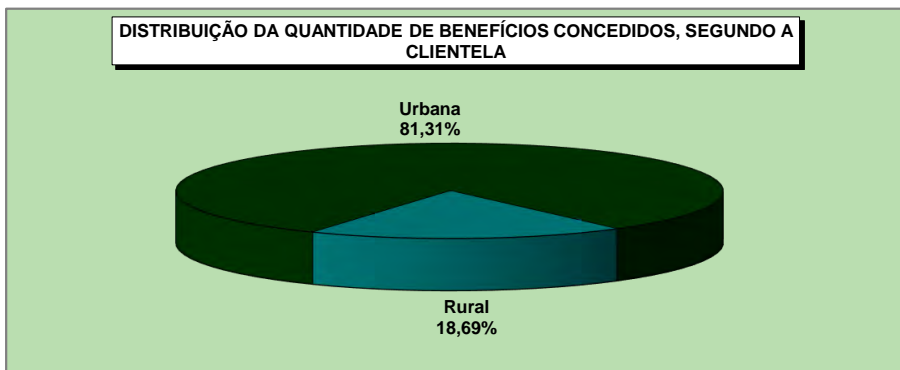
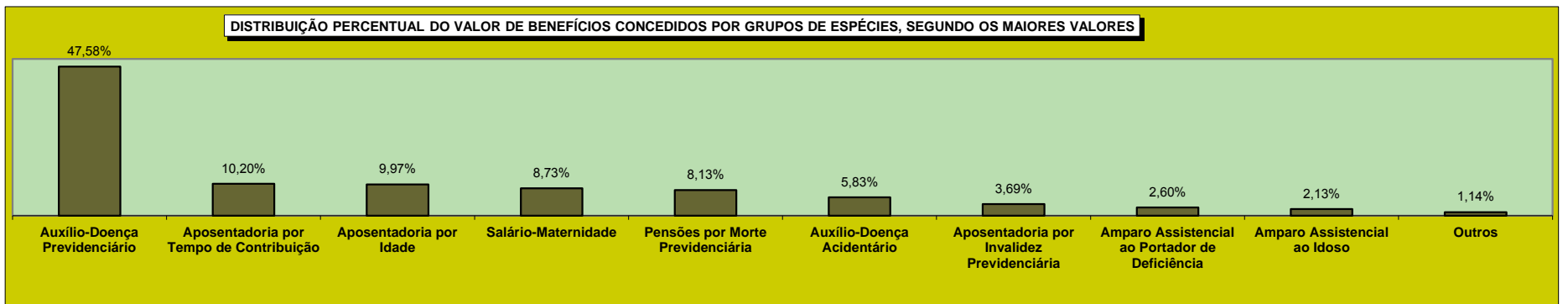
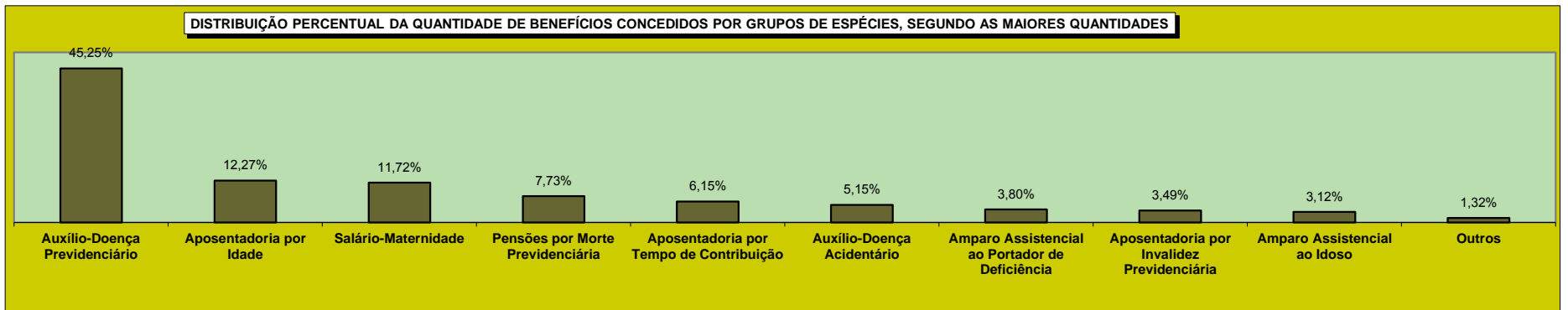
03 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	421.465	100,00			-11,14	342.691	78.774	446.644.333	100,00			-11,37	389.553.846	57.090.487	1.059,74	1.136,75	724,74
BENEFÍCIOS DO RGPS	392.238	93,07	100,00		-11,28	313.464	78.774	425.455.053	95,26	100,00		-11,46	368.364.566	57.090.487	1.084,69	1.175,14	724,74
Previdenciários	367.978	87,31	93,81	100,00	-11,19	290.518	77.460	396.700.859	88,82	93,24	100,00	-11,33	340.544.452	56.156.407	1.078,06	1.172,20	724,97
Aposentadorias	92.332	21,91	23,54	25,09	-12,58	63.593	28.739	106.620.972	23,87	25,06	26,88	-12,49	85.726.533	20.894.438	1.154,76	1.348,05	727,04
Idade	51.732	12,27	13,19	14,06	-12,51	25.349	26.383	44.550.919	9,97	10,47	11,23	-12,66	25.383.717	19.167.202	861,19	1.001,37	726,50
Invalidez	14.700	3,49	3,75	3,99	-11,41	12.447	2.253	16.500.052	3,69	3,88	4,16	-12,33	14.863.474	1.636.577	1.122,45	1.194,14	726,40
Tempo de Contribuição	25.900	6,15	6,60	7,04	-13,37	25.797	103	45.570.001	10,20	10,71	11,49	-12,39	45.479.342	90.659	1.759,46	1.762,97	880,19
Pensões por Morte	32.574	7,73	8,30	8,85	-8,72	21.996	10.578	36.300.473	8,13	8,53	9,15	-7,79	28.594.216	7.706.257	1.114,40	1.299,97	728,52
Auxílios	193.667	45,95	49,37	52,63	-11,48	175.483	18.184	214.804.206	48,09	50,49	54,15	-11,80	201.698.885	13.105.321	1.109,14	1.149,39	720,71
Doença	190.724	45,25	48,62	51,83	-11,54	172.830	17.894	212.522.453	47,58	49,95	53,57	-11,83	199.564.086	12.958.367	1.114,29	1.154,68	724,17
Acidente	987	0,23	0,25	0,27	1,23	804	183	559.907	0,13	0,13	0,14	-0,71	492.381	67.526	567,28	612,41	368,99
Reclusão	1.956	0,46	0,50	0,53	-12,01	1.849	107	1.721.846	0,39	0,40	0,43	-11,22	1.642.418	79.428	880,29	888,27	742,32
Salário-Maternidade	49.405	11,72	12,60	13,43	-8,92	29.446	19.959	38.975.209	8,73	9,16	9,82	-8,63	24.524.818	14.450.391	788,89	832,87	724,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	24.260	5,76	6,19	100,00	-12,60	22.946	1.314	28.754.194	6,44	6,76	100,00	-13,22	27.820.114	934.080	1.185,25	1.212,42	710,87
Aposentadorias por Invalidez	840	0,20	0,21	3,46	-14,63	791	49	1.177.020	0,26	0,28	4,09	-13,38	1.141.468	35.552	1.401,21	1.443,07	725,55
Pensão por Morte	31	0,01	0,01	0,13	-16,22	28	3	42.431	0,01	0,01	0,15	-25,52	39.821	2.611	1.368,75	1.422,17	870,25
Auxílio-Doença	21.691	5,15	5,53	89,41	-12,50	20.480	1.211	26.028.118	5,83	6,12	90,52	-13,03	25.151.354	876.764	1.199,95	1.228,09	724,00
Auxílio-Acidente	1.689	0,40	0,43	6,96	-12,58	1.638	51	1.503.016	0,34	0,35	5,23	-15,87	1.483.862	19.153	889,89	905,90	375,56
Auxílio-Suplementar	9	0,00	0,00	0,04	-35,71	9	-	3.608	0,00	0,00	0,01	-47,92	3.608	-	400,93	400,93	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	29.179	6,92	100,00		-9,25	29.179	-	21.124.978	4,73	100,00		-9,25	21.124.978	-	723,98	723,98	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	29.179	6,92	100,00	100,00	-9,25	29.179	-	21.124.978	4,73	100,00	100,00	-9,25	21.124.978	-	723,98	723,98	-
Idoso	13.158	3,12	45,09	45,09	-11,82	13.158	-	9.525.672	2,13	45,09	45,09	-11,82	9.525.672	-	723,95	723,95	-
Portador de Deficiência	16.021	3,80	54,91	54,91	-7,02	16.021	-	11.599.306	2,60	54,91	54,91	-7,02	11.599.306	-	724,01	724,01	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	48	0,01			-4,00	48	-	64.302	0,01			-45,57	64.302	-	1.339,63	1.339,63	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro;

86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	421.465	100,00	–	392.238	29.179	48	446.644.333	100,00	–	425.455.053	21.124.978	64.302
< 1	2.246	0,53	0,53	2.245	1	–	1.135.864	0,25	0,25	1.135.861	4	–
= 1	214.688	50,94	51,47	185.507	29.177	4	155.434.112	34,80	35,05	134.307.068	21.124.148	2.896
1 - 2	138.503	32,86	84,33	138.458	1	44	137.746.304	30,84	65,89	137.684.072	826	61.406
2 - 3	35.826	8,50	92,83	35.826	–	–	62.800.069	14,06	79,96	62.800.069	–	–
3 - 4	16.313	3,87	96,70	16.313	–	–	40.771.428	9,13	89,08	40.771.428	–	–
4 - 5	8.537	2,03	98,73	8.537	–	–	27.480.407	6,15	95,24	27.480.407	–	–
5 - 6	4.651	1,10	99,83	4.651	–	–	17.999.878	4,03	99,27	17.999.878	–	–
6 - 7	627	0,15	99,98	627	–	–	2.798.214	0,63	99,89	2.798.214	–	–
7 - 8	46	0,01	99,99	46	–	–	248.881	0,06	99,95	248.881	–	–
8 - 9	15	0,00	100,00	15	–	–	91.559	0,02	99,97	91.559	–	–
9 - 10	4	0,00	100,00	4	–	–	27.101	0,01	99,98	27.101	–	–
10 - 20	8	0,00	100,00	8	–	–	81.116	0,02	99,99	81.116	–	–
20 - 30	–	–	100,00	–	–	–	–	–	99,99	–	–	–
30 - 40	–	–	100,00	–	–	–	–	–	99,99	–	–	–
40 - 50	1	0,00	100,00	1	–	–	29.399	0,01	100,00	29.399	–	–
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

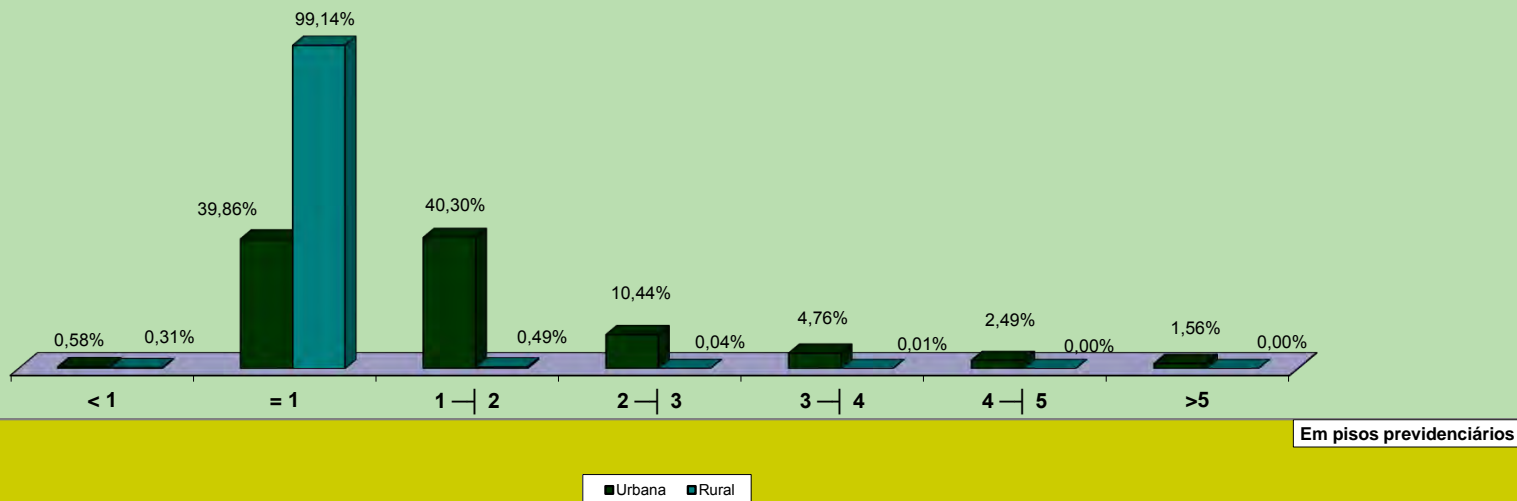
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

05 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

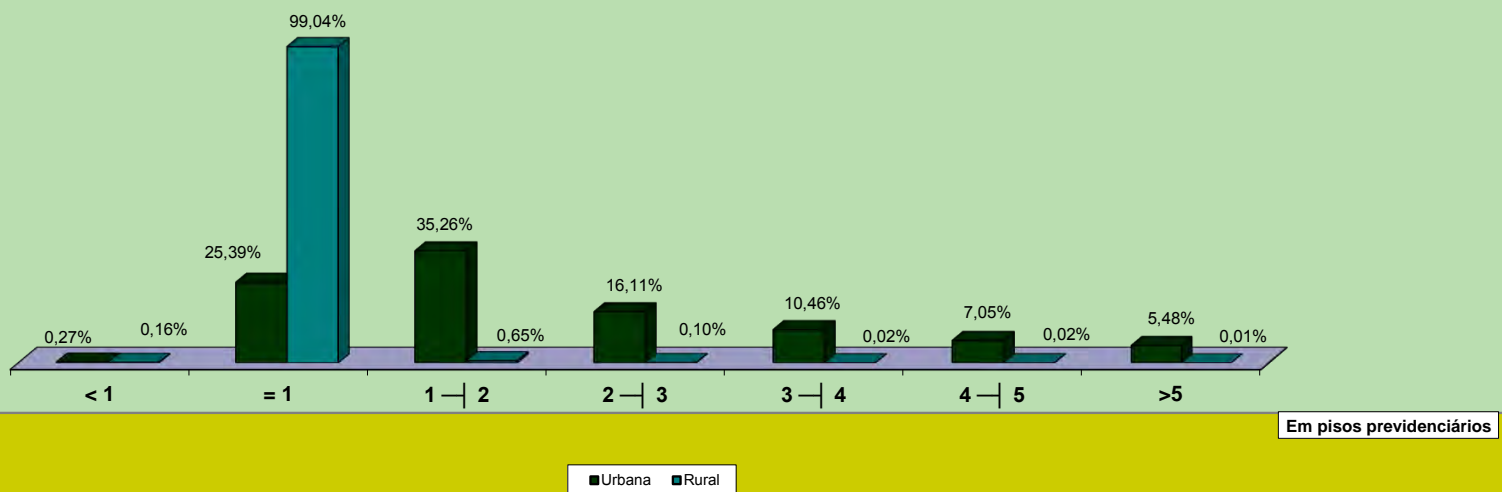
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	342.691	313.464	29.179	48	389.553.846	368.364.566	21.124.978	64.302	78.774	78.774	-	57.090.487	57.090.487	-
< 1	2.000	1.999	1	-	1.046.502	1.046.499	4	-	246	246	-	89.362	89.362	-
= 1	136.593	107.412	29.177	4	98.893.332	77.766.288	21.124.148	2.896	78.095	78.095	-	56.540.780	56.540.780	-
1 - 2	138.115	138.070	1	44	137.373.831	137.311.599	826	61.406	388	388	-	372.473	372.473	-
2 - 3	35.791	35.791	-	-	62.740.145	62.740.145	-	-	35	35	-	59.925	59.925	-
3 - 4	16.307	16.307	-	-	40.757.251	40.757.251	-	-	6	6	-	14.177	14.177	-
4 - 5	8.534	8.534	-	-	27.470.817	27.470.817	-	-	3	3	-	9.589	9.589	-
5 - 6	4.650	4.650	-	-	17.995.696	17.995.696	-	-	1	1	-	4.182	4.182	-
6 - 7	627	627	-	-	2.798.214	2.798.214	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	46	46	-	-	248.881	248.881	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	15	15	-	-	91.559	91.559	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	4	4	-	-	27.101	27.101	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	8	8	-	-	81.116	81.116	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	1	1	-	-	29.399	29.399	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR – (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR – (EM %)



06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	421.465	2.246	214.688	199.179	5.343	9	446.644.333	1.135.864	155.434.112	268.798.208	21.165.633	110.516
NORTE	24.395	104	17.311	6.796	184	-	22.212.406	48.467	12.533.164	8.907.390	723.385	-
Rondônia	3.741	24	2.594	1.099	24	-	3.307.390	10.270	1.878.056	1.324.297	94.766	-
Acre	1.329	21	1.016	284	8	-	1.130.507	10.219	735.584	354.118	30.586	-
Amazonas	4.406	4	2.692	1.654	56	-	4.459.588	2.151	1.949.008	2.290.804	217.626	-
Roraima	765	1	553	205	6	-	679.960	659	400.372	255.465	23.463	-
Pará	10.660	41	7.917	2.626	76	-	9.577.092	18.555	5.731.908	3.523.499	303.129	-
Amapá	950	1	696	250	3	-	853.260	413	503.904	337.455	11.488	-
Tocantins	2.544	12	1.843	678	11	-	2.204.609	6.200	1.334.332	821.750	42.326	-
SUDESTE	95.320	431	70.547	23.650	691	1	84.315.806	201.469	51.076.028	30.277.199	2.752.686	8.424
Maranhão	10.906	17	9.004	1.838	47	-	9.081.507	7.164	6.518.896	2.366.525	188.922	-
Piauí	6.789	26	5.407	1.332	24	-	5.693.778	11.107	3.914.668	1.673.480	94.523	-
Ceará	14.248	58	10.798	3.265	127	-	12.415.666	23.670	7.817.752	4.064.062	510.181	-
Rio Grande do Norte	6.475	51	4.509	1.863	52	-	5.859.581	23.962	3.264.516	2.364.226	206.877	-
Paraíba	7.352	78	5.383	1.852	39	-	6.331.970	37.495	3.897.292	2.245.812	151.371	-
Pernambuco	14.831	44	10.036	4.636	115	-	13.665.014	22.518	7.266.064	5.922.366	454.066	-
Alagoas	4.657	8	3.356	1.254	38	1	4.182.963	4.783	2.429.744	1.582.587	157.425	8.424
Sergipe	4.124	19	2.937	1.133	35	-	3.719.600	9.675	2.126.388	1.447.901	135.636	-
Bahia	25.938	130	19.117	6.477	214	-	23.365.727	61.094	13.840.708	8.610.241	853.684	-
SUDESTE	186.098	842	74.886	107.047	3.317	6	218.473.892	447.356	54.217.464	150.603.217	13.124.017	81.837
Minas Gerais	52.059	144	29.042	22.217	655	1	52.078.915	72.904	21.026.408	28.341.110	2.630.953	7.540
Espírito Santo	8.461	22	4.573	3.757	109	-	8.743.021	10.628	3.310.852	4.992.664	428.878	-
Rio de Janeiro	30.372	76	12.229	17.463	603	1	35.821.627	41.202	8.853.796	24.536.559	2.360.671	29.399
São Paulo	95.206	600	29.042	63.610	1.950	4	121.830.330	322.623	21.026.408	92.732.885	7.703.516	44.897
SUL	85.038	735	37.514	46.059	728	2	89.282.738	368.893	27.160.136	58.852.034	2.881.420	20.255
Paraná	27.201	207	12.531	14.248	214	1	27.995.201	103.272	9.072.444	17.958.438	850.294	10.751
Santa Catarina	23.705	295	9.047	14.189	173	1	25.391.101	145.985	6.550.028	17.999.147	686.438	9.503
Rio Grande do Sul	34.132	233	15.936	17.622	341	-	35.896.437	119.636	11.537.664	22.894.449	1.344.688	-
CENTRO-OESTE	30.614	134	14.430	15.627	423	-	32.359.491	69.679	10.447.320	20.158.367	1.684.124	-
Mato Grosso do Sul	6.751	31	3.224	3.449	47	-	6.755.207	15.837	2.334.176	4.219.647	185.547	-
Mato Grosso	6.577	31	3.312	3.195	39	-	6.623.144	15.056	2.397.888	4.049.345	160.855	-
Goiás	11.418	54	5.564	5.660	140	-	11.812.150	28.919	4.028.336	7.198.040	556.855	-
Distrito Federal	5.868	18	2.330	3.323	197	-	7.168.990	9.866	1.686.920	4.691.336	780.868	-

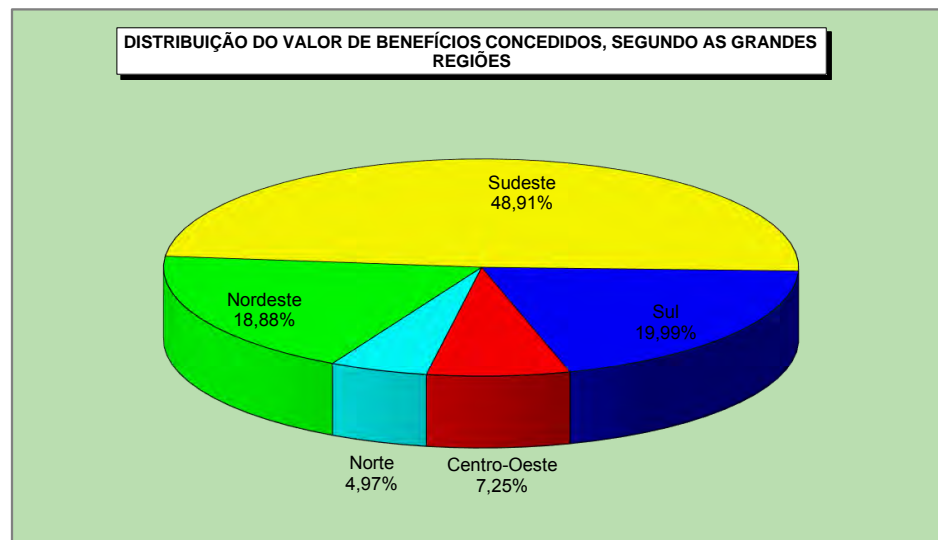
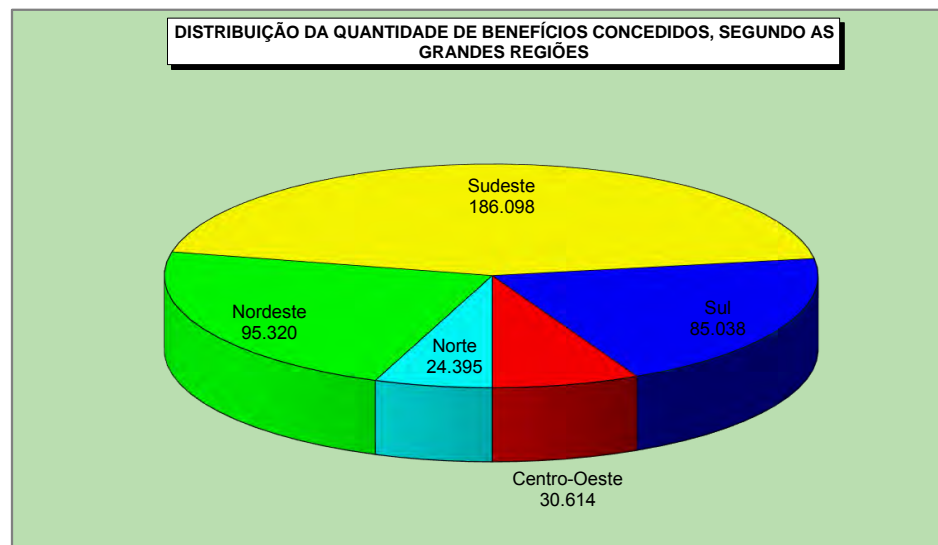
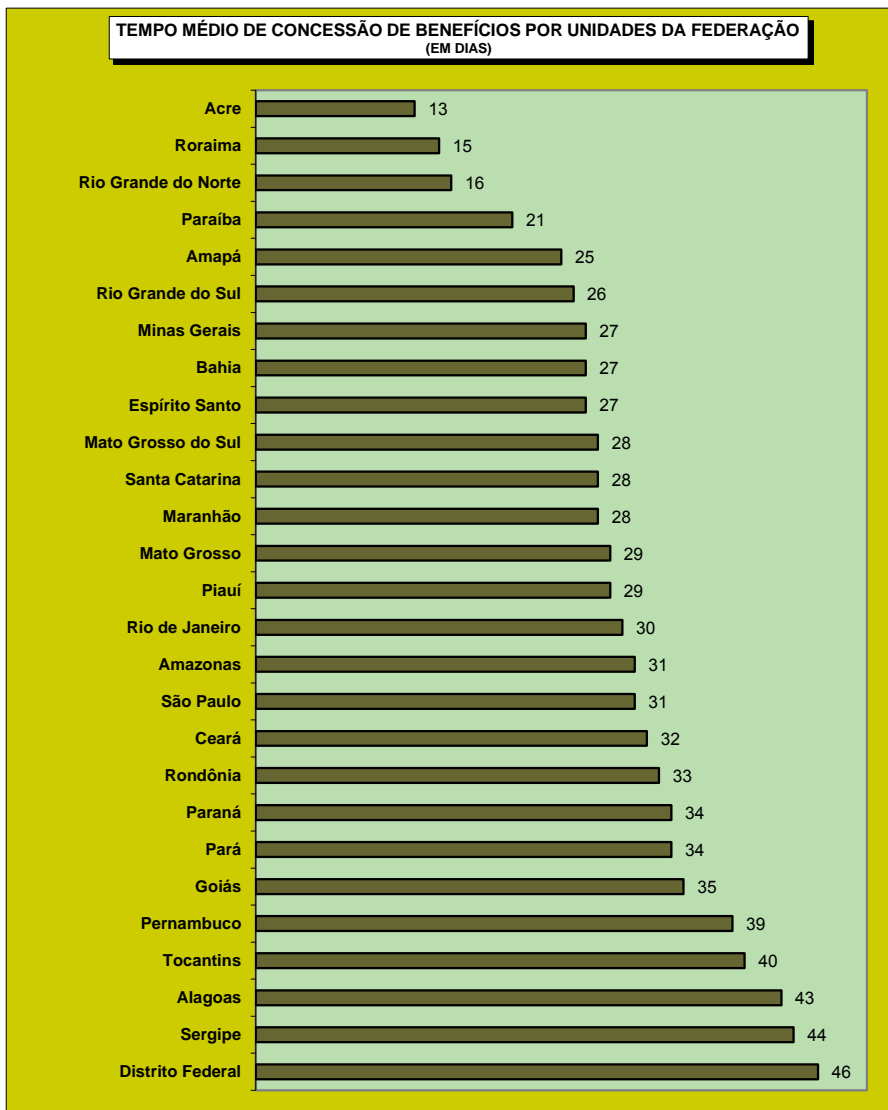
FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

07

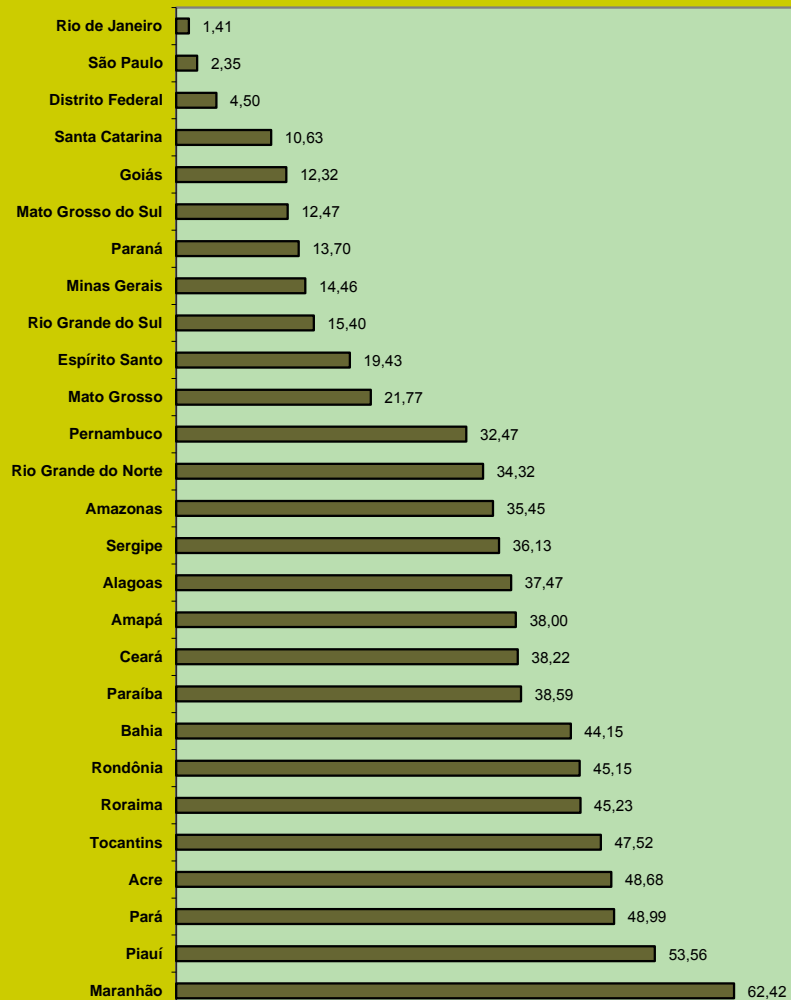
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	421.465	100,00	-11,14	342.691	78.774	18,69	446.644.333	100,00	-11,37	389.553.846	57.090.487	12,78	1.059,74	1.136,75	724,74	30
NORTE	24.395	5,79	-6,17	13.359	11.036	45,24	22.212.406	4,97	-6,64	14.232.966	7.979.439	35,92	910,53	1.065,42	723,04	...
Rondônia	3.741	0,89	-1,79	2.052	1.689	45,15	3.307.390	0,74	-4,31	2.087.070	1.220.319	36,90	884,09	1.017,09	722,51	33
Acre	1.329	0,32	0,91	682	647	48,68	1.130.507	0,25	-2,18	662.988	467.519	41,35	850,64	972,12	722,59	13
Amazonas	4.406	1,05	-9,29	2.844	1.562	35,45	4.459.588	1,00	-4,28	3.328.700	1.130.888	25,36	1.012,16	1.170,43	724,00	31
Roraima	765	0,18	1,06	419	346	45,23	679.960	0,15	0,33	429.456	250.504	36,84	888,84	1.024,95	724,00	15
Pará	10.660	2,53	-10,77	5.438	5.222	48,99	9.577.092	2,14	-12,07	5.802.933	3.774.158	39,41	898,41	1.067,11	722,74	34
Amapá	950	0,23	2,81	589	361	38,00	853.260	0,19	4,07	591.896	261.364	30,63	898,17	1.004,92	724,00	25
Tocantins	2.544	0,60	6,58	1.335	1.209	47,52	2.204.609	0,49	3,43	1.329.922	874.687	39,68	866,59	996,20	723,48	40
NORDESTE	95.320	22,62	-11,32	54.871	40.449	42,43	84.315.806	18,88	-10,78	55.043.889	29.271.917	34,72	884,56	1.003,15	723,67	...
Maranhão	10.906	2,59	-13,36	4.098	6.808	62,42	9.081.507	2,03	-12,54	4.152.530	4.928.976	54,27	832,71	1.013,31	724,00	28
Piauí	6.789	1,61	-14,11	3.153	3.636	53,56	5.693.778	1,27	-14,26	3.064.451	2.629.327	46,18	838,68	971,92	723,14	29
Ceará	14.248	3,38	-11,19	8.803	5.445	38,22	12.415.666	2,78	-10,62	8.478.633	3.937.033	31,71	871,40	963,15	723,05	32
Rio Grande do Norte	6.475	1,54	-7,70	4.253	2.222	34,32	5.859.581	1,31	-5,32	4.255.748	1.603.833	27,37	904,95	1.000,65	721,80	16
Paraíba	7.352	1,74	-6,69	4.515	2.837	38,59	6.331.970	1,42	-7,14	4.278.561	2.053.409	32,43	861,26	947,63	723,80	21
Pernambuco	14.831	3,52	-13,71	10.016	4.815	32,47	13.665.014	3,06	-13,75	10.175.044	3.489.970	25,54	921,38	1.015,88	724,81	39
Alagoas	4.657	1,10	-17,85	2.912	1.745	37,47	4.182.963	0,94	-17,67	2.916.235	1.266.728	30,28	898,21	1.001,45	725,92	43
Sergipe	4.124	0,98	-2,71	2.634	1.490	36,13	3.719.600	0,83	-1,99	2.641.595	1.078.005	28,98	901,94	1.002,88	723,49	44
Bahia	25.938	6,15	-10,43	14.487	11.451	44,15	23.365.727	5,23	-9,65	15.081.091	8.284.636	35,46	900,83	1.041,01	723,49	27
SUDESTE	186.098	44,16	-13,02	174.257	11.841	6,36	218.473.892	48,91	-13,48	209.831.981	8.641.911	3,96	1.173,97	1.204,15	729,83	...
Minas Gerais	52.059	12,35	-8,50	44.532	7.527	14,46	52.078.915	11,66	-7,65	46.615.243	5.463.672	10,49	1.000,38	1.046,78	725,88	27
Espírito Santo	8.461	2,01	-12,45	6.817	1.644	19,43	8.743.021	1,96	-11,81	7.553.343	1.189.678	13,61	1.033,33	1.108,02	723,65	27
Rio de Janeiro	30.372	7,21	-18,02	29.943	429	1,41	35.821.627	8,02	-18,02	35.510.446	311.181	0,87	1.179,43	1.185,93	725,36	30
São Paulo	95.206	22,59	-13,73	92.965	2.241	2,35	121.830.330	27,28	-14,52	120.152.949	1.677.381	1,38	1.279,65	1.292,45	748,50	31
SUL	85.038	20,18	-9,11	73.535	11.503	13,53	89.282.738	19,99	-8,71	80.956.917	8.325.821	9,33	1.049,92	1.100,93	723,80	...
Paraná	27.201	6,45	-7,57	23.474	3.727	13,70	27.995.201	6,27	-7,26	25.295.999	2.699.201	9,64	1.029,20	1.077,62	724,23	34
Santa Catarina	23.705	5,62	-11,77	21.185	2.520	10,63	25.391.101	5,68	-12,02	23.574.904	1.816.197	7,15	1.071,13	1.112,81	720,71	28
Rio Grande do Sul	34.132	8,10	-8,40	28.876	5.256	15,40	35.896.437	8,04	-7,38	32.086.014	3.810.423	10,62	1.051,69	1.111,17	724,97	26
CENTRO-OESTE	30.614	7,26	-8,06	26.669	3.945	12,89	32.359.491	7,25	-8,37	29.488.092	2.871.398	8,87	1.057,02	1.105,71	727,86	...
Mato Grosso do Sul	6.751	1,60	-2,30	5.909	842	12,47	6.755.207	1,51	-2,13	6.137.381	617.826	9,15	1.000,62	1.038,65	733,76	28
Mato Grosso	6.577	1,56	-7,95	5.145	1.432	21,77	6.623.144	1,48	-8,69	5.586.957	1.036.187	15,64	1.007,02	1.085,90	723,59	29
Goiás	11.418	2,71	-7,50	10.011	1.407	12,32	11.812.150	2,64	-5,66	10.786.627	1.025.523	8,68	1.034,52	1.077,48	728,87	35
Distrito Federal	5.868	1,39	-14,96	5.604	264	4,50	7.168.990	1,61	-17,00	6.977.128	191.862	2,68	1.221,71	1.245,03	726,75	46

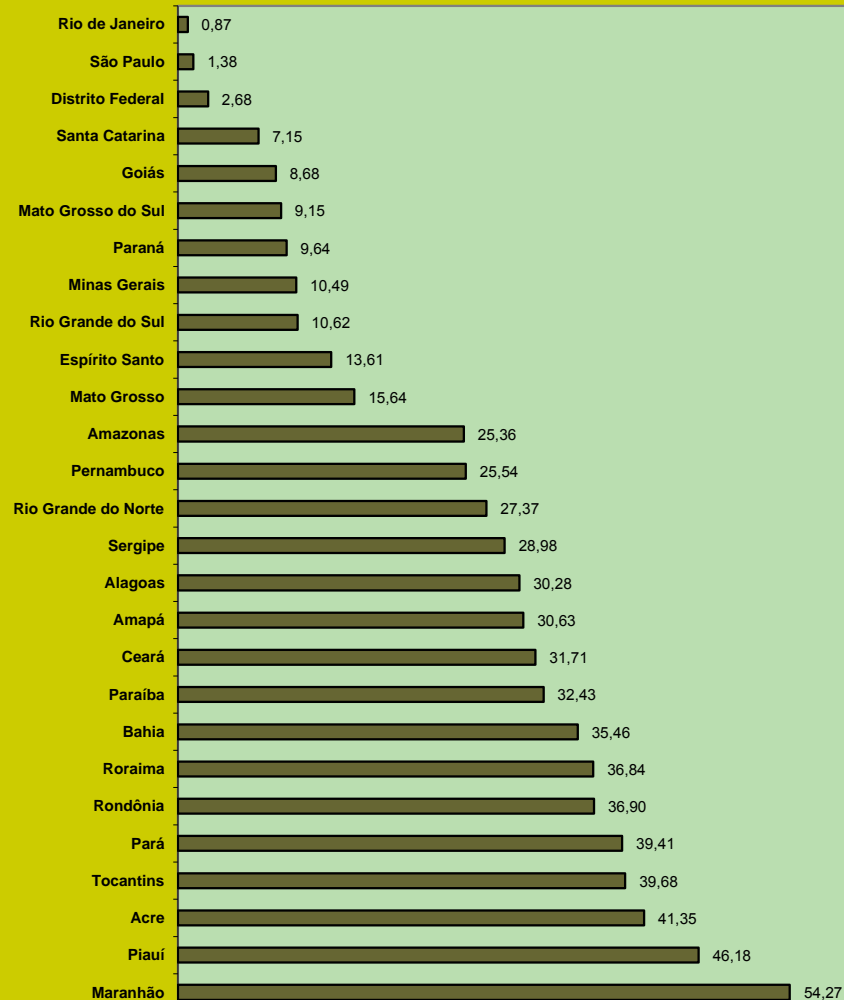
FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



08 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	51.732	25.349	26.383	44.550.919	25.383.717	19.167.202	861,19	1.001,37	726,50
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		51.732	25.349	26.383	44.550.919	25.383.717	19.167.202	861,19	1.001,37	726,50
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	14.700	12.447	2.253	16.500.052	14.863.474	1.636.577	1.122,45	1.194,14	726,40
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		14.700	12.447	2.253	16.500.052	14.863.474	1.636.577	1.122,45	1.194,14	726,40
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	24.068	23.965	103	40.923.373	40.832.714	90.659	1.700,32	1.703,85	880,19
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.275	1.275	-	3.788.054	3.788.054	-	2.971,02	2.971,02	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	557	557	-	858.574	858.574	-	1.541,43	1.541,43	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		25.900	25.797	103	45.570.001	45.479.342	90.659	1.759,46	1.762,97	880,19

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	32.554	21.976	10.578	36.247.991	28.541.734	7.706.257	1.113,47	1.298,77	728,52
23	Pensão por morte de ex-combatente	17	17	-	42.810	42.810	-	2.518,24	2.518,24	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	-	724	724	-	724,00	724,00	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	2	2	-	8.948	8.948	-	4.473,95	4.473,95	-
Total de Pensões por Morte		32.574	21.996	10.578	36.300.473	28.594.216	7.706.257	1.114,40	1.299,97	728,52
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	1.956	1.849	107	1.721.846	1.642.418	79.428	880,29	888,27	742,32
31	Auxílio-doença previdenciário	190.724	172.830	17.894	212.522.453	199.564.086	12.958.367	1.114,29	1.154,68	724,17
36	Auxílio Acidente	987	804	183	559.907	492.381	67.526	567,28	612,41	368,99
Total de Auxílios		193.667	175.483	18.184	214.804.206	201.698.885	13.105.321	1.109,14	1.149,39	720,71
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	21.691	20.480	1.211	26.028.118	25.151.354	876.764	1.199,95	1.228,09	724,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	840	791	49	1.177.020	1.141.468	35.552	1.401,21	1.443,07	725,55
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	31	28	3	42.431	39.821	2.611	1.368,75	1.422,17	870,25
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.689	1.638	51	1.503.016	1.483.862	19.153	889,89	905,90	375,56
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	9	9	-	3.608	3.608	-	400,93	400,93	-
Total de Benefícios Acidentários		24.260	22.946	1.314	28.754.194	27.820.114	934.080	1.185,25	1.212,42	710,87
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	49.405	29.446	19.959	38.975.209	24.524.818	14.450.391	788,89	832,87	724,00
Total de Espécies Diversas		49.405	29.446	19.959	38.975.209	24.524.818	14.450.391	788,89	832,87	724,00
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		392.238	313.464	78.774	425.455.053	368.364.566	57.090.487	1.084,69	1.175,14	724,74

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	16.021	16.021	-	11.599.306	11.599.306	-	724,01	724,01	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	13.158	13.158	-	9.525.672	9.525.672	-	723,95	723,95	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		29.179	29.179	-	21.124.978	21.124.978	-	723,98	723,98	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

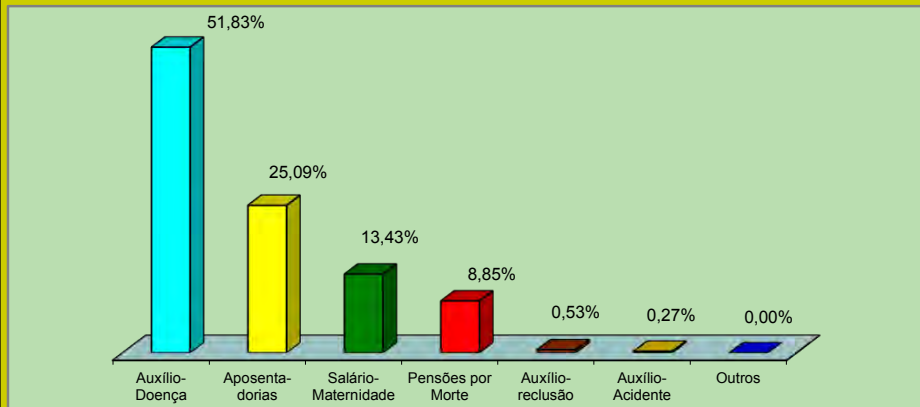
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	7	7	-	6.247	6.247	-	892,38	892,38	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5	5	-	7.240	7.240	-	1.448,00	1.448,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	27	27	-	39.096	39.096	-	1.448,00	1.448,00	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	9	9	-	11.719	11.719	-	1.302,15	1.302,15	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		48	48	-	64.302	64.302	-	1.339,63	1.339,63	-

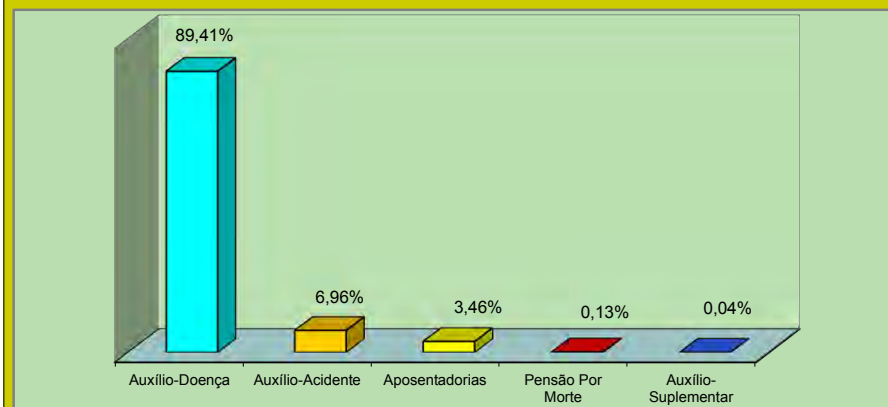
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

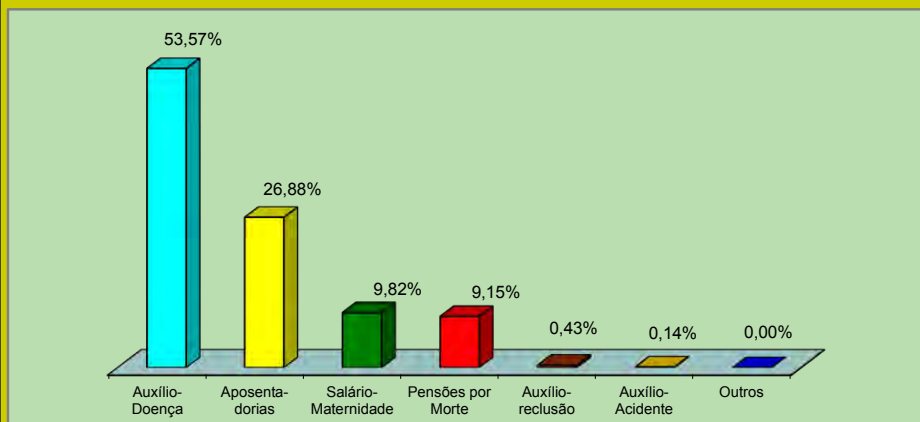
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



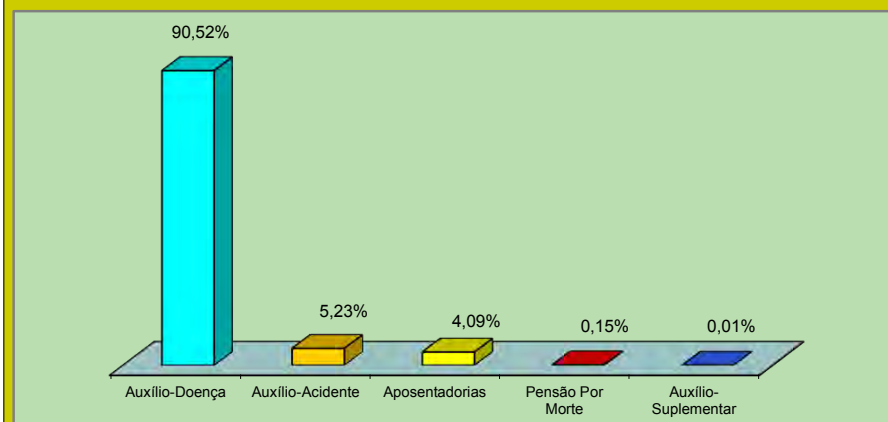
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



09 VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

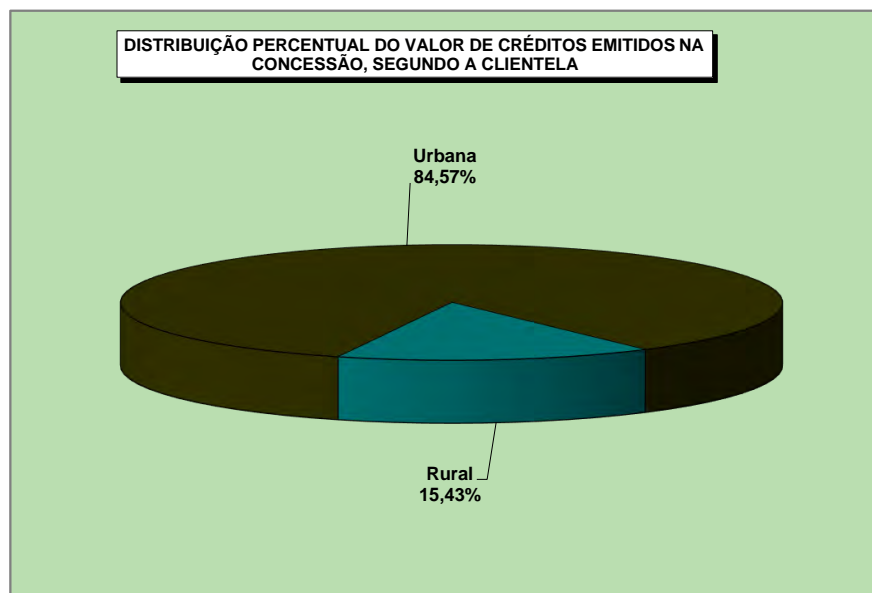
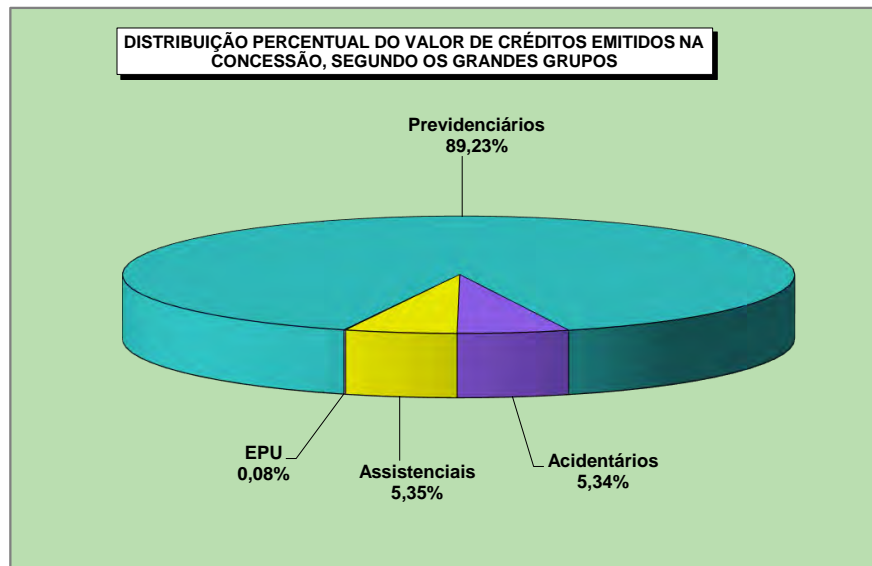
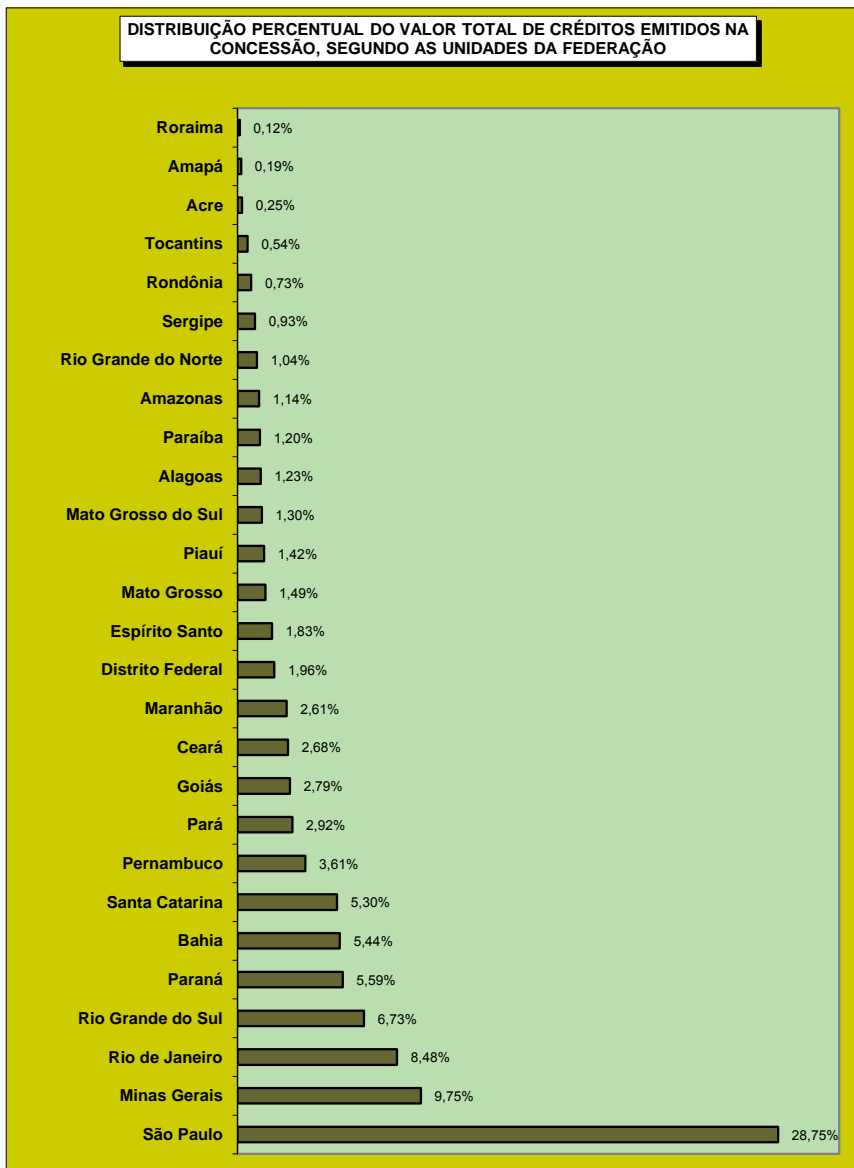
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	781.618.379	100,00	-21,83	661.019.617	120.598.762
NORTE	46.070.302	5,89	-22,15	27.150.428	18.919.874
Rondônia	5.703.480	0,73	-15,51	3.791.732	1.911.747
Acre	1.925.010	0,25	-37,35	817.560	1.107.450
Amazonas	8.945.228	1,14	-16,44	6.154.605	2.790.624
Roraima	930.913	0,12	-38,92	407.193	523.720
Pará	22.855.657	2,92	-19,97	12.396.953	10.458.704
Amapá	1.500.349	0,19	-39,16	1.048.569	451.780
Tocantins	4.209.666	0,54	-30,96	2.533.816	1.675.850
NORDESTE	157.469.977	20,15	-23,30	96.521.662	60.948.316
Maranhão	20.376.321	2,61	-25,68	8.680.002	11.696.319
Piauí	11.062.930	1,42	-19,35	5.044.868	6.018.063
Ceará	20.951.324	2,68	-27,90	13.508.598	7.442.726
Rio Grande do Norte	8.104.703	1,04	-16,52	5.064.172	3.040.531
Paraíba	9.353.697	1,20	-19,97	5.849.948	3.503.749
Pernambuco	28.187.090	3,61	-27,07	20.279.345	7.907.745
Alagoas	9.616.163	1,23	-19,56	6.792.231	2.823.932
Sergipe	7.269.646	0,93	-27,30	5.003.782	2.265.864
Bahia	42.548.103	5,44	-19,89	26.298.716	16.249.388
SUDESTE	381.498.854	48,81	-20,70	363.637.402	17.861.452
Minas Gerais	76.191.950	9,75	-23,81	65.979.996	10.211.954
Espírito Santo	14.332.584	1,83	-23,27	11.982.194	2.350.389
Rio de Janeiro	66.279.662	8,48	-21,85	65.540.539	739.122
São Paulo	224.694.658	28,75	-19,05	220.134.672	4.559.987
SUL	137.721.966	17,62	-20,97	123.979.309	13.742.657
Paraná	43.720.975	5,59	-19,80	38.789.931	4.931.044
Santa Catarina	41.396.426	5,30	-21,18	38.247.173	3.149.253
Rio Grande do Sul	52.604.564	6,73	-21,75	46.942.205	5.662.360
CENTRO-OESTE	58.857.280	7,53	-26,55	49.730.817	9.126.463
Mato Grosso do Sul	10.122.034	1,30	-23,49	8.623.415	1.498.619
Mato Grosso	11.620.453	1,49	-26,54	9.062.830	2.557.622
Goiás	21.800.828	2,79	-26,68	17.564.659	4.236.169
Distrito Federal	15.313.965	1,96	-28,25	14.479.912	834.053

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	781.618.379	100,00	-21,83	661.019.617	120.598.762
BENEFÍCIOS DO RGPS	739.145.492	94,57	-21,19	618.546.911	120.598.581
Previdenciários	697.422.674	89,23	-20,91	578.111.505	119.311.168
Aposentadorias	235.612.923	30,14	-18,12	195.559.065	40.053.859
Idade	87.623.210	11,21	-20,32	50.388.851	37.234.360
Invalidez	18.962.063	2,43	-15,72	16.364.811	2.597.252
Tempo de Contribuição	129.027.650	16,51	-16,92	128.805.403	222.247
Pensões por Morte	97.962.685	12,53	-15,12	74.241.016	23.721.668
Auxílios	295.818.758	37,85	-22,67	272.834.989	22.983.769
Doença	283.572.786	36,28	-22,60	261.555.693	22.017.092
Acidente	1.601.116	0,20	-9,83	1.399.656	201.460
Reclusão	10.644.856	1,36	-26,07	9.879.639	765.217
Salário-Maternidade	68.028.308	8,70	-29,17	35.476.435	32.551.872
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	41.722.819	5,34	-25,65	40.435.406	1.287.413
Aposentadorias por Invalidez	1.164.730	0,15	-18,83	1.129.854	34.876
Pensão por Morte	129.990	0,02	-62,38	128.162	1.828
Auxílio-Doença	34.114.767	4,36	-26,84	32.909.908	1.204.860
Auxílio-Acidente	6.308.325	0,81	-17,99	6.262.476	45.849
Auxílio-Suplementar	5.006	0,00	-60,95	5.006	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	41.840.886	5,35	-29,76	41.840.705	181
Amparos Assistenciais (LOAS)	41.840.280	5,35	-29,76	41.840.280	-
Idoso	14.407.242	1,84	-32,53	14.407.242	-
Portador de Deficiência	27.433.038	3,51	-28,21	27.433.038	-
Rendas Mensais Vitalícias	606	0,00	79,40	425	181
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	606	0,00	79,40	425	181
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	632.001	0,08	-74,47	632.001	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerária da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.



10 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000/2014

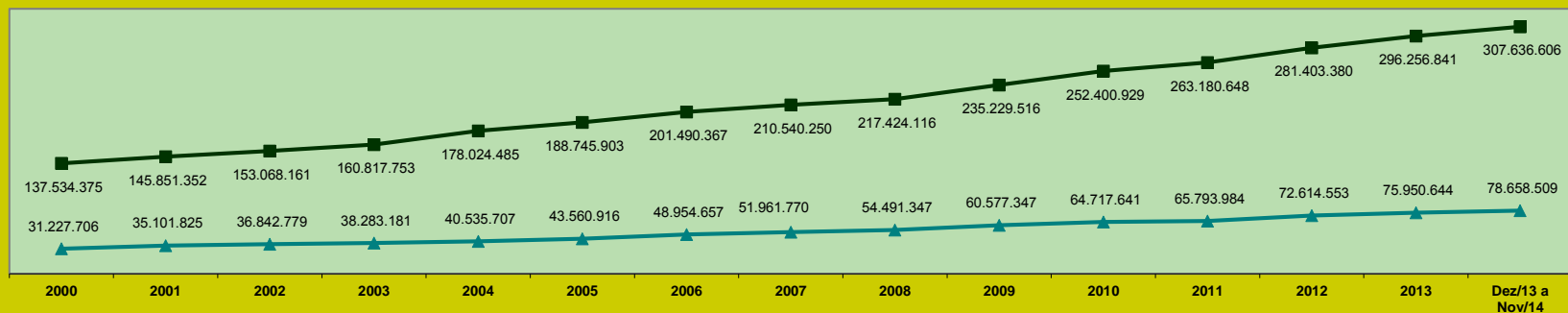
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2000 Dezembro	19.572.748	3,92	13.078.876	6.493.872	5.364.699.869	12,70	4.375.083.465	989.616.405	274,09	334,52	152,39
2001 Dezembro	20.032.858	2,35	13.411.599	6.621.259	6.199.278.821	15,56	4.996.694.450	1.202.584.372	309,46	372,57	181,62
2002 Dezembro	21.125.512	5,45	14.255.920	6.869.592	7.308.508.521	17,89	5.924.679.597	1.383.828.925	345,96	415,59	201,44
2003 Dezembro	21.851.685	3,44	14.822.661	7.029.024	9.084.025.036	24,29	7.383.514.299	1.700.510.737	415,71	498,12	241,93
2004 Dezembro	23.146.969	5,93	15.956.087	7.190.882	10.407.503.789	14,57	8.529.413.309	1.878.090.480	449,63	534,56	261,18
2005 Dezembro	23.951.338	3,48	16.599.421	7.351.917	11.341.137.598	8,97	9.218.957.863	2.122.179.735	473,51	555,38	288,66
2006 Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007 Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008 Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009 Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010 Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011 Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012 Dezembro	30.057.265	0,20	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013 Total	-	-	-	-	345.115.251.813	11,91	274.446.106.541	70.669.145.272	-	-	-
Janeiro	30.088.537	0,10	21.278.923	8.809.614	26.178.976.199	8,46	20.822.540.114	5.356.436.086	870,06	978,55	608,02
Fevereiro	30.126.007	0,12	21.304.663	8.821.344	26.195.358.026	0,06	20.843.626.607	5.351.731.419	869,53	978,36	606,68
Março	30.194.077	0,23	21.359.343	8.834.734	26.248.302.347	0,20	20.895.368.944	5.352.933.403	869,32	978,28	605,90
Abril	30.364.978	0,57	21.502.444	8.862.534	26.434.026.092	0,71	21.064.623.960	5.369.402.132	870,54	979,64	605,85
Maio	30.489.621	0,41	21.595.498	8.894.123	26.537.087.167	0,39	21.153.246.275	5.383.840.892	870,36	979,52	605,33
Junho	30.552.469	0,21	21.643.118	8.909.351	26.603.181.700	0,25	21.213.731.970	5.389.449.730	870,74	980,16	604,92
Julho	30.616.301	0,21	21.690.821	8.925.480	26.658.067.625	0,21	21.262.772.854	5.395.294.771	870,71	980,27	604,48
Agosto ⁽¹⁾	30.760.639	0,47	21.803.364	8.957.275	39.322.897.455	47,51	30.967.631.129	8.355.266.326	1.278,35	1.420,31	932,79
Setembro	30.821.339	0,20	21.850.812	8.970.527	26.819.167.638	-31,80	21.404.898.362	5.414.269.276	870,15	979,59	603,56
Outubro	31.010.630	0,61	22.008.023	9.002.607	27.017.380.115	0,74	21.582.607.184	5.434.772.931	871,23	980,67	603,69
Novembro ⁽¹⁾	31.053.454	0,14	22.040.576	9.012.878	39.960.331.498	47,91	31.545.576.349	8.414.755.149	1.286,82	1.431,25	933,64
Dezembro	31.199.043	0,47	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	-32,08	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014 Janeiro	31.173.573	-0,08	22.125.787	9.047.786	28.899.375.814	6,48	23.035.325.121	5.864.050.694	927,05	1.041,11	648,12
Fevereiro	31.189.374	0,05	22.136.949	9.052.425	28.903.309.151	0,01	23.044.414.957	5.858.894.194	926,70	1.040,99	647,22
Março	31.300.014	0,35	22.224.885	9.075.129	29.016.478.133	0,39	23.148.008.485	5.868.469.648	927,04	1.041,54	646,65
Abril	31.458.524	0,51	22.355.603	9.102.921	29.172.187.659	0,54	23.287.814.607	5.884.373.052	927,32	1.041,70	646,43
Maio	31.502.548	0,14	22.386.145	9.116.403	29.135.161.710	-0,13	23.249.298.696	5.885.863.014	924,85	1.038,56	645,63
Junho	31.589.088	0,27	22.449.021	9.140.067	29.341.997.376	0,71	23.432.536.030	5.909.461.345	928,86	1.043,81	646,54
Julho	31.708.777	0,38	22.542.784	9.165.993	29.439.938.961	0,33	23.515.946.356	5.923.992.605	928,45	1.043,17	646,30
Agosto ⁽¹⁾	31.742.458	0,11	22.568.843	9.173.615	43.279.672.154	47,01	34.128.250.014	9.151.422.140	1.363,46	1.512,18	997,58
Setembro	31.850.478	0,34	22.654.283	9.196.195	29.568.864.661	-31,68	23.628.373.111	5.940.491.550	928,36	1.043,00	645,97
Outubro	32.038.338	0,59	22.811.422	9.226.916	29.850.504.378	0,95	23.883.239.604	5.967.264.774	931,71	1.046,99	646,72
Novembro ⁽¹⁾	32.078.061	0,12	22.842.073	9.235.988	44.056.141.377	47,59	34.822.998.066	9.233.143.311	1.373,40	1.524,51	999,69
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	350.663.631.374	10,28	279.176.205.047	71.487.426.327	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário). O valor da emissão em novembro de 2014 sem a parcela do abono anual foi de R\$ 24.150.853.872 para a clientela urbana e R\$ 6.001.888.619 para a clientela rural, totalizando R\$ 30.152.742.491.

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

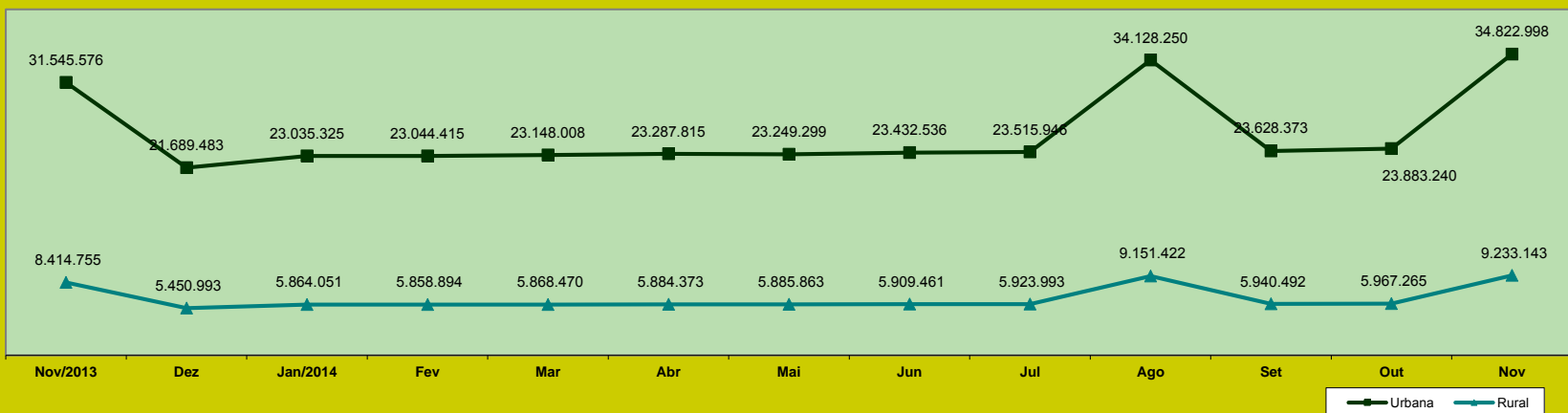
**EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000 A 2014
(EM R\$ MIL CONSTANTES)**



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de novembro de 2014

■ Urbana ▲ Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2013/2014 (R\$ MIL)



■ Urbana ▲ Rural

10 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS (PARTE 2) - 2000/2014

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assis- tencial	EPU	
2000	Dezembro	19.572.748	17.517.731	2.022.708	32.309	5.364.699.869	5.042.834.298	306.729.222	15.136.350	274,09	287,87	151,64	468,49
2001	Dezembro	20.032.858	17.914.884	2.086.503	31.471	6.199.278.821	5.804.610.616	377.758.006	16.910.200	309,46	324,01	181,05	537,33
2002	Dezembro	21.125.512	18.859.775	2.234.688	31.049	7.308.508.521	6.840.750.798	448.899.180	18.858.543	345,96	362,72	200,88	607,38
2003	Dezembro	21.851.685	19.510.519	2.312.711	28.455	9.084.025.036	8.505.334.333	558.153.401	20.537.302	415,71	435,94	241,34	721,75
2004	Dezembro	23.146.969	20.506.649	2.612.106	28.214	10.407.503.789	9.704.897.118	682.388.989	20.217.682	449,63	473,26	261,24	716,58
2005	Dezembro	23.951.338	21.149.561	2.775.940	25.837	11.341.137.598	10.485.424.517	836.285.485	19.427.596	473,51	495,78	301,26	751,93
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2013	Total	-	-	-	-	345.115.251.813	311.562.631.772	33.145.047.404	407.572.637	-	-	-	-
	Janeiro	30.088.537	26.058.188	4.005.566	24.783	26.178.976.199	23.434.984.869	2.710.143.343	33.847.987	870,06	899,33	676,59	1.365,77
	Fevereiro	30.126.007	26.083.514	4.017.717	24.776	26.195.358.026	23.443.390.346	2.718.350.265	33.617.415	869,53	898,78	676,59	1.356,85
	Março	30.194.077	26.141.138	4.028.191	24.748	26.248.302.347	23.489.304.989	2.725.399.326	33.598.032	869,32	898,56	676,58	1.357,61
	Abril	30.364.978	26.298.578	4.041.779	24.621	26.434.026.092	23.666.066.904	2.734.538.769	33.420.419	870,54	899,90	676,57	1.357,39
	Mai	30.489.621	26.400.683	4.064.339	24.599	26.537.087.167	23.753.888.985	2.749.803.951	33.394.231	870,36	899,75	676,57	1.357,54
	Junho	30.552.469	26.452.233	4.075.767	24.469	26.603.181.700	23.812.421.400	2.757.509.462	33.250.838	870,74	900,20	676,56	1.358,90
	Julho	30.616.301	26.506.253	4.085.654	24.394	26.658.067.625	23.860.730.534	2.764.186.212	33.150.879	870,71	900,19	676,56	1.358,98
	Agosto ⁽¹⁾	30.760.639	26.632.769	4.103.525	24.345	39.322.897.455	36.509.046.615	2.776.250.196	37.600.644	1.278,35	1.370,83	676,55	1.544,49
	Setembro	30.821.339	26.681.352	4.115.730	24.257	26.819.167.638	24.001.782.080	2.784.505.755	32.879.803	870,15	899,57	676,55	1.355,48
	Outubro	31.010.630	26.849.509	4.136.894	24.227	27.017.380.115	24.185.608.185	2.798.894.677	32.877.254	871,23	900,78	676,57	1.357,05
	Novembro ⁽¹⁾	31.053.454	26.880.192	4.149.147	24.115	39.960.331.498	37.116.228.466	2.806.934.894	37.168.138	1.286,82	1.380,80	676,51	1.541,29
	Dezembro	31.199.043	27.009.011	4.165.956	24.076	27.140.475.950	24.289.178.398	2.818.530.554	32.766.998	869,91	899,30	676,56	1.360,98
2014	Janeiro	31.173.573	26.971.009	4.178.519	24.045	28.899.375.814	25.845.845.418	3.018.851.334	34.679.063	927,05	958,28	722,47	1.442,26
	Fevereiro	31.189.374	26.980.501	4.184.928	23.945	28.903.309.151	25.845.307.991	3.023.443.428	34.557.733	926,70	957,93	722,46	1.443,21
	Março	31.300.014	27.075.646	4.200.515	23.853	29.016.478.133	25.947.370.111	3.034.700.429	34.407.592	927,04	958,33	722,46	1.442,48
	Abril	31.458.524	27.218.596	4.216.152	23.776	29.172.187.659	26.091.947.974	3.045.951.085	34.288.600	927,32	958,61	722,45	1.442,15
	Mai	31.502.548	27.252.239	4.226.589	23.720	29.135.161.710	26.047.398.603	3.053.573.784	34.189.323	924,85	955,79	722,47	1.441,37
	Junho	31.589.088	27.326.879	4.238.580	23.629	29.341.997.376	26.245.762.269	3.062.213.323	34.021.784	928,86	960,44	722,46	1.439,83
	Julho	31.708.777	27.433.536	4.251.679	23.562	29.439.938.961	26.334.429.357	3.071.622.664	33.886.941	928,45	959,94	722,45	1.438,20
	Agosto ⁽¹⁾	31.742.458	27.462.439	4.256.570	23.449	43.279.672.154	40.166.433.814	3.075.023.523	38.214.817	1.363,46	1.462,60	722,42	1.629,70
	Setembro	31.850.478	27.556.461	4.270.661	23.356	29.568.864.661	26.450.234.950	3.085.075.569	33.554.142	928,36	959,86	722,39	1.436,64
	Outubro	32.038.338	27.725.361	4.289.734	23.243	29.850.504.378	26.718.253.409	3.098.774.597	33.476.372	931,71	963,68	722,37	1.440,28
	Novembro ⁽¹⁾	32.078.061	27.756.971	4.297.949	23.141	44.056.141.377	40.913.890.607	3.104.488.083	37.762.686	1.373,40	1.474,00	722,32	1.631,85
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	350.663.631.374	316.606.874.503	33.673.717.818	383.039.054	-	-	-	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para EPU. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

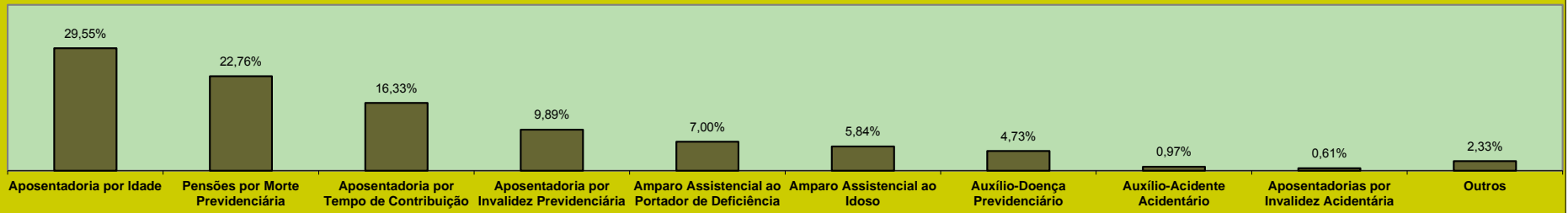
11 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	32.078.061	100,00			0,12	22.842.073	9.235.988	44.056.141.377	100,00			47,59	34.822.998.066	9.233.143.311	1.373,40	1.524,51	999,69
BENEFÍCIOS DO RGPS	27.756.971	86,53	100,00		0,11	18.605.877	9.151.094	40.913.890.607	92,87	100,00		53,13	31.742.087.541	9.171.803.066	1.474,00	1.706,02	1.002,26
Previdenciários	26.895.497	83,84	96,90	100,00	0,13	17.778.419	9.117.078	39.790.933.513	90,32	97,26	100,00	53,27	30.649.810.215	9.141.123.298	1.479,46	1.723,99	1.002,64
Aposentadorias	17.888.922	55,77	64,45	66,51	0,25	11.290.811	6.598.111	27.429.436.438	62,26	67,04	68,93	54,25	20.806.504.225	6.622.932.213	1.533,32	1.842,78	1.003,76
Idade	9.479.020	29,55	34,15	35,24	0,27	3.350.934	6.128.086	10.628.737.192	24,13	25,98	26,71	54,62	4.490.087.787	6.138.649.405	1.121,29	1.339,95	1.001,72
Invalidez	3.171.912	9,89	11,43	11,79	0,09	2.721.246	450.666	4.546.809.362	10,32	11,11	11,43	56,54	4.087.610.278	459.199.084	1.433,46	1.502,11	1.018,93
Tempo de Contribuição	5.237.990	16,33	18,87	19,48	0,31	5.218.631	19.359	12.253.889.884	27,81	29,95	30,80	53,10	12.228.806.160	25.083.723	2.339,43	2.343,30	1.295,71
Pensões por Morte	7.302.323	22,76	26,31	27,15	0,14	5.003.640	2.298.683	9.943.368.793	22,57	24,30	24,99	54,31	7.649.372.443	2.293.996.350	1.361,67	1.528,76	997,96
Auxílios	1.615.233	5,04	5,82	6,01	-0,81	1.408.200	207.033	2.341.248.168	5,31	5,72	5,88	40,34	2.127.261.349	213.986.819	1.449,48	1.510,62	1.033,59
Doença	1.515.753	4,73	5,46	5,64	-0,88	1.325.089	190.664	2.245.456.232	5,10	5,49	5,64	40,02	2.041.987.620	203.468.612	1.481,41	1.541,02	1.067,16
Acidente	54.384	0,17	0,20	0,20	1,09	41.658	12.726	44.261.970	0,10	0,11	0,11	49,84	37.438.375	6.823.595	813,88	898,71	536,19
Reclusão	45.096	0,14	0,16	0,17	-0,80	41.453	3.643	51.529.965	0,12	0,13	0,13	47,09	47.835.353	3.694.612	1.142,67	1.153,97	1.014,17
Salário-Maternidade	88.830	0,28	0,32	0,33	-7,72	75.579	13.251	76.764.852	0,17	0,19	0,19	14,49	66.556.935	10.207.916	864,18	880,63	770,35
Outros ⁽¹⁾	189	0,00	0,00	0,00	-1,05	189	-	115.262	0,00	0,00	0,00	-1,37	115.262	-	609,85	609,85	-
Acidentários	861.474	2,69	3,10	100,00	-0,28	827.458	34.016	1.122.957.094	2,55	2,74	100,00	48,42	1.092.277.326	30.679.768	1.303,53	1.320,04	901,92
Aposentadorias por Invalidez	195.673	0,61	0,70	22,71	0,30	183.136	12.537	349.928.688	0,79	0,86	31,16	57,60	337.186.129	12.742.559	1.788,33	1.841,18	1.016,40
Pensão por Morte	118.712	0,37	0,43	13,78	-0,16	114.643	4.069	183.221.858	0,42	0,45	16,32	55,99	178.951.870	4.269.988	1.543,41	1.560,95	1.049,39
Auxílio-Doença	176.350	0,55	0,64	20,47	-1,80	166.567	9.783	286.137.733	0,65	0,70	25,48	35,31	276.563.309	9.574.423	1.622,56	1.660,37	978,68
Auxílio-Acidente	312.011	0,97	1,12	36,22	0,23	304.384	7.627	292.919.091	0,66	0,72	26,08	50,41	288.826.293	4.092.798	938,81	948,89	536,62
Auxílio-Suplementar	58.728	0,18	0,21	6,82	-0,53	58.728	-	10.749.725	0,02	0,03	0,96	-1,62	10.749.725	-	183,04	183,04	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.297.949	13,40	100,00		0,19	4.213.055	84.894	3.104.488.083	7,05	100,00		0,18	3.043.147.839	61.340.245	722,32	722,31	722,55
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.116.440	12,83	95,78	100,00	0,25	4.116.440	-	2.973.413.909	6,75	95,78	100,00	0,24	2.973.413.909	-	722,33	722,33	-
Idoso	1.871.976	5,84	43,56	45,48	0,14	1.871.976	-	1.353.289.708	3,07	43,59	45,51	0,13	1.353.289.708	-	722,92	722,92	-
Portador de Deficiência	2.244.464	7,00	52,22	54,52	0,34	2.244.464	-	1.620.124.201	3,68	52,19	54,49	0,34	1.620.124.201	-	721,83	721,83	-
Rendas Mensais Vitalícias	181.509	0,57	4,22	100,00	-1,10	96.615	84.894	131.074.174	0,30	4,22	100,00	-1,11	69.733.930	61.340.245	722,14	721,77	722,55
Idade	34.598	0,11	0,80	19,06	-1,90	16.990	17.608	25.032.057	0,06	0,81	19,10	-1,90	12.288.250	12.743.807	723,51	723,26	723,75
Invalidez	146.911	0,46	3,42	80,94	-0,91	79.625	67.286	106.042.117	0,24	3,42	80,90	-0,92	57.445.680	48.596.437	721,81	721,45	722,24
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	23.141	0,07			-0,44	23.141	-	37.762.686	0,09			12,80	37.762.686	-	1.631,85	1.631,85	-

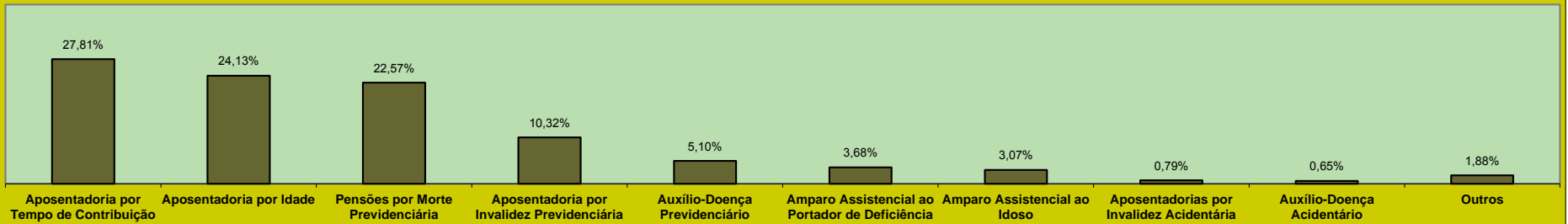
FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

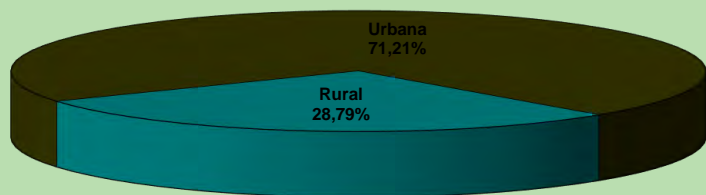
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



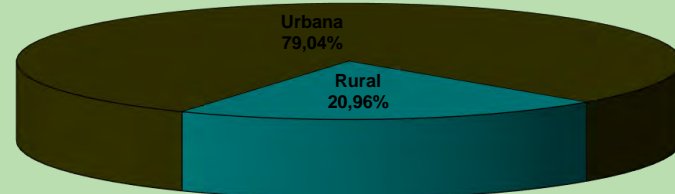
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



12

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	32.078.061	100,00	-	27.756.971	4.297.949	23.141	32.578.163.769	100,00	-	29.435.851.307	3.107.383.645	34.928.817
< 1	730.774	2,28	2,28	722.426	8.166	182	278.110.041	0,85	0,85	276.468.464	1.577.946	63.631
= 1	21.413.964	66,76	69,03	17.121.498	4.289.765	2.701	15.503.709.936	47,59	48,44	12.395.964.552	3.105.789.860	1.955.524
1 - 2	4.827.691	15,05	84,08	4.808.619	18	19.054	4.999.743.407	15,35	63,79	4.974.549.239	15.840	25.178.328
2 - 3	2.522.747	7,86	91,95	2.522.454	-	293	4.521.638.055	13,88	77,67	4.521.092.339	-	545.716
3 - 4	1.640.974	5,12	97,06	1.640.750	-	224	4.099.580.438	12,58	90,25	4.099.019.561	-	560.877
4 - 5	744.593	2,32	99,38	744.471	-	122	2.372.067.165	7,28	97,53	2.371.673.923	-	393.241
5 - 6	176.555	0,55	99,94	176.487	-	68	683.675.172	2,10	99,63	683.410.169	-	265.003
6 - 7	12.824	0,04	99,98	12.758	-	66	57.087.797	0,18	99,81	56.778.258	-	309.539
7 - 8	2.611	0,01	99,98	2.576	-	35	14.245.745	0,04	99,85	14.054.363	-	191.382
8 - 9	1.774	0,01	99,99	1.733	-	41	10.712.912	0,03	99,88	10.460.465	-	252.447
9 - 10	573	0,00	99,99	549	-	24	3.946.213	0,01	99,90	3.780.860	-	165.353
10 - 20	2.494	0,01	100,00	2.306	-	188	23.724.035	0,07	99,97	21.755.553	-	1.968.482
20 - 30	326	0,00	100,00	245	-	81	5.504.621	0,02	99,99	4.150.970	-	1.353.651
30 - 40	78	0,00	100,00	57	-	21	1.908.151	0,01	99,99	1.405.841	-	502.310
40 - 50	80	0,00	100,00	40	-	40	2.369.075	0,01	100,00	1.185.336	-	1.183.739
50 - 60	2	0,00	100,00	1	-	1	76.764	0,00	100,00	37.172	-	39.592
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
80 - 90	1	0,00	100,00	1	-	-	64.243	0,00	100,00	64.243	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
> 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

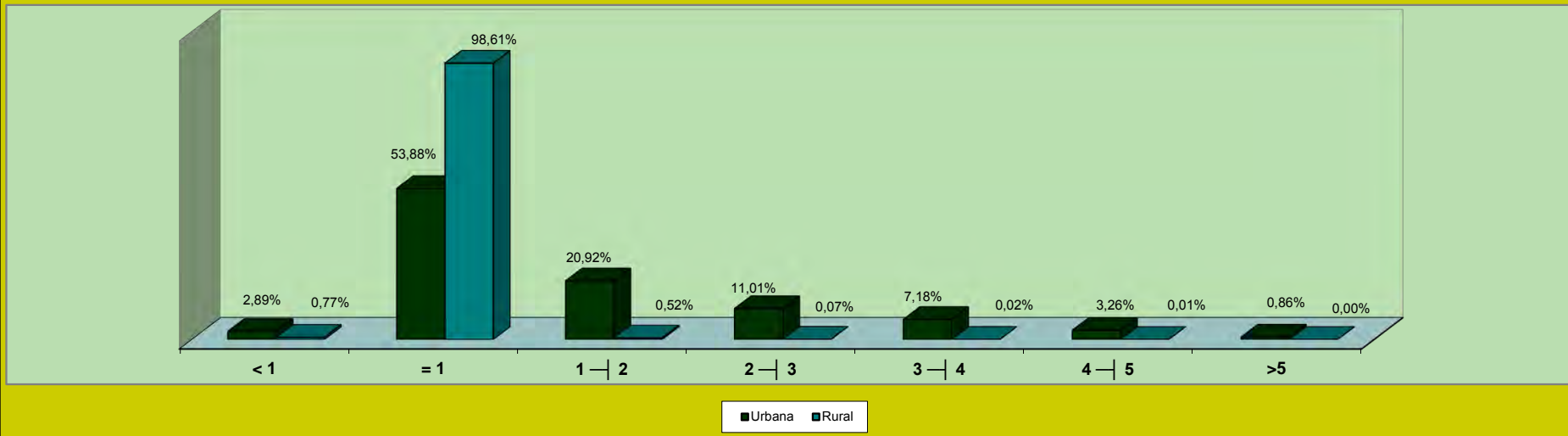
13 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	22.842.073	18.605.877	4.213.055	23.141	25.895.105.915	22.814.178.424	3.045.998.674	34.928.817	9.235.988	9.151.094	84.894	6.683.057.855	6.621.672.884	61.384.971
< 1	659.763	651.563	8.018	182	254.342.423	252.729.713	1.549.078	63.631	71.011	70.863	148	23.767.618	23.738.750	28.867
= 1	12.306.570	8.098.850	4.205.019	2.701	8.909.956.680	5.863.567.400	3.044.433.756	1.955.524	9.107.394	9.022.648	84.746	6.593.753.256	6.532.397.152	61.356.104
1 - 2	4.779.529	4.760.457	18	19.054	4.952.944.038	4.927.749.870	15.840	25.178.328	48.162	48.162	-	46.799.369	46.799.369	-
2 - 3	2.515.945	2.515.652	-	293	4.509.957.246	4.509.411.530	-	545.716	6.802	6.802	-	11.680.809	11.680.809	-
3 - 4	1.639.060	1.638.836	-	224	4.094.794.688	4.094.233.811	-	560.877	1.914	1.914	-	4.785.750	4.785.750	-
4 - 5	743.956	743.834	-	122	2.370.065.606	2.369.672.365	-	393.241	637	637	-	2.001.558	2.001.558	-
5 - 6	176.492	176.424	-	68	683.429.861	683.164.858	-	265.003	63	63	-	245.311	245.311	-
6 - 7	12.819	12.753	-	66	57.063.612	56.754.073	-	309.539	5	5	-	24.185	24.185	-
7 - 8	2.611	2.576	-	35	14.245.745	14.054.363	-	191.382	-	-	-	-	-	-
8 - 9	1.774	1.733	-	41	10.712.912	10.460.465	-	252.447	-	-	-	-	-	-
9 - 10	573	549	-	24	3.946.213	3.780.860	-	165.353	-	-	-	-	-	-
10 - 20	2.494	2.306	-	188	23.724.035	21.755.553	-	1.968.482	-	-	-	-	-	-
20 - 30	326	245	-	81	5.504.621	4.150.970	-	1.353.651	-	-	-	-	-	-
30 - 40	78	57	-	21	1.908.151	1.405.841	-	502.310	-	-	-	-	-	-
40 - 50	80	40	-	40	2.369.075	1.185.336	-	1.183.739	-	-	-	-	-	-
50 - 60	2	1	-	1	76.764	37.172	-	39.592	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	1	1	-	-	64.243	64.243	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

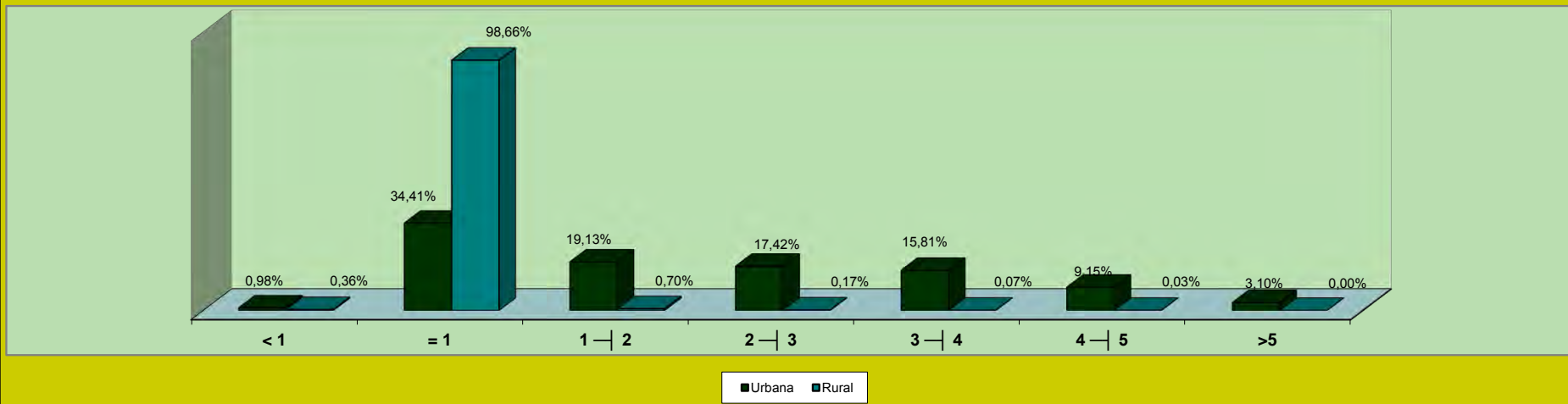
Fonte: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



14

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	32.078.061	730.774	21.413.964	9.736.005	194.337	2.981	32.578.163.769	278.110.041	15.503.709.936	15.993.029.064	769.667.839	33.646.889
NORTE	1.681.770	24.215	1.427.485	224.854	5.148	68	1.418.111.108	9.175.599	1.033.499.140	354.358.106	20.347.353	730.910
Rondônia	215.673	5.112	183.949	26.138	464	10	173.402.457	1.932.878	133.179.076	36.372.903	1.831.262	86.338
Acre	86.855	1.984	69.071	15.560	240	—	75.100.960	699.568	50.007.404	23.453.543	940.446	—
Amazonas	284.076	3.463	226.486	52.859	1.250	18	257.745.806	1.341.583	163.975.864	87.320.022	4.939.099	169.238
Roraima	38.523	584	33.563	4.244	132	—	31.557.429	209.660	24.299.612	6.523.927	524.229	—
Pará	818.169	9.939	702.674	102.898	2.620	38	690.374.109	3.815.101	508.735.976	166.993.119	10.377.356	452.558
Amapá	53.541	773	45.761	6.896	111	—	44.301.759	288.069	33.130.964	10.448.555	434.171	—
Tocantins	184.933	2.360	165.981	16.259	331	2	145.628.587	888.739	120.170.244	23.246.037	1.300.791	22.776
NORDESTE	8.812.806	154.575	7.557.991	1.070.977	28.653	610	7.359.441.830	56.244.463	5.471.985.484	1.709.621.687	114.825.377	6.764.819
Maranhão	1.024.936	8.902	953.650	60.438	1.920	26	795.786.052	3.255.135	690.442.600	94.084.862	7.686.869	316.586
Piauí	590.885	6.788	541.160	41.778	1.137	22	463.955.184	2.498.417	391.799.840	64.899.711	4.543.754	213.462
Ceará	1.420.339	23.329	1.251.182	141.493	4.225	110	1.162.506.349	8.382.087	905.855.768	230.088.149	17.065.323	1.115.022
Rio Grande do Norte	542.003	12.900	458.268	68.891	1.895	49	451.020.996	4.567.363	331.786.032	106.484.405	7.643.288	539.908
Paraíba	690.584	12.056	605.046	71.482	1.958	42	559.296.954	4.257.519	438.053.304	108.608.148	7.920.568	457.415
Pernambuco	1.455.164	33.570	1.175.910	239.735	5.759	190	1.275.319.145	12.198.265	851.358.840	386.315.387	23.316.835	2.129.818
Alagoas	494.452	7.700	414.185	70.792	1.746	29	416.605.928	2.813.203	299.869.940	106.643.387	6.965.798	313.600
Sergipe	316.847	7.889	261.160	46.268	1.503	27	271.449.606	2.755.248	189.079.840	73.342.533	5.966.243	305.741
Bahia	2.277.596	41.441	1.897.430	330.100	8.510	115	1.963.501.617	15.517.226	1.373.739.320	539.155.105	33.716.699	1.373.267
SUDESTE	14.140.084	385.808	7.635.776	5.997.956	118.789	1.755	16.311.404.016	148.337.178	5.528.301.824	10.145.294.735	469.491.356	19.978.923
Minas Gerais	3.628.056	76.538	2.561.687	969.341	20.168	322	3.507.395.296	28.685.363	1.854.661.388	1.540.721.083	80.010.074	3.317.388
Espírito Santo	562.344	15.703	383.832	159.222	3.545	42	557.873.906	5.974.285	277.894.368	259.675.124	13.902.475	427.654
Rio de Janeiro	2.816.234	87.237	1.446.423	1.251.108	30.642	824	3.377.379.278	30.496.527	1.047.210.252	2.166.864.753	123.327.548	9.480.199
São Paulo	7.133.450	206.330	3.243.834	3.618.285	64.434	567	8.868.755.536	83.181.004	2.348.535.816	6.178.033.775	252.251.259	6.753.682
SUL	5.649.924	131.240	3.480.441	2.007.373	30.491	379	5.790.903.668	50.842.218	2.519.839.284	3.095.543.864	120.478.340	4.199.963
Paraná	1.826.402	37.079	1.205.198	575.344	8.667	114	1.801.173.184	14.451.936	872.563.352	878.575.311	34.275.409	1.307.176
Santa Catarina	1.314.067	38.621	734.150	532.875	8.330	91	1.388.606.998	15.291.867	531.524.600	807.972.846	32.844.716	972.969
Rio Grande do Sul	2.509.455	55.540	1.541.093	899.154	13.494	174	2.601.123.486	21.098.415	1.115.751.332	1.408.995.707	53.358.214	1.919.818
CENTRO-OESTE	1.793.477	34.936	1.312.271	434.845	11.256	169	1.698.303.146	13.510.582	950.084.204	688.210.673	44.525.412	1.972.275
Mato Grosso do Sul	350.483	7.191	258.027	83.971	1.277	17	317.986.099	2.806.022	186.811.548	123.150.059	5.054.074	164.396
Mato Grosso	374.764	6.970	295.701	70.871	1.214	8	323.242.241	2.751.720	214.087.524	101.534.008	4.791.188	77.801
Goiás	698.801	12.225	535.655	147.182	3.702	37	633.668.270	4.669.268	387.814.220	226.100.938	14.703.762	380.082
Distrito Federal	369.429	8.550	222.888	132.821	5.063	107	423.406.536	3.283.573	161.370.912	237.425.668	19.976.388	1.349.996

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

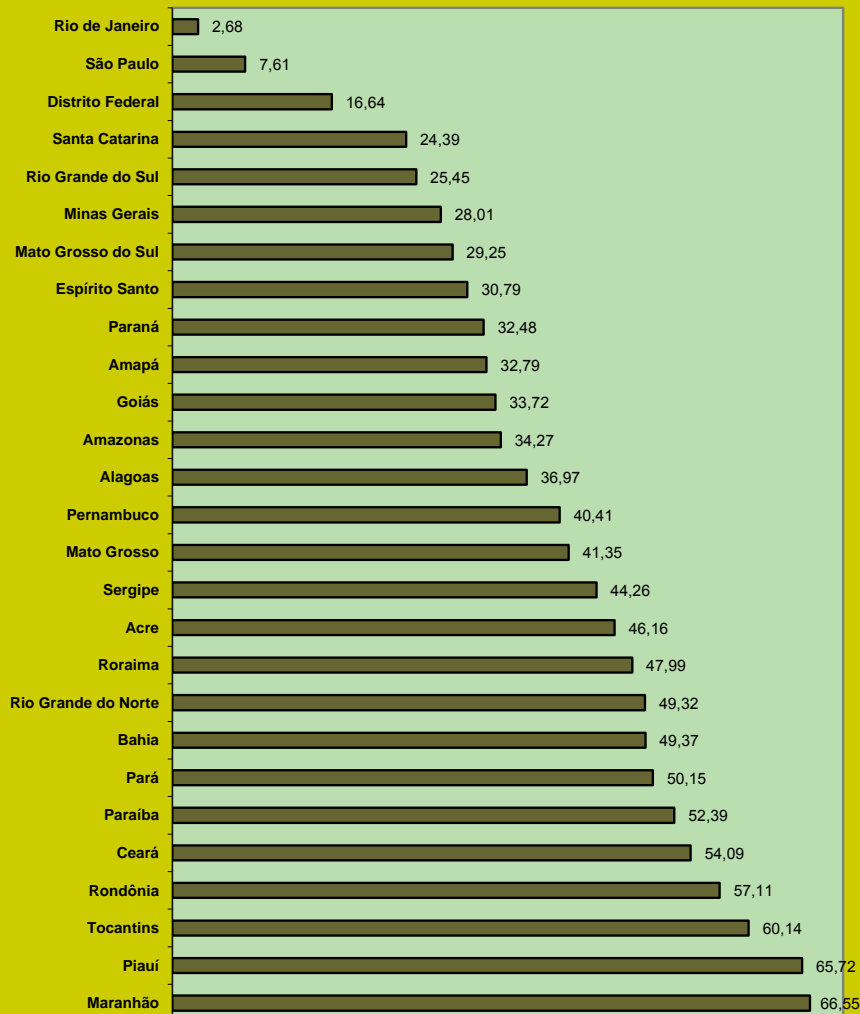
15

BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

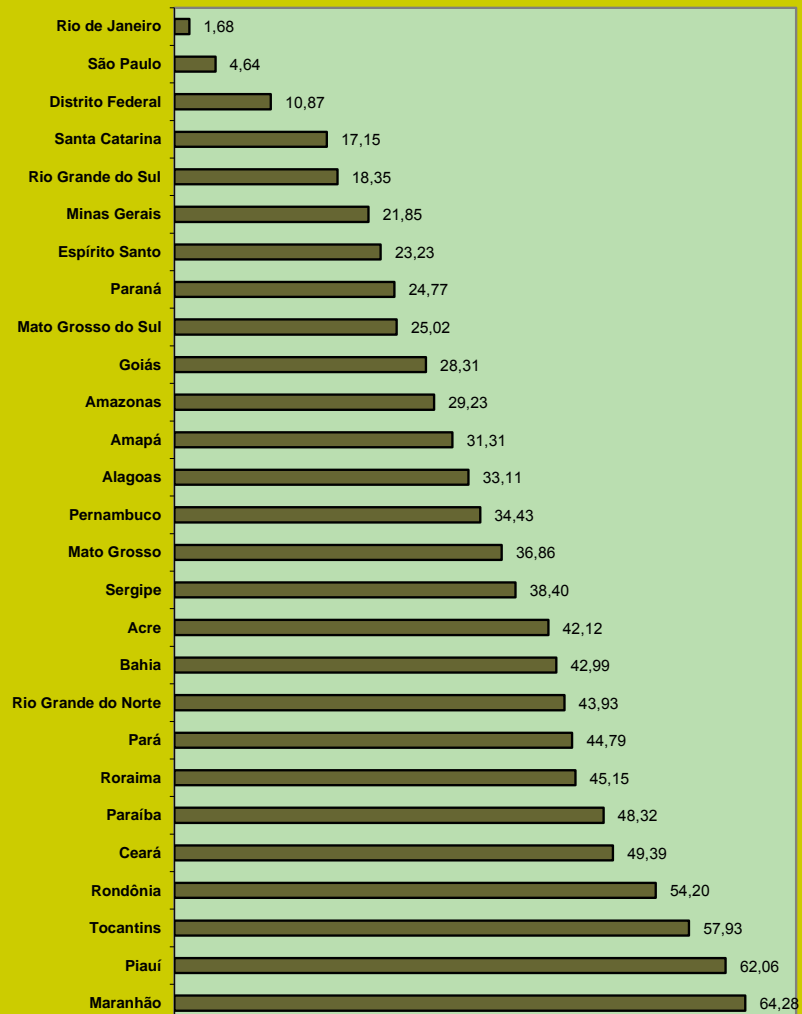
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE					VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	32.078.061	100,00	0,12	22.842.073	9.235.988	28,79	44.056.141.377	100,00	47,59	34.822.998.066	9.233.143.311	20,96	1.373,40	1.524,51	999,69
NORTE	1.681.770	5,24	0,29	863.599	818.171	48,65	1.808.873.179	4,11	41,67	1.012.601.643	796.271.536	44,02	1.075,58	1.172,54	973,23
Rondônia	215.673	0,67	0,24	92.506	123.167	57,11	225.859.401	0,51	42,62	103.440.194	122.419.206	54,20	1.047,23	1.118,20	993,93
Acre	86.855	0,27	0,09	46.761	40.094	46,16	92.436.190	0,21	33,45	53.502.773	38.933.416	42,12	1.064,26	1.144,18	971,05
Amazonas	284.076	0,89	0,16	186.737	97.339	34,27	325.394.923	0,74	37,75	230.279.460	95.115.463	29,23	1.145,45	1.233,18	977,16
Roraima	38.523	0,12	0,07	20.036	18.487	47,99	39.706.896	0,09	39,61	21.780.838	17.926.058	45,15	1.030,73	1.087,09	969,66
Pará	818.169	2,55	0,41	407.859	410.310	50,15	881.223.323	2,00	43,93	486.514.260	394.709.064	44,79	1.077,07	1.192,85	961,98
Amapá	53.541	0,17	0,33	35.985	17.556	32,79	53.825.051	0,12	33,14	36.972.417	16.852.634	31,31	1.005,31	1.027,44	959,94
Tocantins	184.933	0,58	0,12	73.715	111.218	60,14	190.427.396	0,43	44,47	80.111.702	110.315.694	57,93	1.029,71	1.086,78	991,89
NORDESTE	8.812.806	27,47	0,16	4.309.362	4.503.444	51,10	9.654.303.098	21,91	45,66	5.240.873.443	4.413.429.655	45,71	1.095,49	1.216,16	980,01
Maranhão	1.024.936	3,20	0,23	342.816	682.120	66,55	1.013.296.418	2,30	45,84	361.905.828	651.390.590	64,28	988,64	1.055,69	954,95
Piauí	590.885	1,84	0,27	202.559	388.326	65,72	614.679.722	1,40	48,26	233.210.881	381.468.840	62,06	1.040,27	1.151,32	982,34
Ceará	1.420.339	4,43	0,12	652.128	768.211	54,09	1.531.129.743	3,48	45,66	774.954.023	756.175.720	49,39	1.078,00	1.188,35	984,33
Rio Grande do Norte	542.003	1,69	0,13	274.687	267.316	49,32	592.301.852	1,34	46,87	332.113.917	260.187.935	43,93	1.092,80	1.209,06	973,33
Paraíba	690.584	2,15	0,10	328.789	361.795	52,39	739.978.667	1,68	46,56	382.453.787	357.524.880	48,32	1.071,53	1.163,22	988,20
Pernambuco	1.455.164	4,54	0,12	867.086	588.078	40,41	1.668.956.977	3,79	44,59	1.094.384.165	574.572.812	34,43	1.146,92	1.262,14	977,04
Alagoas	494.452	1,54	0,17	311.645	182.807	36,97	540.355.202	1,23	43,54	361.423.549	178.931.653	33,11	1.092,84	1.159,73	978,80
Sergipe	316.847	0,99	0,28	176.619	140.228	44,26	359.244.231	0,82	46,40	221.280.857	137.963.374	38,40	1.133,81	1.252,87	983,85
Bahia	2.277.596	7,10	0,18	1.153.033	1.124.563	49,37	2.594.360.287	5,89	45,50	1.479.146.437	1.115.213.850	42,99	1.139,08	1.282,83	991,69
SUDESTE	14.140.084	44,08	0,09	12.332.618	1.807.466	12,78	22.346.251.453	50,72	48,61	20.486.903.023	1.859.348.429	8,32	1.580,35	1.661,20	1.028,70
Minas Gerais	3.628.056	11,31	0,10	2.611.823	1.016.233	28,01	4.762.335.236	10,81	47,49	3.721.791.629	1.040.543.607	21,85	1.312,64	1.424,98	1.023,92
Espírito Santo	562.344	1,75	0,21	389.191	173.153	30,79	753.103.130	1,71	48,43	578.170.781	174.932.348	23,23	1.339,22	1.485,57	1.010,28
Rio de Janeiro	2.816.234	8,78	0,09	2.740.664	75.570	2,68	4.640.723.718	10,53	48,24	4.562.875.362	77.848.356	1,68	1.647,85	1.664,88	1.030,15
São Paulo	7.133.450	22,24	0,07	6.590.940	542.510	7,61	12.190.089.369	27,67	49,22	11.624.065.251	566.024.118	4,64	1.708,86	1.763,64	1.043,34
SUL	5.649.924	17,61	0,12	4.097.605	1.552.319	27,48	7.985.219.712	18,13	49,57	6.384.415.297	1.600.804.416	20,05	1.413,33	1.558,08	1.031,23
Paraná	1.826.402	5,69	0,08	1.233.157	593.245	32,48	2.467.668.357	5,60	48,18	1.856.328.023	611.340.334	24,77	1.351,11	1.505,35	1.030,50
Santa Catarina	1.314.067	4,10	0,18	993.567	320.500	24,39	1.916.620.126	4,35	50,42	1.587.942.624	328.677.503	17,15	1.458,54	1.598,22	1.025,51
Rio Grande do Sul	2.509.455	7,82	0,11	1.870.881	638.574	25,45	3.600.931.229	8,17	50,09	2.940.144.650	660.786.579	18,35	1.434,95	1.571,53	1.034,78
CENTRO-OESTE	1.793.477	5,59	0,09	1.238.889	554.588	30,92	2.261.493.934	5,13	43,97	1.698.204.660	563.289.275	24,91	1.260,96	1.370,75	1.015,69
Mato Grosso do Sul	350.483	1,09	0,10	247.984	102.499	29,25	414.555.831	0,94	42,49	310.842.375	103.713.457	25,02	1.182,81	1.253,48	1.011,85
Mato Grosso	374.764	1,17	-0,01	219.788	154.976	41,35	424.690.544	0,96	42,72	268.157.699	156.532.845	36,86	1.133,22	1.220,07	1.010,05
Goiás	698.801	2,18	0,09	463.158	235.643	33,72	851.116.047	1,93	44,92	610.131.423	240.984.624	28,31	1.217,97	1.317,33	1.022,67
Distrito Federal	369.429	1,15	0,16	307.959	61.470	16,64	571.131.512	1,30	44,59	509.073.163	62.058.349	10,87	1.545,98	1.653,05	1.009,57

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	214.589	–	214.589	224.081.357	–	224.081.357	1.044,24	–	1.044,24
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	7.431	–	7.431	8.401.549	–	8.401.549	1.130,61	–	1.130,61
41	Aposentadoria por idade	9.257.000	3.350.934	5.906.066	10.396.254.286	4.490.087.787	5.906.166.499	1.123,07	1.339,95	1.000,02
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		9.479.020	3.350.934	6.128.086	10.628.737.192	4.490.087.787	6.138.649.405	1.121,29	1.339,95	1.001,72
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	122.675	–	122.675	124.309.767	–	124.309.767	1.013,33	–	1.013,33
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	2.018	–	2.018	2.230.975	–	2.230.975	1.105,54	–	1.105,54
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.046.966	2.720.993	325.973	4.419.664.322	4.087.005.980	332.658.342	1.450,51	1.502,03	1.020,51
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	77	77	–	263.655	263.655	–	3.424,09	3.424,09	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	8	8	–	27.405	27.405	–	3.425,68	3.425,68	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	110	110	–	110.344	110.344	–	1.003,12	1.003,12	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	58	58	–	202.894	202.894	–	3.498,17	3.498,17	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.171.912	2.721.246	450.666	4.546.809.362	4.087.610.278	459.199.084	1.433,46	1.502,11	1.018,93
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	4.771.040	4.751.681	19.359	10.978.791.088	10.953.707.365	25.083.723	2.301,13	2.305,23	1.295,71
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	1.243	1.243	–	6.091.558	6.091.558	–	4.900,69	4.900,69	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	647	647	–	3.246.548	3.246.548	–	5.017,85	5.017,85	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	400	400	–	1.434.770	1.434.770	–	3.586,92	3.586,92	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	374.724	374.724	–	1.064.457.022	1.064.457.022	–	2.840,64	2.840,64	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	7	7	–	13.877	13.877	–	1.982,49	1.982,49	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	89.534	89.534	–	195.988.626	195.988.626	–	2.188,99	2.188,99	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	137	137	–	864.624	864.624	–	6.311,12	6.311,12	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	258	258	–	3.001.771	3.001.771	–	11.634,77	11.634,77	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		5.237.990	5.218.631	19.359	12.253.889.884	12.228.806.160	25.083.723	2.339,43	2.343,30	1.295,71

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continuação)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	492.094	–	492.094	493.168.393	–	493.168.393	1.002,18	–	1.002,18
03	Pensão por morte do empregador rural	12.854	–	12.854	13.981.005	–	13.981.005	1.087,68	–	1.087,68
21	Pensão por morte previdenciária	6.785.168	4.991.433	1.793.735	9.399.898.861	7.613.051.909	1.786.846.951	1.385,36	1.525,22	996,16
23	Pensão por morte de ex-combatente	6.151	6.151	–	21.787.292	21.787.292	–	3.542,07	3.542,07	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.523	1.523	–	2.066.216	2.066.216	–	1.356,68	1.356,68	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	1.772	1.772	–	1.731.365	1.731.365	–	977,07	977,07	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1.314	1.314	–	5.748.205	5.748.205	–	4.374,58	4.374,58	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	474	474	–	476.451	476.451	–	1.005,17	1.005,17	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	973	973	–	4.511.005	4.511.005	–	4.636,18	4.636,18	–
Total de Pensões por Morte		7.302.323	5.003.640	2.298.683	9.943.368.793	7.649.372.443	2.293.996.350	1.361,67	1.528,76	997,96
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	13	–	13	14.118	–	14.118	1.086,00	–	1.086,00
25	Auxílio-reclusão	45.096	41.453	3.643	51.529.965	47.835.353	3.694.612	1.142,67	1.153,97	1.014,17
31	Auxílio-doença previdenciário	1.515.740	1.325.089	190.651	2.245.442.114	2.041.987.620	203.454.494	1.481,42	1.541,02	1.067,16
36	Auxílio Acidente	54.384	41.658	12.726	44.261.970	37.438.375	6.823.595	813,88	898,71	536,19
Total de Auxílios		1.615.233	1.408.200	207.033	2.341.248.168	2.127.261.349	213.986.819	1.449,48	1.510,62	1.033,59
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.205	–	2.205	2.185.411	–	2.185.411	991,12	–	991,12
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	3.340	–	3.340	3.265.954	–	3.265.954	977,83	–	977,83
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	2	–	2	2.172	–	2.172	1.086,00	–	1.086,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	176.348	166.567	9.781	286.135.561	276.563.309	9.572.251	1.622,56	1.660,37	978,66
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	192.333	183.136	9.197	346.662.734	337.186.129	9.476.605	1.802,41	1.841,18	1.030,40
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	116.507	114.643	1.864	181.036.447	178.951.870	2.084.577	1.553,87	1.560,95	1.118,34
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	312.011	304.384	7.627	292.919.091	288.826.293	4.092.798	938,81	948,89	536,62
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	58.728	58.728	–	10.749.725	10.749.725	–	183,04	183,04	–
Total de Benefícios Acidentários		861.474	827.458	34.016	1.122.957.094	1.092.277.326	30.679.768	1.303,53	1.320,04	901,92
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	29	29	–	24.734	24.734	–	852,90	852,90	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	115	115	–	81.038	81.038	–	704,67	704,67	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	45	45	–	9.491	9.491	–	210,90	210,90	–
80	Salário-maternidade	88.830	75.579	13.251	76.764.852	66.556.935	10.207.916	864,18	880,63	770,35
Total de Espécies Diversas		89.019	75.768	13.251	76.880.114	66.672.198	10.207.916	863,64	879,95	770,35
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		27.756.971	18.605.877	9.151.094	40.913.890.607	31.742.087.541	9.171.803.066	1.474,00	1.706,02	1.002,26

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

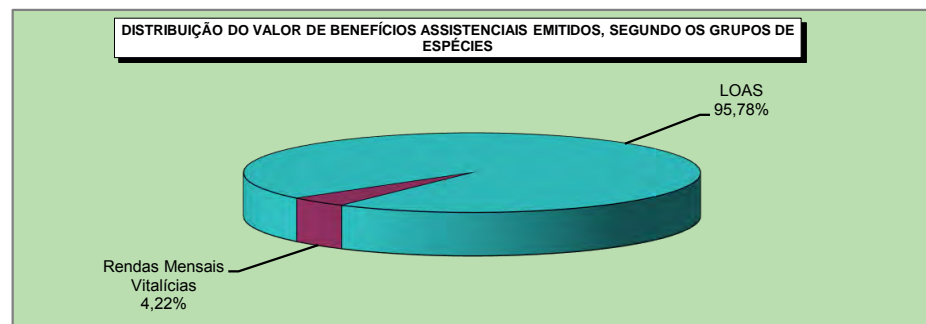
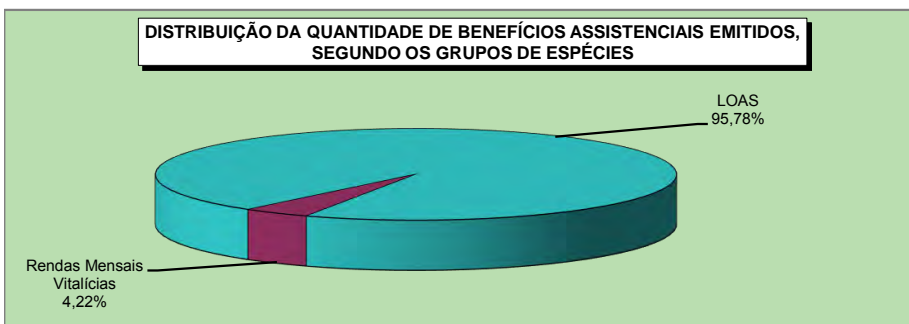
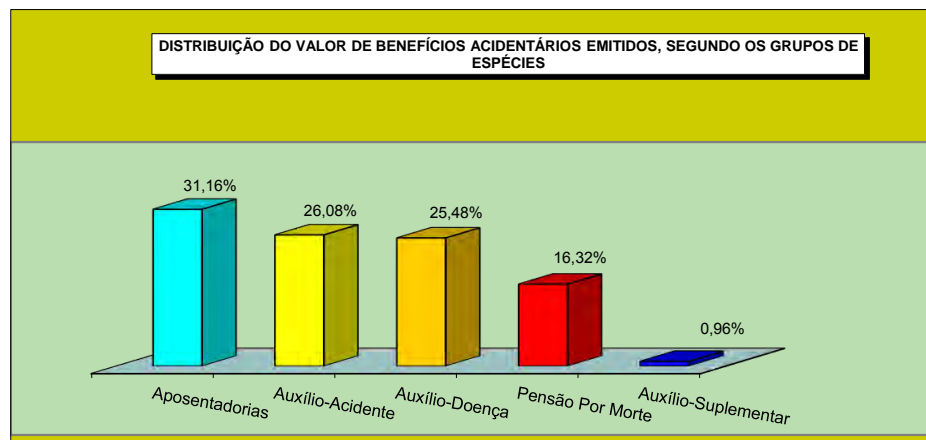
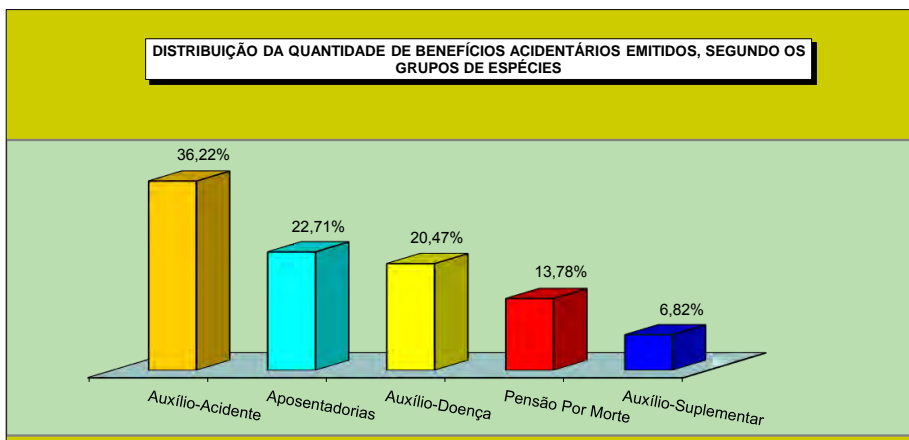
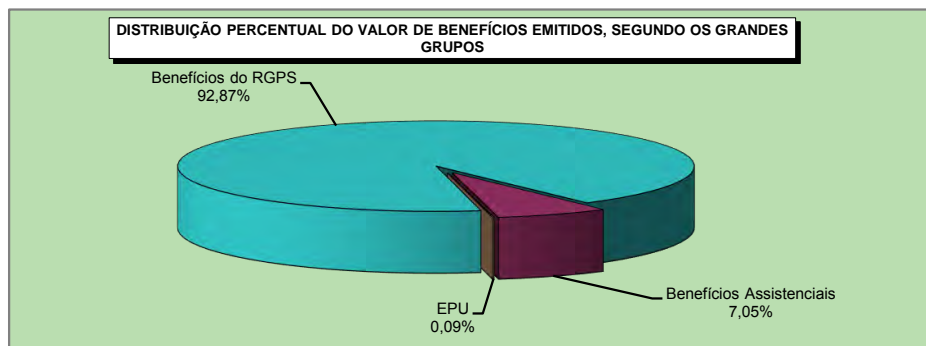
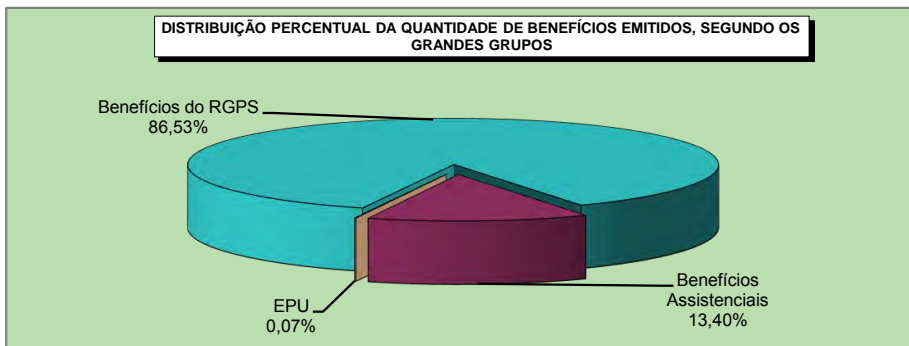
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	55.783	–	55.783	40.302.355	–	40.302.355	722,48	–	722,48
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	12.824	–	12.824	9.281.318	–	9.281.318	723,75	–	723,75
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	91.128	79.625	11.503	65.739.762	57.445.680	8.294.082	721,40	721,45	721,04
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	21.774	16.990	4.784	15.750.739	12.288.250	3.462.489	723,37	723,26	723,76
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.244.464	2.244.464	–	1.620.124.201	1.620.124.201	–	721,83	721,83	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	1.871.976	1.871.976	–	1.353.289.708	1.353.289.708	–	722,92	722,92	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.297.949	4.213.055	84.894	3.104.488.083	3.043.147.839	61.340.245	722,32	722,31	722,55

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	988	988	–	1.282.738	1.282.738	–	1.298,32	1.298,32	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1.789	1.789	–	2.054.485	2.054.485	–	1.148,40	1.148,40	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	23	23	–	41.482	41.482	–	1.803,58	1.803,58	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	2	2	–	5.815	5.815	–	2.907,36	2.907,36	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	15	15	–	31.741	31.741	–	2.116,07	2.116,07	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	993	993	–	1.288.613	1.288.613	–	1.297,70	1.297,70	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	298	298	–	3.593.675	3.593.675	–	12.059,31	12.059,31	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	557	557	–	5.866.277	5.866.277	–	10.531,92	10.531,92	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	16	16	–	23.759	23.759	–	1.484,95	1.484,95	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5.265	5.265	–	7.500.866	7.500.866	–	1.424,67	1.424,67	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.529	6.529	–	9.271.276	9.271.276	–	1.420,01	1.420,01	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	58	58	–	38.839	38.839	–	669,64	669,64	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	6.608	6.608	–	6.763.121	6.763.121	–	1.023,47	1.023,47	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		23.141	23.141	–	37.762.686	37.762.686	–	1.631,85	1.631,85	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



17

BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES – OUTUBRO/2014

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Urbana	Rural
						Urbana	Rural						Urbana	Rural			
TOTAL	454.940	100,00			-9,91	381.491	73.449	467.088.400	100,00			-9,58	415.221.656	51.866.744	1.026,70	1.088,42	706,16
BENEFÍCIOS DO RGPS	439.627	96,63	100,00		-10,07	366.895	72.732	455.907.137	97,61	100,00		-9,68	404.559.501	51.347.636	1.037,03	1.102,66	705,98
Previdenciários	401.768	88,31	91,39	100,00	-9,98	331.114	70.654	411.925.180	88,19	90,35	100,00	-9,50	362.070.892	49.854.288	1.025,28	1.093,49	705,61
Aposentadorias	45.940	10,10	10,45	11,43	-6,61	29.152	16.788	44.091.457	9,44	9,67	10,70	-4,00	32.240.774	11.850.683	959,76	1.105,95	705,90
Idade	23.926	5,26	5,44	5,96	-6,85	8.834	15.092	17.118.009	3,66	3,75	4,16	-6,69	6.469.968	10.648.040	715,46	732,39	705,54
Invalidez	11.560	2,54	2,63	2,88	-5,04	9.892	1.668	10.149.779	2,17	2,23	2,46	-3,47	8.970.233	1.179.546	878,01	906,82	707,16
Tempo de Contribuição	10.454	2,30	2,38	2,60	-3,30	10.426	28	16.823.670	3,60	3,69	4,08	-1,44	16.800.573	23.097	1.609,30	1.611,41	824,88
Pensões por Morte	21.785	4,79	4,96	5,42	-7,06	14.424	7.361	16.470.211	3,53	3,61	4,00	-6,02	11.371.299	5.098.912	756,03	788,36	692,69
Auxílios	279.002	61,33	63,46	69,44	-10,15	254.261	24.741	308.967.247	66,15	67,77	75,01	-10,04	291.094.339	17.872.907	1.107,40	1.144,86	722,40
Doença	278.189	61,15	63,28	69,24	-10,17	253.568	24.621	308.398.431	66,03	67,65	74,87	-10,06	290.581.696	17.816.735	1.108,59	1.145,97	723,64
Acidente	253	0,06	0,06	0,06	12,95	176	77	135.465	0,03	0,03	0,03	14,15	108.056	27.409	535,44	613,96	355,96
Reclusão	560	0,12	0,13	0,14	-6,04	517	43	433.350	0,09	0,10	0,11	-7,37	404.587	28.763	773,84	782,57	668,91
Salário-Maternidade	55.039	12,10	12,52	13,70	-13,60	33.275	21.764	42.395.188	9,08	9,30	10,29	-12,09	27.363.402	15.031.786	770,28	822,34	690,67
Outros ⁽¹⁾	2	0,00	0,00	0,00	-71,43	2	-	1.078	0,00	0,00	0,00	-59,86	1.078	-	538,87	538,87	-
Acidentários	37.859	8,32	8,61	100,00	-10,99	35.781	2.078	43.981.957	9,42	9,65	100,00	-11,36	42.488.609	1.493.347	1.161,73	1.187,46	718,65
Aposentadorias por Invalidez	386	0,08	0,09	1,02	-3,02	374	12	445.296	0,10	0,10	1,01	7,24	436.075	9.221	1.153,62	1.165,98	768,41
Pensão por Morte	221	0,05	0,05	0,58	-1,78	219	2	184.697	0,04	0,04	0,42	-1,65	183.249	1.448	835,73	836,75	724,00
Auxílio-Doença	35.763	7,86	8,13	94,46	-11,48	33.733	2.030	42.608.829	9,12	9,35	96,88	-11,65	41.138.965	1.469.864	1.191,42	1.219,55	724,07
Auxílio-Acidente	1.171	0,26	0,27	3,09	-1,35	1.137	34	698.405	0,15	0,15	1,59	-6,03	685.590	12.815	596,42	602,98	376,90
Auxílio-Suplementar	318	0,07	0,07	0,84	-0,93	318	-	44.730	0,01	0,01	0,10	-3,46	44.730	-	140,66	140,66	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	15.184	3,34	100,00		-4,78	14.467	717	10.987.467	2,35	100,00		-4,79	10.468.359	519.108	723,62	723,60	724,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	13.482	2,96	88,79	100,00	-5,54	13.482	-	9.755.219	2,09	88,78	100,00	-5,55	9.755.219	-	723,57	723,57	-
Idoso	7.982	1,75	52,57	59,20	-4,29	7.982	-	5.776.001	1,24	52,57	59,21	-4,33	5.776.001	-	723,63	723,63	-
Portador de Deficiência	5.500	1,21	36,22	40,80	-7,28	5.500	-	3.979.218	0,85	36,22	40,79	-7,28	3.979.218	-	723,49	723,49	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.702	0,37	11,21	100,00	1,61	985	717	1.232.248	0,26	11,22	100,00	1,66	713.140	519.108	724,00	724,00	724,00
Idade	540	0,12	3,56	31,73	3,25	277	263	390.960	0,08	3,56	31,73	3,42	200.548	190.412	724,00	724,00	724,00
Invalidez	1.162	0,26	7,65	68,27	0,87	708	454	841.288	0,18	7,66	68,27	0,87	512.592	328.696	724,00	724,00	724,00
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	129	0,03			-25,86	129	-	193.796	0,04			-25,08	193.796	-	1.502,29	1.502,29	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

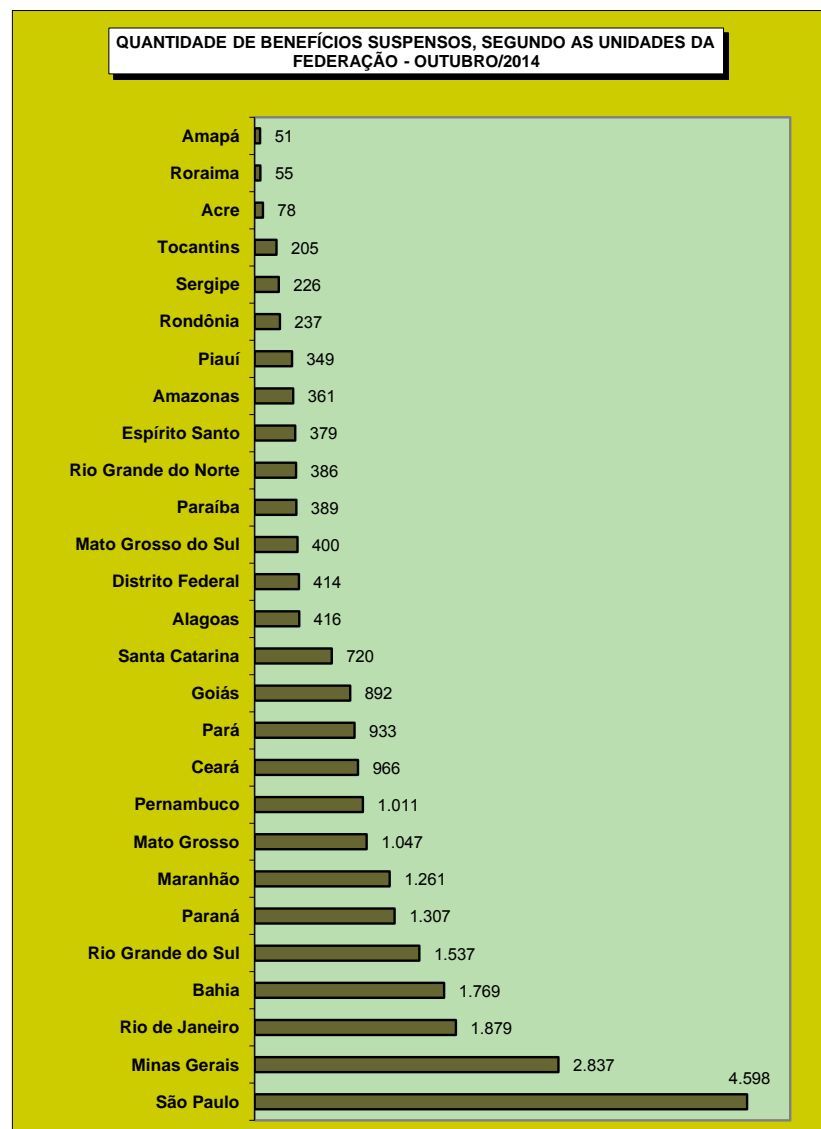
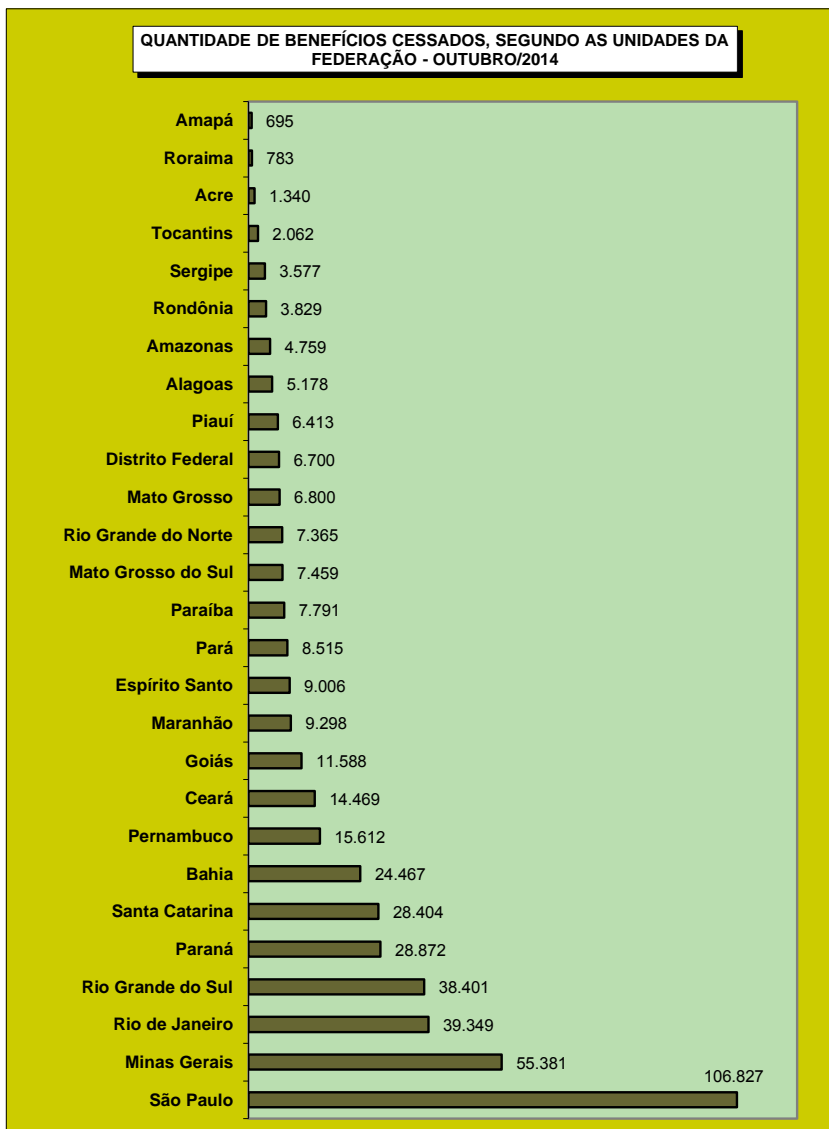
(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

18

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO – OUTUBRO/2014

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	454.940	100,00	-9,91	467.088.400	100,00	-9,58	24.703	100,00	2,18
NORTE	21.983	4,83	-14,44	20.629.787	4,42	-12,99	1.920	7,77	-14,89
Rondônia	3.829	0,84	-3,45	3.464.381	0,74	-4,47	237	0,96	-8,85
Acre	1.340	0,29	-23,73	1.193.319	0,26	-21,28	78	0,32	-1,27
Amazonas	4.759	1,05	-11,76	4.718.762	1,01	-9,65	361	1,46	7,76
Roraima	783	0,17	2,35	669.330	0,14	4,08	55	0,22	-9,84
Pará	8.515	1,87	-20,76	8.119.054	1,74	-18,81	933	3,78	-25,60
Amapá	695	0,15	-27,07	640.136	0,14	-21,51	51	0,21	-1,92
Tocantins	2.062	0,45	-2,46	1.824.804	0,39	-3,23	205	0,83	-4,65
NORDESTE	94.170	20,70	-11,16	81.510.536	17,45	-10,70	6.773	27,42	3,07
Maranhão	9.298	2,04	-15,38	7.758.686	1,66	-13,96	1.261	5,10	1,69
Piauí	6.413	1,41	-7,99	5.242.229	1,12	-8,61	349	1,41	-12,53
Ceará	14.469	3,18	-9,47	12.339.276	2,64	-8,94	966	3,91	16,67
Rio Grande do Norte	7.365	1,62	-8,20	6.446.701	1,38	-8,02	386	1,56	14,88
Paraíba	7.791	1,71	-10,33	6.563.964	1,41	-10,40	389	1,57	7,16
Pernambuco	15.612	3,43	-15,65	13.980.910	2,99	-15,99	1.011	4,09	-0,30
Alagoas	5.178	1,14	-16,50	4.454.661	0,95	-16,19	416	1,68	32,06
Sergipe	3.577	0,79	-15,48	3.103.138	0,66	-13,09	226	0,91	52,70
Bahia	24.467	5,38	-7,34	21.620.971	4,63	-6,44	1.769	7,16	-8,25
SUDESTE	210.563	46,28	-8,96	235.164.856	50,35	-9,27	9.693	39,24	-3,61
Minas Gerais	55.381	12,17	-9,00	52.412.207	11,22	-9,06	2.837	11,48	2,20
Espírito Santo	9.006	1,98	-6,84	8.957.626	1,92	-6,78	379	1,53	8,60
Rio de Janeiro	39.349	8,65	-10,11	44.471.657	9,52	-10,40	1.879	7,61	-5,63
São Paulo	106.827	23,48	-8,68	129.323.367	27,69	-9,12	4.598	18,61	-6,92
SUL	95.677	21,03	-10,35	96.268.528	20,61	-9,36	3.564	14,43	4,73
Paraná	28.872	6,35	-9,78	28.227.078	6,04	-8,88	1.307	5,29	14,75
Santa Catarina	28.404	6,24	-9,78	29.235.681	6,26	-9,15	720	2,91	-9,77
Rio Grande do Sul	38.401	8,44	-11,20	38.805.769	8,31	-9,86	1.537	6,22	4,84
CENTRO-OESTE	32.547	7,15	-7,78	33.514.693	7,18	-7,41	2.753	11,14	45,58
Mato Grosso do Sul	7.459	1,64	-9,32	7.233.181	1,55	-10,49	400	1,62	3,09
Mato Grosso	6.800	1,49	-11,10	6.831.381	1,46	-10,41	1.047	4,24	125,16
Goiás	11.588	2,55	-4,03	11.552.767	2,47	-2,94	892	3,61	18,30
Distrito Federal	6.700	1,47	-8,76	7.897.364	1,69	-8,05	414	1,68	45,77

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

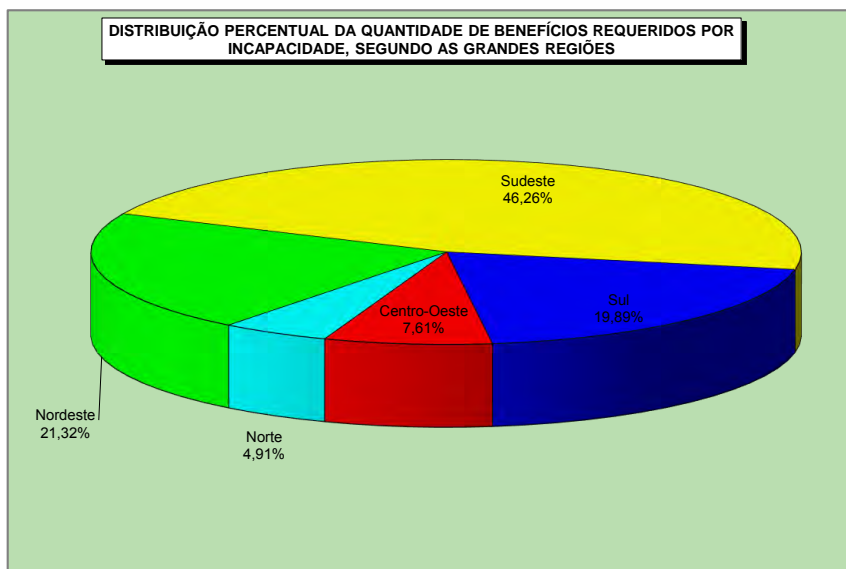
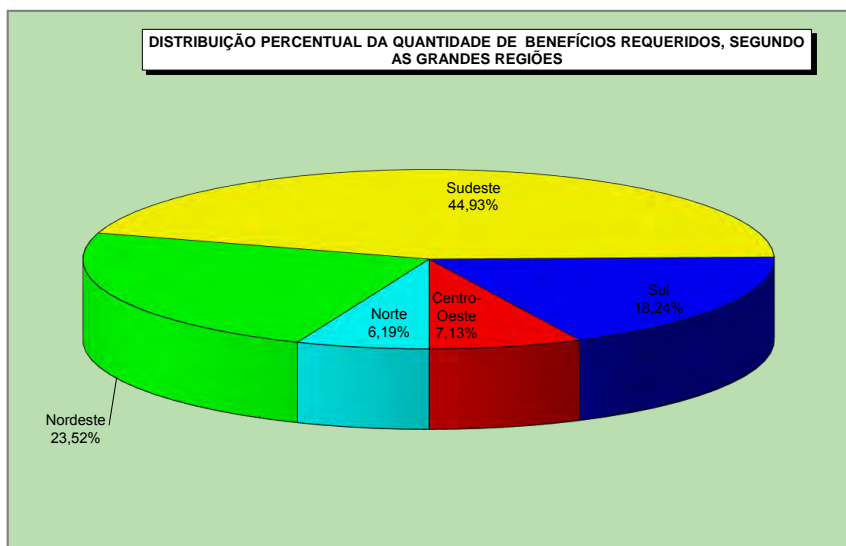
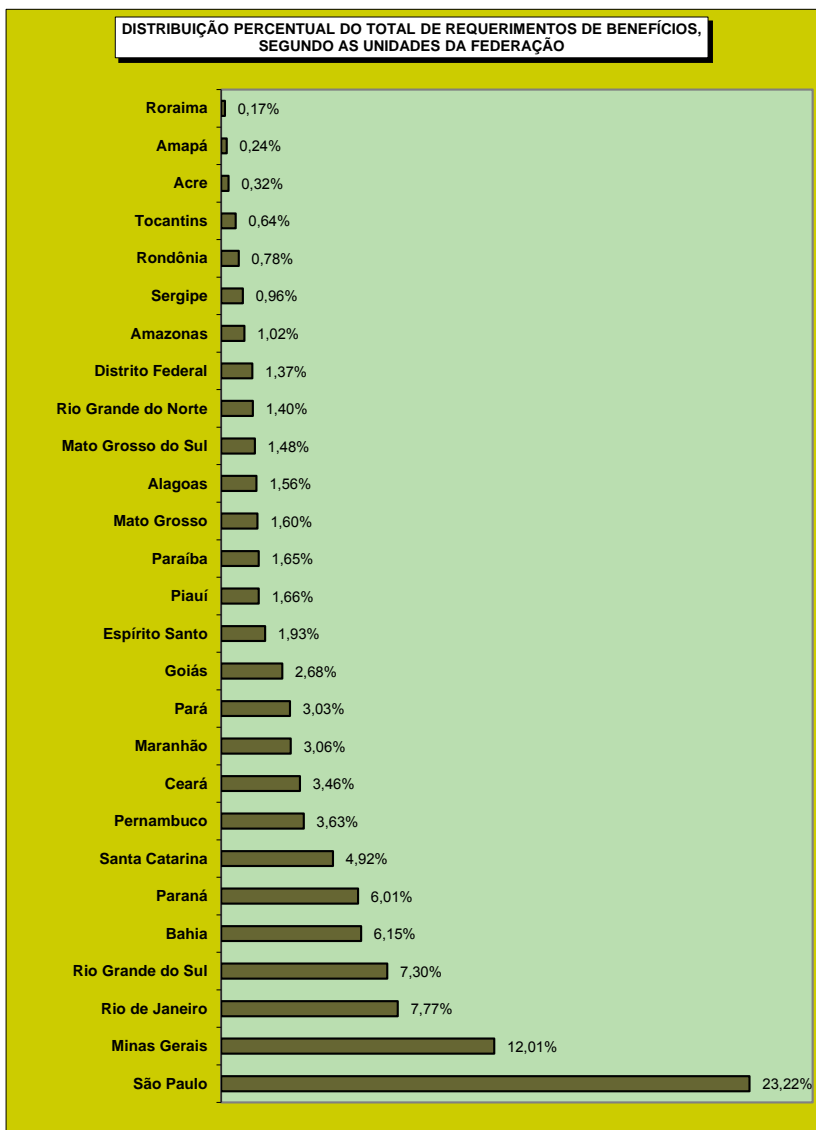


19 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	728.896	-10,41	402.818	326.078	261.012	-11,55	165.556	95.456	487.290	4,19	385.410	101.880
NORTE	45.103	-7,52	19.788	25.315	16.856	-11,41	9.138	7.718	26.051	3,39	19.945	6.106
Rondônia	5.654	-1,03	3.337	2.317	1.541	-4,35	974	567	4.150	5,17	3.373	777
Acre	2.367	2,33	1.103	1.264	812	-4,13	454	358	1.083	27,11	766	317
Amazonas	7.433	-16,13	3.367	4.066	2.531	-3,25	1.648	883	5.141	-5,77	4.248	893
Roraima	1.203	-13,70	607	596	366	-29,34	229	137	423	4,19	228	195
Pará	22.052	-7,42	8.690	13.362	9.238	-12,41	4.499	4.739	10.593	3,45	8.014	2.579
Amapá	1.749	-5,87	799	950	565	-19,97	341	224	1.073	13,54	793	280
Tocantins	4.645	-3,41	1.885	2.760	1.803	-17,37	993	810	3.588	7,04	2.523	1.065
NORDESTE	171.409	-10,18	85.877	85.532	65.043	-7,57	40.932	24.111	125.153	1,86	106.346	18.807
Maranhão	22.308	-13,15	8.665	13.643	10.110	-8,75	5.730	4.380	12.199	-7,68	10.612	1.587
Piauí	12.069	-7,81	5.973	6.096	4.994	-9,61	2.973	2.021	9.720	-2,25	8.519	1.201
Ceará	25.226	-9,87	13.463	11.763	9.398	-4,27	5.983	3.415	19.688	3,61	16.939	2.749
Rio Grande do Norte	10.190	-8,64	6.013	4.177	3.514	-0,82	2.489	1.025	4.149	6,44	3.328	821
Paraíba	12.029	-5,61	6.219	5.810	4.265	-6,10	2.617	1.648	5.437	10,51	4.573	864
Pernambuco	26.460	-11,56	13.514	12.946	9.305	-4,90	6.085	3.220	25.657	1,14	21.815	3.842
Alagoas	11.338	-13,12	6.351	4.987	4.722	-20,24	3.054	1.668	16.641	7,00	14.799	1.842
Sergipe	6.961	-12,09	3.594	3.367	2.403	-15,98	1.507	896	9.184	1,77	7.932	1.252
Bahia	44.828	-9,05	22.085	22.743	16.332	-5,58	10.494	5.838	22.478	2,45	17.829	4.649
SUDESTE	327.483	-11,26	186.354	141.129	113.259	-14,31	72.645	40.614	204.926	7,26	157.891	47.035
Minas Gerais	87.520	-7,41	51.643	35.877	31.184	-4,97	20.634	10.550	48.185	4,27	37.160	11.025
Espírito Santo	14.080	-7,87	7.783	6.297	4.401	-17,35	2.905	1.496	8.862	9,52	6.804	2.058
Rio de Janeiro	56.614	-15,81	30.996	25.618	19.713	-16,76	12.094	7.619	36.646	9,40	28.503	8.143
São Paulo	169.269	-11,83	95.932	73.337	57.961	-17,61	37.012	20.949	111.233	7,73	85.424	25.809
SUL	132.915	-10,14	80.140	52.775	47.037	-11,37	31.157	15.880	89.097	1,48	67.108	21.989
Paraná	43.837	-11,78	24.616	19.221	16.515	-8,39	10.205	6.310	33.241	0,55	26.484	6.757
Santa Catarina	35.848	-8,47	23.615	12.233	11.485	-14,47	8.071	3.414	25.045	3,73	19.284	5.761
Rio Grande do Sul	53.230	-9,87	31.909	21.321	19.037	-11,93	12.881	6.156	30.811	0,70	21.340	9.471
CENTRO-OESTE	51.986	-8,91	30.659	21.327	18.817	-8,08	11.684	7.133	42.063	3,11	34.120	7.943
Mato Grosso do Sul	10.776	-4,97	6.790	3.986	3.649	-2,22	2.433	1.216	7.276	0,94	5.622	1.654
Mato Grosso	11.641	-7,81	6.403	5.238	4.215	-10,22	2.353	1.862	8.958	6,83	7.626	1.332
Goiás	19.557	-9,70	11.411	8.146	7.409	-7,49	4.361	3.048	13.604	1,41	10.592	3.012
Distrito Federal	10.012	-12,52	6.055	3.957	3.544	-12,19	2.537	1.007	12.225	3,72	10.280	1.945

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.



20 EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2003/2014

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2003 Total	4.186.822	3.545.376	1.582.417
2004 Total	3.381.901	-19,23	3.991.389	12,58	1.640.879	3,69
2005 Total	4.237.401	25,30	3.955.723	-0,89	1.822.250	11,05
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	8.046.153	2,98	4.536.044	3.510.109	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	8.425.296	4,71	4.617.303	3.807.993	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013 Total	8.701.787	3,28	4.613.969	4.087.818	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
Janeiro	673.274	12,66	363.058	310.216	383.027	13,09	218.489	164.538	246.865	4,31	155.748	91.117
Fevereiro	583.153	-13,39	308.115	275.038	363.277	-5,16	213.740	149.537	241.073	-2,35	150.810	90.263
Março	719.749	23,42	378.300	341.449	441.934	21,65	257.630	184.304	284.813	18,14	179.343	105.470
Abril	790.363	9,81	413.691	376.672	488.760	10,60	283.132	205.628	309.096	8,53	192.243	116.853
Maior	758.953	-3,97	395.216	363.737	457.615	-6,37	260.997	196.618	290.491	-6,02	185.148	105.343
Junho	718.835	-5,29	379.899	338.936	419.024	-8,43	237.343	181.681	261.321	-10,04	162.435	98.886
Julho	770.836	7,23	405.899	364.937	446.027	6,44	247.820	198.207	274.464	5,03	167.381	107.083
Agosto	782.168	1,47	420.273	361.895	471.695	5,75	271.766	199.929	295.634	13,13	184.017	111.617
Setembro	761.620	-2,63	397.632	363.988	471.165	-0,11	275.428	195.737	295.981	0,12	181.333	114.648
Outubro	792.489	4,05	428.086	364.403	473.871	0,57	277.304	196.567	303.170	2,43	188.783	114.387
Novembro	715.682	-9,69	388.775	326.907	424.199	-10,48	246.490	177.709	261.958	-13,59	166.544	95.414
Dezembro	634.665	-11,32	335.025	299.640	367.035	-13,48	210.585	156.450	232.549	-11,23	146.037	86.512
2014 Janeiro	646.486	1,86	350.084	296.402	377.155	2,76	215.609	161.546	221.566	-4,72	135.649	85.917
Fevereiro	703.048	8,75	376.924	326.124	440.939	16,91	260.160	180.779	263.636	18,99	166.331	97.305
Março	665.327	-5,37	361.667	303.660	408.337	-7,39	241.234	167.103	252.748	-4,13	154.129	98.619
Abril	716.339	7,67	383.828	332.511	434.681	6,45	254.795	179.886	257.660	1,94	162.838	94.822
Maior	661.265	-7,69	394.165	267.100	442.238	1,74	254.519	187.719	253.263	-1,71	158.976	94.287
Junho	668.734	1,13	371.267	297.467	394.120	-10,88	228.864	165.256	235.643	-6,96	147.721	87.922
Julho	774.649	15,84	418.116	356.533	456.746	15,89	260.878	195.868	264.389	12,20	161.565	102.824
Agosto	786.136	1,48	411.116	375.020	480.295	5,16	276.176	204.119	284.799	7,72	173.591	111.208
Setembro	829.291	5,49	436.556	392.735	511.348	6,47	294.769	216.579	308.799	8,43	184.967	123.832
Outubro	813.613	-1,89	444.314	369.299	474.305	-7,24	278.151	196.154	295.112	-4,43	181.885	113.227
Novembro	728.896	-10,41	402.818	326.078	421.465	-11,14	246.700	174.765	261.012	-11,55	165.556	95.456
Subtotal ⁽¹⁾	7.993.784	-0,91	4.350.855	3.642.929	4.841.629	0,02	2.811.855	2.029.774	2.898.627	-5,42	1.793.208	1.105.419

FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

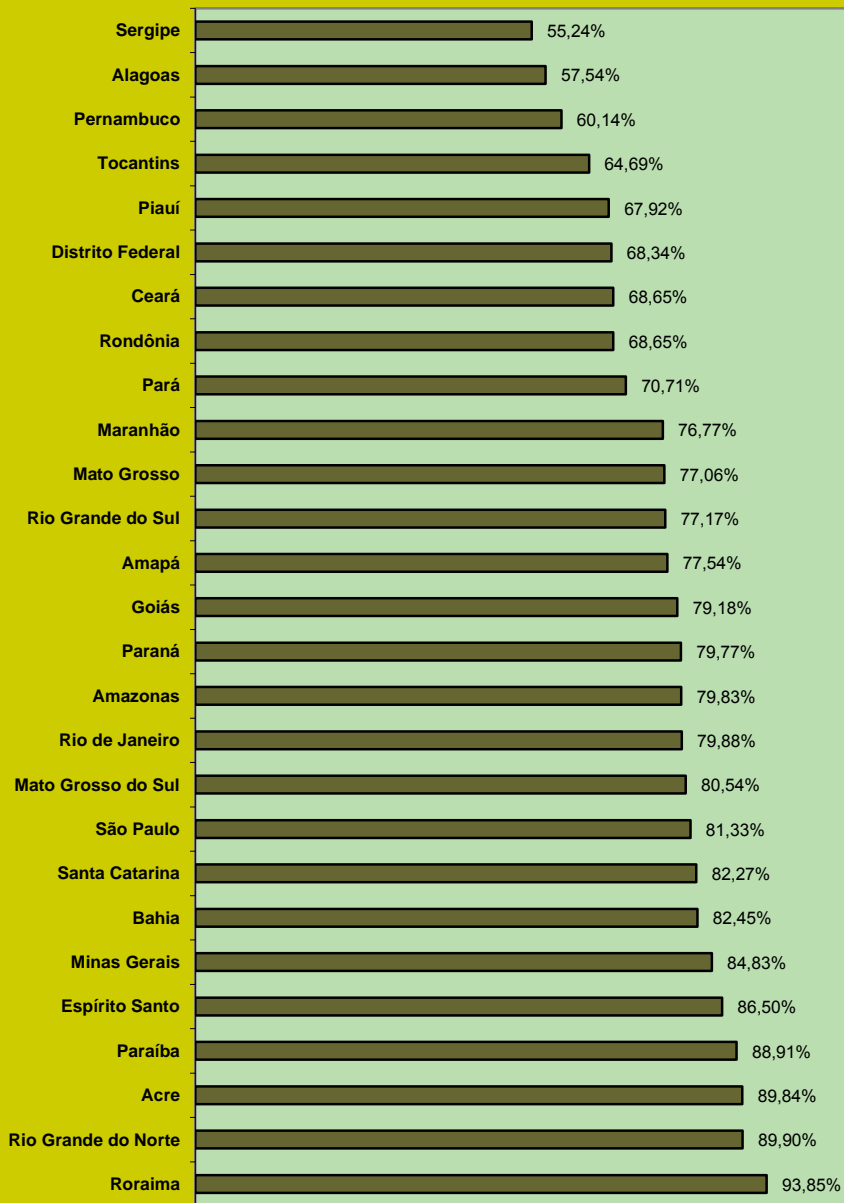
21

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

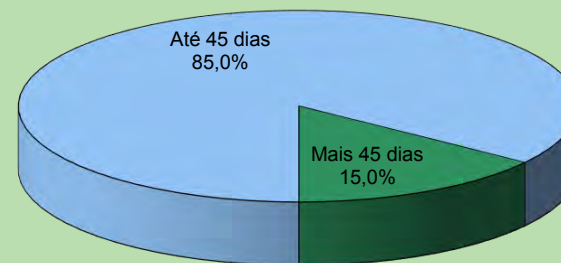
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com até 45 dias (%)
	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	316.054	55.638	371.692	60.634	54.964	115.598	376.688	110.602	487.290	77,3
NORTE	14.864	3.024	17.888	4.102	4.061	8.163	18.966	7.085	26.051	72,8
Rondônia	2.340	550	2.890	509	751	1.260	2.849	1.301	4.150	68,7
Acre	537	30	567	436	80	516	973	110	1.083	89,8
Amazonas	3.516	504	4.020	588	533	1.121	4.104	1.037	5.141	79,8
Roraima	137	18	155	260	8	268	397	26	423	93,9
Pará	5.960	1.305	7.265	1.530	1.798	3.328	7.490	3.103	10.593	70,7
Amapá	509	83	592	323	158	481	832	241	1.073	77,5
Tocantins	1.865	534	2.399	456	733	1.189	2.321	1.267	3.588	64,7
NORDESTE	68.461	22.705	91.166	18.198	15.789	33.987	86.659	38.494	125.153	69,2
Maranhão	7.278	1.387	8.665	2.087	1.447	3.534	9.365	2.834	12.199	76,8
Piauí	5.374	2.596	7.970	1.228	522	1.750	6.602	3.118	9.720	67,9
Ceará	10.699	3.140	13.839	2.816	3.033	5.849	13.515	6.173	19.688	68,6
Rio Grande do Norte	2.980	199	3.179	750	220	970	3.730	419	4.149	89,9
Paraíba	3.769	265	4.034	1.065	338	1.403	4.834	603	5.437	88,9
Pernambuco	12.872	5.691	18.563	2.558	4.536	7.094	15.430	10.227	25.657	60,1
Alagoas	7.130	5.430	12.560	2.446	1.635	4.081	9.576	7.065	16.641	57,5
Sergipe	4.091	2.311	6.402	982	1.800	2.782	5.073	4.111	9.184	55,2
Bahia	14.268	1.686	15.954	4.266	2.258	6.524	18.534	3.944	22.478	82,5
SUDESTE	144.768	16.875	161.643	23.507	19.776	43.283	168.275	36.651	204.926	82,1
Minas Gerais	33.857	3.006	36.863	7.017	4.305	11.322	40.874	7.311	48.185	84,8
Espírito Santo	6.229	549	6.778	1.437	647	2.084	7.666	1.196	8.862	86,5
Rio de Janeiro	24.891	3.548	28.439	4.382	3.825	8.207	29.273	7.373	36.646	79,9
São Paulo	79.791	9.772	89.563	10.671	10.999	21.670	90.462	20.771	111.233	81,3
SUL	61.007	7.509	68.516	9.891	10.690	20.581	70.898	18.199	89.097	79,6
Paraná	23.049	2.843	25.892	3.469	3.880	7.349	26.518	6.723	33.241	79,8
Santa Catarina	18.355	2.289	20.644	2.249	2.152	4.401	20.604	4.441	25.045	82,3
Rio Grande do Sul	19.603	2.377	21.980	4.173	4.658	8.831	23.776	7.035	30.811	77,2
CENTRO-OESTE	26.954	5.525	32.479	4.936	4.648	9.584	31.890	10.173	42.063	75,8
Mato Grosso do Sul	4.830	637	5.467	1.030	779	1.809	5.860	1.416	7.276	80,5
Mato Grosso	5.735	1.523	7.258	1.168	532	1.700	6.903	2.055	8.958	77,1
Goiás	8.765	1.083	9.848	2.007	1.749	3.756	10.772	2.832	13.604	79,2
Distrito Federal	7.624	2.282	9.906	731	1.588	2.319	8.355	3.870	12.225	68,3

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

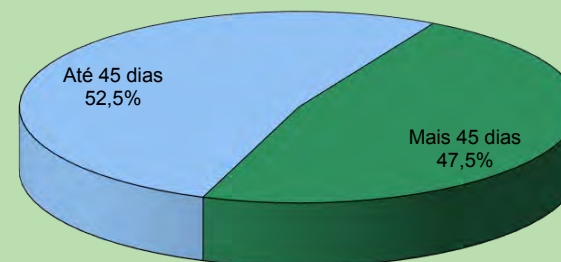
PROPORÇÃO DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE COM ATÉ 45 DIAS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO INSS



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO SEGURADO



22 EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2005/2014

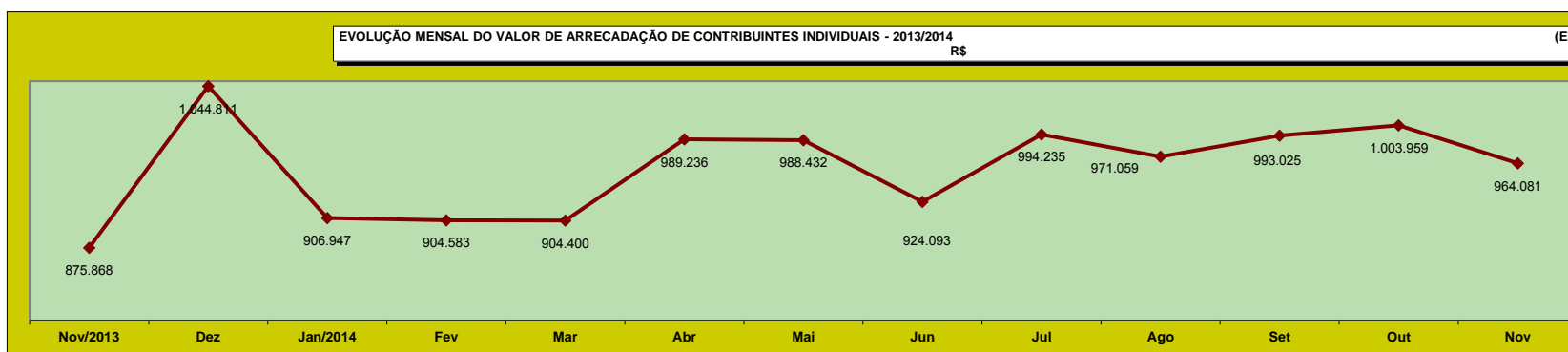
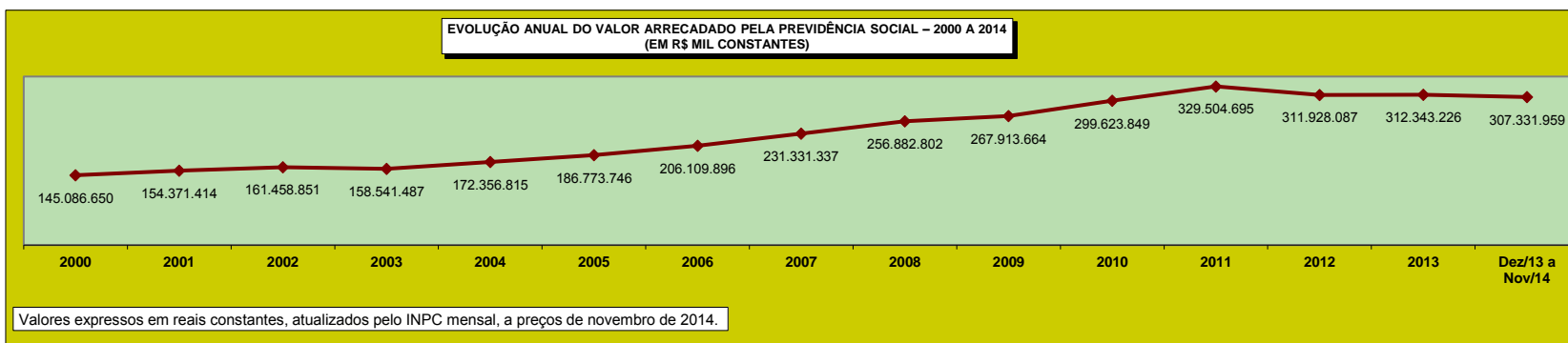
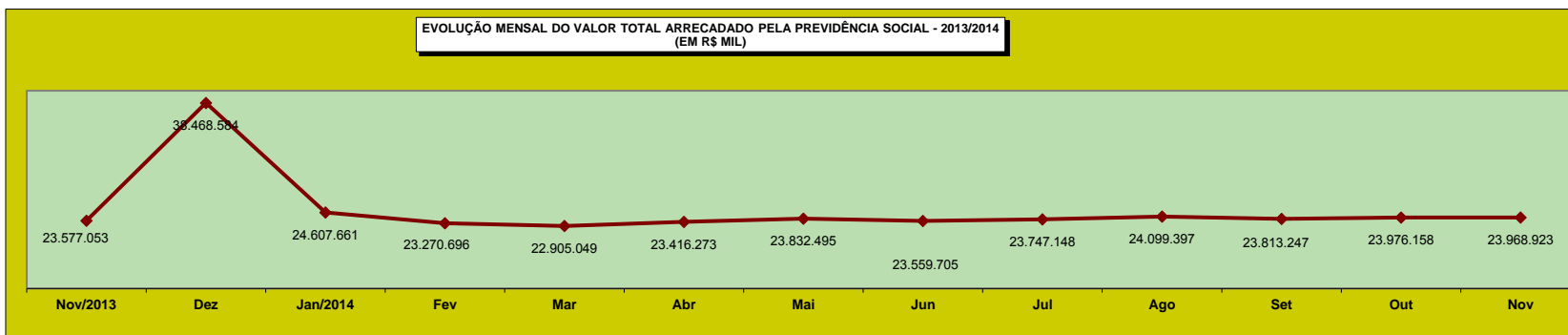
ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUÍNTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾		
	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	
2005	Total	115.276.629.028	...	99.675.480.772	...	4.235.133.746	...	11.366.014.510	...
2006	Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007	Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008	Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
2009	Total	197.583.518.330	9,53	169.735.037.126	9,34	6.467.179.317	12,53	21.381.301.887	10,12
2010	Total	232.450.773.753	17,65	200.598.028.794	18,18	7.278.866.463	12,55	24.573.878.496	14,93
2011	Total	272.433.738.635	17,20	231.437.592.543	15,37	8.168.701.001	12,22	32.827.445.091	33,59
2012	Total	271.864.862.867	-0,21	253.995.227.460	9,75	9.230.881.346	13,00	8.638.754.061	-73,68
2013	Total	289.508.476.824	6,49	270.236.893.380	6,39	10.598.458.739	14,82	8.673.124.705	0,40
	Janeiro	23.931.836.539	-32,02	22.102.884.736	-34,15	841.804.086	-8,09	987.147.717	37,11
	Fevereiro	21.542.079.771	-9,99	20.107.325.655	-9,03	802.507.623	-4,67	632.246.493	-35,95
	Março	21.809.978.349	1,24	20.214.513.763	0,53	846.713.975	5,51	748.750.611	18,43
	Abril	22.649.771.534	3,85	21.052.068.531	4,14	879.904.563	3,92	717.798.440	-4,13
	Mai	22.668.580.802	0,08	20.995.058.784	-0,27	879.510.414	-0,04	794.011.604	10,62
	Junho	22.157.009.135	-2,26	20.704.791.195	-1,38	850.407.870	-3,31	601.810.070	-24,21
	Julho	23.010.209.299	3,85	21.353.897.060	3,14	903.871.382	6,29	752.440.857	25,03
	Agosto	23.066.386.157	0,24	21.581.245.533	1,06	887.698.793	-1,79	597.441.831	-20,60
	Setembro	23.050.392.613	-0,07	21.570.769.999	-0,05	880.775.303	-0,78	598.847.311	0,24
	Outubro	23.576.595.686	2,28	21.956.809.904	1,79	904.584.915	2,70	715.200.867	19,43
	Novembro	23.577.052.875	0,00	22.191.269.533	1,07	875.868.466	-3,17	509.914.876	-28,70
	Dezembro	38.468.584.064	63,16	36.406.258.687	64,06	1.044.811.349	19,29	1.017.514.028	99,55
2014	Janeiro	24.607.661.080	-36,03	22.970.748.778	-36,90	906.947.406	-13,20	729.964.896	-28,26
	Fevereiro	23.270.695.835	-5,43	21.798.682.105	-5,10	904.582.715	-0,26	567.431.015	-22,27
	Março	22.905.048.939	-1,57	21.388.394.255	-1,88	904.400.446	-0,02	612.254.238	7,90
	Abril	23.416.273.433	2,23	21.820.950.488	2,02	989.235.778	9,38	606.087.167	-1,01
	Mai	23.832.495.003	1,78	22.189.788.809	1,69	988.432.374	-0,08	654.273.820	7,95
	Junho	23.559.705.423	-1,14	22.060.376.719	-0,58	924.092.584	-6,51	575.236.120	-12,08
	Julho	23.747.148.023	0,80	22.177.606.275	0,53	994.235.120	7,59	575.306.628	0,01
	Agosto	24.099.396.975	1,48	22.409.675.458	1,05	971.059.398	-2,33	718.662.119	24,92
	Setembro	23.813.246.871	-1,19	22.374.614.042	-0,16	993.025.116	2,26	445.607.713	-37,99
	Outubro	23.976.157.764	0,68	22.483.679.860	0,49	1.003.958.862	1,10	488.519.042	9,63
	Novembro	23.968.922.783	-0,03	22.583.891.577	0,45	964.080.502	-3,97	420.950.704	-13,83
	Subtotal ⁽²⁾	261.196.752.129	4,05	244.258.408.366	4,46	10.544.050.301	10,37	6.394.293.462	-16,48

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

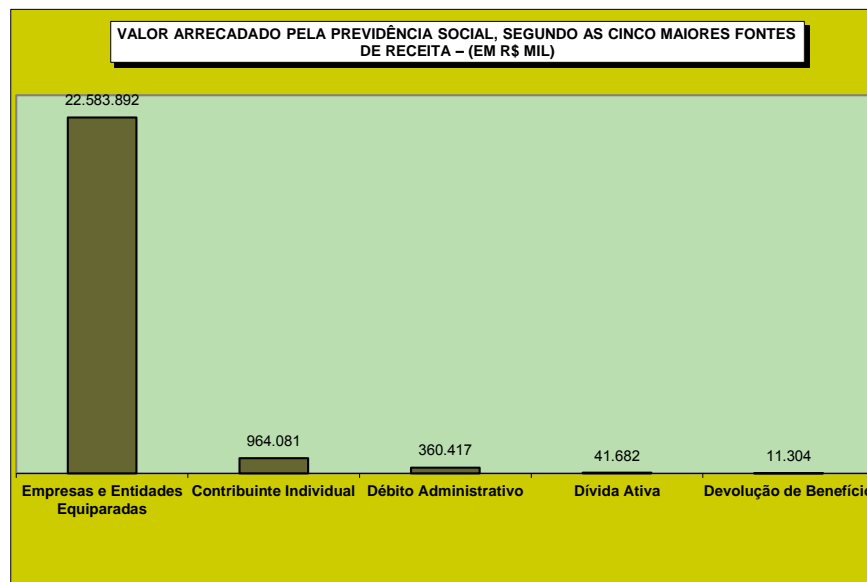
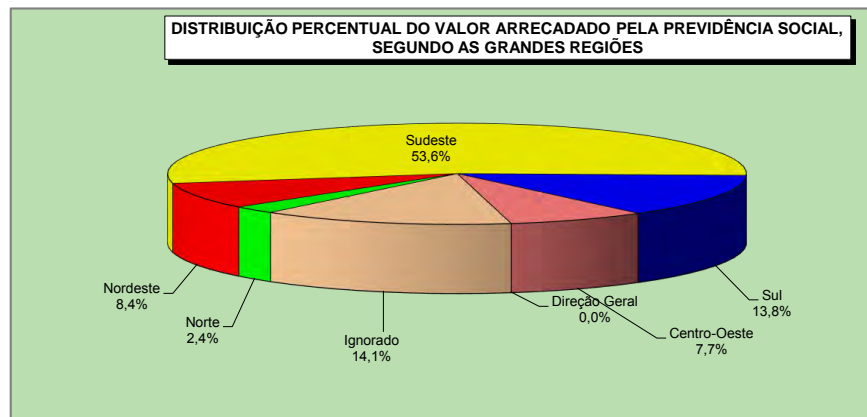
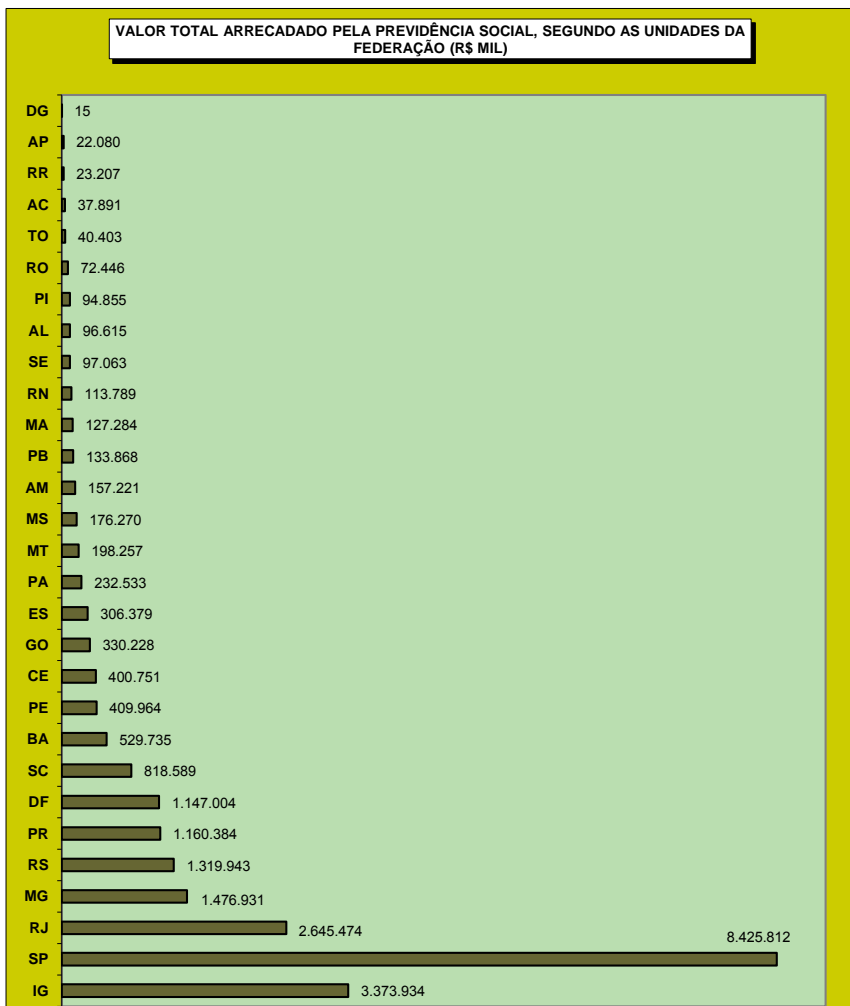


23 VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	FONTE DE RECEITA (R\$)								
				Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada
BRASIL	23.968.922.783	100,00	-0,03	22.583.891.577	964.080.502	360.416.967	11.304.422	6.949.407	41.681.740	268.715	293.841	35.612
NORTE	585.779.141	2,44	-3,70	550.195.271	17.780.308	16.389.579	314.109	3.689	1.094.674	283	1.228	-
Rondônia	72.446.338	0,30	0,20	66.627.223	2.272.615	3.396.591	16.326	-	133.583	-	-	-
Acre	37.890.631	0,16	-2,64	36.000.892	602.434	1.246.999	2.374	-	37.932	-	-	-
Amazonas	157.220.531	0,66	-3,13	149.352.929	4.059.595	3.399.394	191.435	381	216.797	-	-	-
Roraima	23.206.691	0,10	-6,45	22.415.397	358.140	415.222	3.276	3.308	11.348	-	-	-
Pará	232.532.691	0,97	-5,58	217.474.310	8.473.198	6.128.411	55.351	-	401.421	-	-	-
Amapá	22.079.757	0,09	0,66	20.693.322	493.045	883.421	3.340	-	6.629	-	-	-
Tocantins	40.402.502	0,17	-3,22	37.631.198	1.521.281	919.541	42.007	-	286.964	283	1.228	-
NORDESTE	2.003.923.947	8,36	-1,67	1.864.944.175	90.238.670	38.616.918	1.818.159	43.924	8.128.404	1.355	132.342	-
Maranhão	127.284.334	0,53	-2,83	119.618.082	4.702.599	2.766.756	53.852	-	143.045	-	-	-
Piauí	94.854.814	0,40	12,81	82.513.529	3.755.951	3.154.121	90.324	42.061	5.298.606	222	-	-
Ceará	400.750.643	1,67	-2,76	385.572.672	10.908.686	3.861.878	223.094	44	183.237	-	1.032	-
Rio Grande do Norte	113.789.134	0,47	1,36	104.143.776	6.361.856	3.055.961	156.969	-	64.321	149	6.102	-
Paraíba	133.867.831	0,56	-3,38	123.635.427	7.018.498	3.076.067	50.143	-	87.696	-	-	-
Pernambuco	409.963.999	1,71	0,93	381.776.173	19.697.816	6.908.258	289.458	103	1.167.700	32	124.459	-
Alagoas	96.615.404	0,40	-1,30	87.714.022	6.755.273	1.979.816	40.344	1.716	123.480	753	-	-
Sergipe	97.063.141	0,40	3,75	89.919.473	4.372.975	1.941.460	25.316	-	803.168	-	749	-
Bahia	529.734.647	2,21	-5,78	490.051.021	26.665.016	11.872.601	888.659	-	257.151	199	-	-
SUDESTE	12.854.596.032	53,63	0,71	12.242.422.216	460.699.568	122.867.619	5.345.725	1.519.207	21.679.961	44.297	16.202	1.237
Minas Gerais	1.476.931.134	6,16	-0,28	1.366.543.612	86.296.173	20.625.367	901.310	1.244.721	1.283.493	32.916	3.397	145
Espírito Santo	306.378.936	1,28	0,76	283.703.263	15.516.957	6.767.938	155.073	5.908	225.545	455	3.797	-
Rio de Janeiro	2.645.474.270	11,04	2,15	2.506.245.372	104.997.655	29.535.465	1.488.850	214.914	2.987.686	1.818	2.364	146
São Paulo	8.425.811.692	35,15	0,44	8.085.929.969	253.888.783	65.938.849	2.800.492	53.664	17.183.237	9.108	6.644	946
SUL	3.298.916.784	13,76	-0,85	3.108.687.288	138.195.690	45.174.471	1.952.890	22.527	4.626.513	104.177	129.540	23.688
Paraná	1.160.384.316	4,84	-1,03	1.091.908.974	49.103.683	16.678.814	233.466	2.104	2.365.107	1.669	82.718	7.781
Santa Catarina	818.589.461	3,42	-0,62	771.990.185	33.857.954	10.974.414	611.657	206	1.119.842	1.230	20.343	13.630
Rio Grande do Sul	1.319.943.007	5,51	-0,84	1.244.788.129	55.234.053	17.521.243	1.107.767	20.217	1.141.564	101.278	26.479	2.277
CENTRO-OESTE	1.851.758.522	7,73	5,67	1.760.880.680	48.428.619	36.175.709	130.071	4.665.267	1.472.010	560	-	5.606
Mato Grosso do Sul	176.269.852	0,74	1,67	164.131.572	8.222.206	3.733.819	10.611	-	166.385	179	-	5.080
Mato Grosso	198.257.330	0,83	-3,00	185.835.009	6.984.192	5.159.529	11.459	144	266.664	-	-	333
Goiás	330.227.586	1,38	4,87	296.096.273	16.047.462	17.193.690	52.433	-	837.300	235	-	193
Distrito Federal	1.147.003.754	4,79	8,24	1.114.817.826	17.174.759	10.088.671	55.568	4.665.123	201.661	146	-	-
DIREÇÃO GERAL (1)	14.529	0,00	-15,74	-	-	-	-	-	-	-	14.529	-
IGNORADO	3.373.933.828	14,08	-3,23	3.056.761.947	208.737.647	101.192.671	1.743.468	694.793	4.680.178	118.043	-	5.081

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

(1) Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) relativos as contribuições do FIES.



24

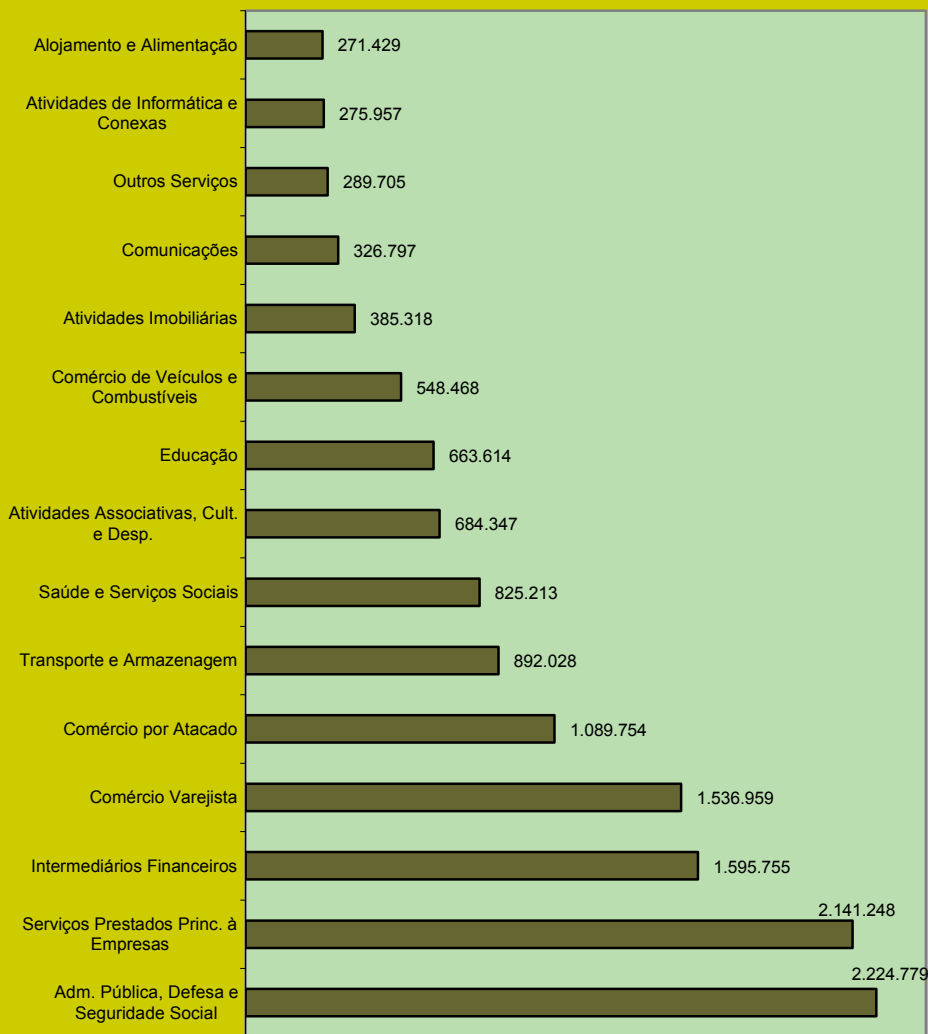
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	22.495.394.523	100,00	0,47	Serviços	13.751.371.912	61,13	0,11
Agricultura	355.355.325	1,58	0,21	Comércio de Veículos e Combustíveis	548.468.334	2,44	-0,04
Indústria	5.968.662.819	26,53	0,79	Comércio por Atacado	1.089.753.721	4,84	2,52
Extrativa Mineral	335.511.355	1,49	5,49	Comércio Varejista	1.536.959.303	6,83	0,71
Construção	1.395.798.378	6,20	-2,05	Alojamento e Alimentação	271.428.831	1,21	-1,95
Serviços Industriais de Util. Pública	539.081.737	2,40	4,80	Transporte e Armazenagem	892.027.767	3,97	-0,79
Transformação	3.698.271.349	16,44	0,93	Comunicações	326.797.355	1,45	3,67
Produtos Alimentares e Bebidas	742.713.305	3,30	-1,27	Intermediários Financeiros	1.595.755.296	7,09	9,19
Produtos Têxteis	74.789.602	0,33	2,91	Atividades Imobiliárias	385.318.441	1,71	0,98
Fabricação de Celulose e Papel	68.308.445	0,30	-1,69	Atividades de Informática e Conexas	275.957.191	1,23	-3,75
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	372.405.469	1,66	8,15	Serviços Prestados Princ. à Empresas	2.141.247.605	9,52	-2,04
Produtos Químicos	397.082.679	1,77	4,35	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	2.224.778.523	9,89	-2,94
Artigos de Borracha e Plástico	147.793.394	0,66	0,99	Educação	663.614.207	2,95	-0,63
Produtos de Minerais Não Metálicos	122.157.161	0,54	0,03	Saúde e Serviços Sociais	825.213.205	3,67	-2,31
Metalurgia Básica	206.211.525	0,92	-2,09	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	684.346.960	3,04	-1,46
Fabricação de Produtos de Metal	209.254.618	0,93	0,88	Outros Serviços	289.705.173	1,29	-1,20
Fabricação de Máquinas e Equip.	285.660.777	1,27	-2,34	Ignorado	2.420.004.467	10,76	1,77
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	102.344.788	0,45	-1,11				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	430.116.883	1,91	0,99				
Outras Indústrias de Transformação	539.432.703	2,40	0,56				

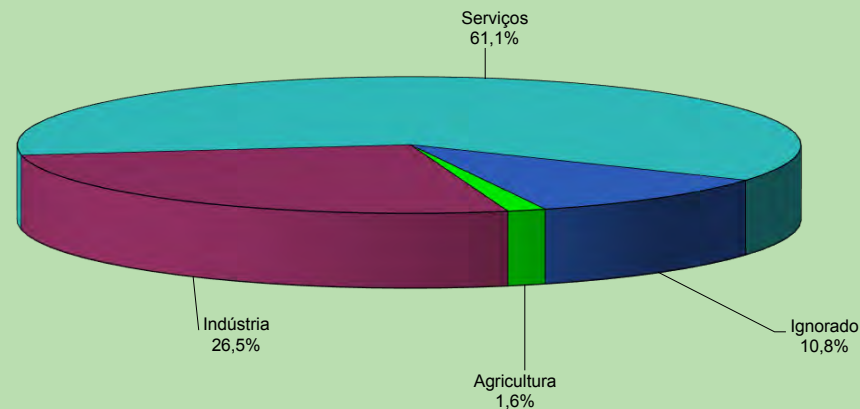
FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento.
2. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

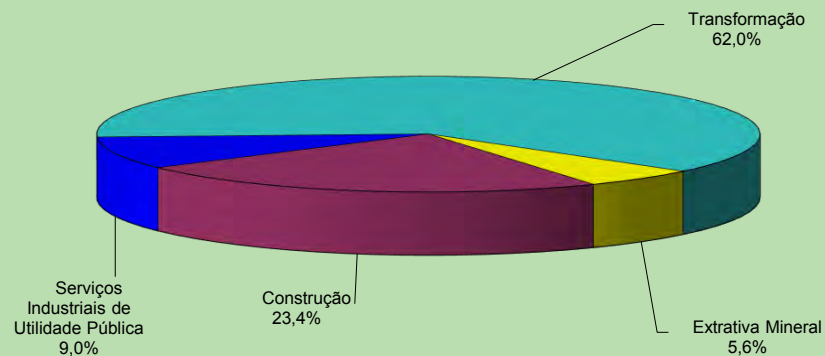
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE SERVIÇOS (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE INDÚSTRIA



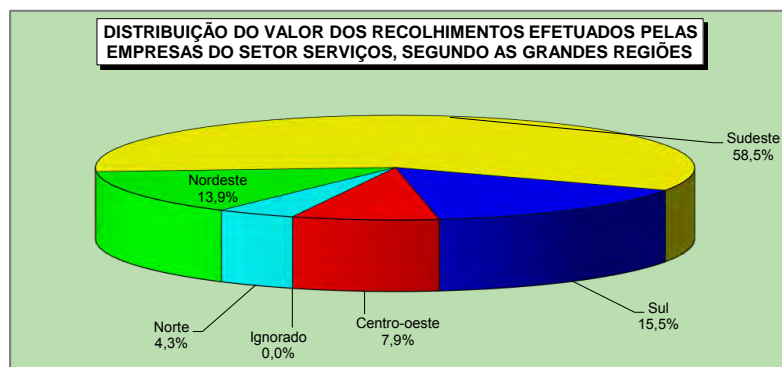
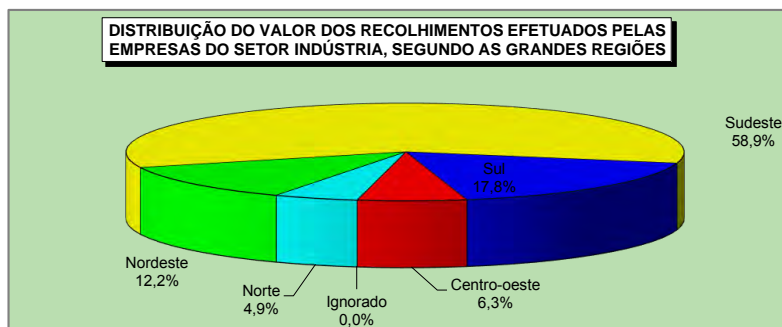
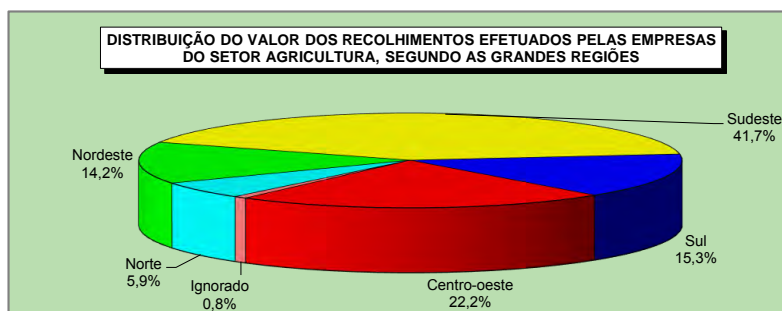
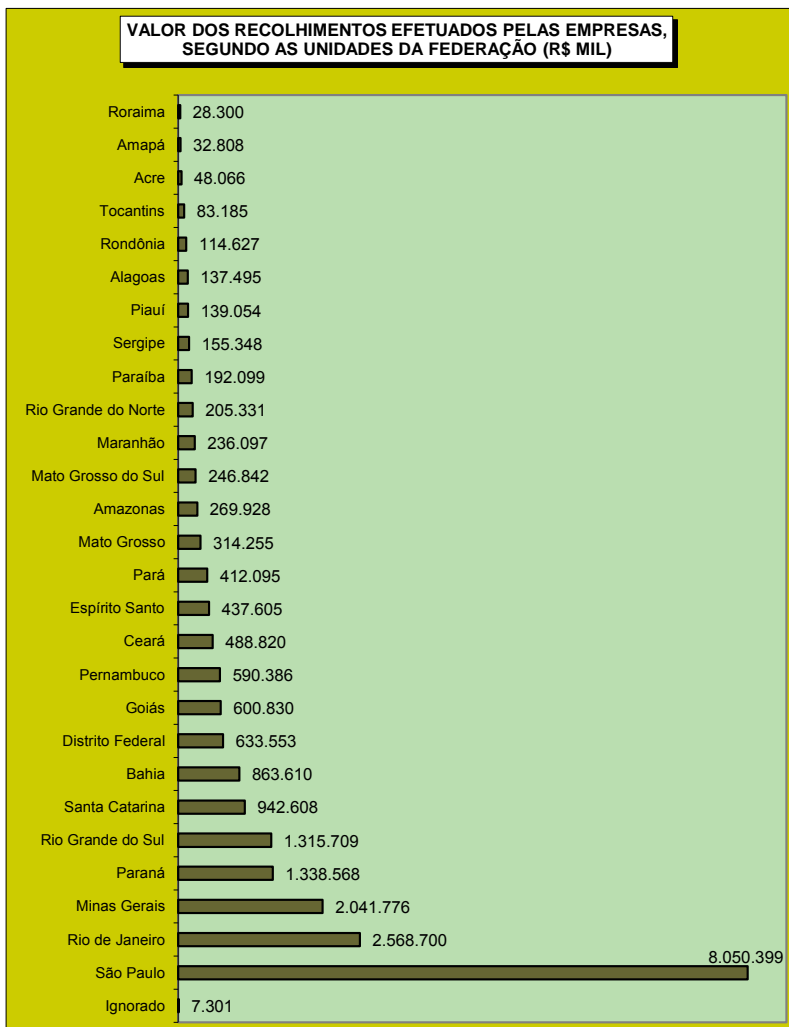
25 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)							
				Agricultura	Indústria	Serviços					Atividades Ignoradas
						Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros	Outros	
BRASIL	22.495.394.523	100,00	0,47	355.355.325	5.968.662.819	13.751.371.912	3.175.181.358	1.218.825.122	1.595.755.296	7.761.610.136	2.420.004.467
NORTE	989.008.423	4,40	-0,91	20.853.024	290.101.484	586.886.956	140.925.003	41.555.256	45.303.212	359.103.485	91.166.959
Rondônia	114.626.710	0,51	0,61	1.935.339	30.541.994	67.411.212	23.205.754	3.667.596	5.050.239	35.487.623	14.738.165
Acre	48.065.782	0,21	-13,14	1.593.939	7.719.014	34.845.057	6.672.375	724.186	2.036.664	25.411.832	3.907.772
Amazonas	269.928.214	1,20	-0,59	1.817.148	104.868.656	146.038.987	33.684.346	16.601.951	8.112.917	87.639.773	17.203.423
Roraima	28.300.341	0,13	-4,58	186.836	4.886.809	21.566.316	4.295.936	791.636	1.080.169	15.398.575	1.660.380
Pará	412.095.195	1,83	-0,10	11.913.151	120.106.690	239.867.124	53.193.900	16.435.722	23.221.993	147.015.509	40.208.230
Amapá	32.807.617	0,15	9,27	276.928	7.357.231	22.148.605	6.298.194	1.456.598	1.540.108	12.853.705	3.024.853
Tocantins	83.184.564	0,37	-2,25	3.129.683	14.621.090	55.009.655	13.574.498	1.877.567	4.261.122	35.296.468	10.424.136
NORDESTE	3.008.240.596	13,37	0,04	50.596.020	725.893.521	1.908.076.021	377.271.659	123.536.312	169.833.406	1.237.434.644	323.675.034
Maranhão	236.097.196	1,05	0,39	5.160.675	54.272.558	148.064.023	32.467.670	8.023.590	14.092.712	93.480.051	28.599.940
Piauí	139.054.427	0,62	2,85	2.220.243	26.593.441	99.179.197	20.247.068	4.495.462	7.749.866	66.686.801	11.061.546
Ceará	488.820.177	2,17	-4,03	5.180.611	108.119.658	325.474.099	61.303.165	19.425.154	38.861.253	205.884.527	50.045.809
Rio Grande do Norte	205.330.985	0,91	6,67	4.063.003	46.330.021	134.570.246	26.898.081	6.864.305	9.274.480	91.533.380	20.367.715
Paraíba	192.098.848	0,85	-3,28	2.437.601	45.757.725	126.230.634	23.167.311	5.795.450	10.124.931	87.142.942	17.672.888
Pernambuco	590.386.087	2,62	0,76	6.697.893	153.753.383	353.743.136	77.203.453	30.578.513	28.347.479	217.613.691	76.191.675
Alagoas	137.495.408	0,61	6,15	1.411.015	34.745.414	86.377.156	16.266.504	4.615.432	7.947.283	57.547.937	14.961.823
Sergipe	155.347.786	0,69	4,55	3.269.411	40.561.272	96.924.540	16.642.777	3.607.302	12.018.561	64.655.900	14.592.563
Bahia	863.609.682	3,84	-0,96	20.155.568	215.760.049	537.512.990	103.075.630	40.131.104	41.416.841	352.889.415	90.181.075
SUDESTE	13.098.480.565	58,23	1,42	148.175.708	3.516.937.720	8.045.417.331	1.794.276.833	788.002.184	1.018.163.322	4.444.974.992	1.387.949.806
Minas Gerais	2.041.776.273	9,08	0,32	43.328.340	593.457.720	1.178.879.603	278.229.595	103.768.933	114.955.221	681.925.854	226.110.610
Espírito Santo	437.605.369	1,95	2,94	5.377.500	121.299.779	271.244.511	58.877.890	27.503.902	23.312.415	161.550.304	39.683.579
Rio de Janeiro	2.568.699.963	11,42	1,04	6.905.997	717.115.599	1.509.285.772	263.303.346	194.384.928	163.030.225	888.567.273	335.392.595
São Paulo	8.050.398.960	35,79	1,74	92.563.871	2.085.064.622	5.086.007.445	1.193.866.002	462.344.421	716.865.461	2.712.931.561	786.763.022
SUL	3.596.885.000	15,99	0,91	54.231.738	1.061.786.237	2.127.566.050	636.364.735	179.700.622	228.940.164	1.082.560.529	353.300.975
Paraná	1.338.567.575	5,95	1,03	22.907.178	379.494.073	795.802.405	248.657.387	69.611.991	88.223.591	389.309.436	140.363.919
Santa Catarina	942.608.234	4,19	1,40	11.268.019	285.798.263	548.560.276	157.152.918	43.212.947	46.494.994	301.699.417	96.981.676
Rio Grande do Sul	1.315.709.191	5,85	0,44	20.056.541	396.493.901	783.203.369	230.554.430	66.875.684	94.221.579	391.551.676	115.955.380
CENTRO-OESTE	1.795.479.214	7,98	-5,48	78.734.455	373.795.707	1.082.936.912	226.341.071	86.030.095	133.515.192	637.050.554	260.012.140
Mato Grosso do Sul	246.841.636	1,10	2,40	21.354.376	56.665.398	142.358.719	37.640.452	10.856.693	10.540.121	83.321.453	26.463.143
Mato Grosso	314.254.847	1,40	-1,28	31.651.931	60.322.227	175.856.945	64.629.295	12.357.192	13.823.584	85.046.874	46.423.744
Goiás	600.829.736	2,67	3,60	23.980.944	193.354.164	312.614.148	76.279.047	21.772.862	26.874.085	187.688.154	70.880.480
Distrito Federal	633.552.995	2,82	-16,67	1.747.204	63.453.918	452.107.100	47.792.277	41.043.348	82.277.402	280.994.073	116.244.773
IGNORADO	7.300.725	0,03	6,85	2.764.380	148.150	488.642	2.057	653	-	485.932	3.899.553

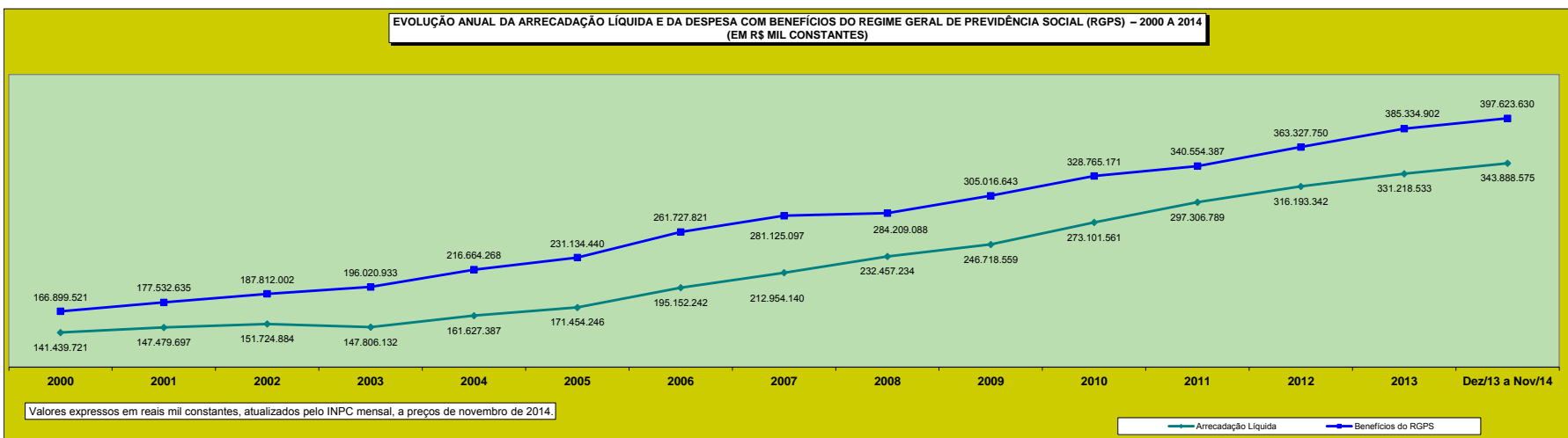
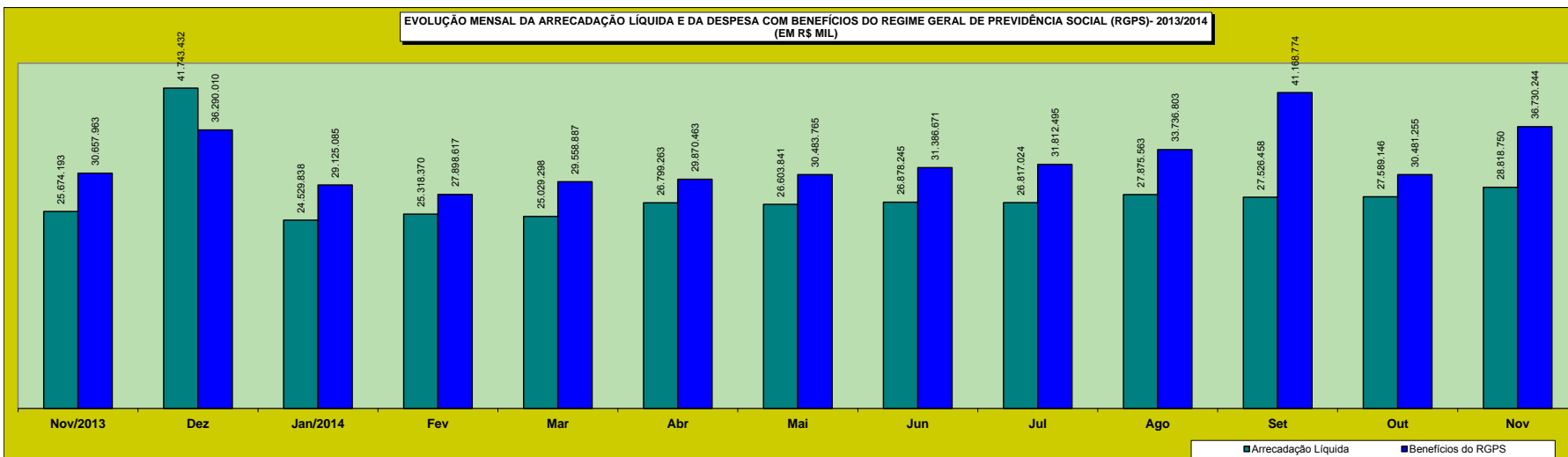
FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

2. As empresas foram reenquadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores ao ano de 2007 do BEPS.



26 FLUXO DE CAIXA DO INSS – 2013/2014		R\$ Mil													
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL 2013	DEZ/13	JAN/14	FEV/14	MAR/14	ABR/14	MAI/14	JUN/14	JUL/14	AGO/14	SET/14	OUT/14	NOV/14	ACUMULADO NO ANO	ACUMULADO EM 12 MESES
1. SALDO INICIAL	22.305.733	18.201.047	18.341.223	4.205.815	4.296.937	4.549.338	6.451.905	4.595.566	4.926.875	4.738.249	4.590.986	6.458.765	15.190.895	18.341.223	18.201.047
2. RECEBIMENTOS	431.684.189	42.884.200	23.876.225	34.513.155	36.761.656	38.654.864	35.565.003	39.177.656	39.424.894	40.751.523	50.165.754	46.282.366	34.537.183	419.710.278	462.594.478
2.1 Próprios	340.004.003	44.430.489	29.314.922	28.122.139	27.891.160	29.625.775	29.408.121	29.743.856	29.700.468	30.740.568	30.473.284	30.503.755	31.735.443	327.259.523	371.690.013
- Arrecadação Bancária	288.527.297	39.129.253	23.882.173	23.109.554	22.850.196	23.295.041	23.682.741	23.485.078	23.806.736	23.944.477	23.718.476	23.871.236	23.924.361	259.570.068	298.699.321
- Arrecadação SIMPLES (1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Arrecadação SIMPLES NACIONAL (1)	26.623.274	2.514.279	2.759.241	2.263.914	2.269.249	2.250.420	2.486.106	2.475.827	2.381.534	2.516.743	2.595.096	2.637.800	2.829.637	27.465.968	29.979.847
- Arrecadação REFIS	114.686	7.649	7.211	7.508	7.420	17.490	6.879	7.221	5.009	9.548	11.463	14.942	21.501	116.191	123.840
- Arrecadação FNS / Comprev / Dec.6.900/09 (1)	3.843	281	225	236	440	2.035	1.169	79	201	316	401	798	154	6.054	6.335
- Arrecadação Lei nº 11.941/09	3.713.578	430.202	288.718	299.203	280.422	276.313	286.529	327.512	279.220	1.018.621	489.788	517.684	1.090.847	5.154.855	5.585.057
- Arrecadação FIES (1)	99.088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Arrecadação / DARF'S	11.388.317	1.245.976	1.306.722	1.348.905	1.423.031	1.618.883	1.496.352	1.591.314	1.562.314	1.641.038	1.830.507	1.986.053	2.137.277	17.942.397	19.188.372
- Arrecadação / Compensação Lei nº 12.546	9.019.720	1.005.960	968.360	984.480	1.002.580	2.221.770	1.321.730	1.717.580	1.558.530	1.535.760	1.721.970	1.553.990	1.688.780	16.275.590	17.281.490
- Depósitos Judiciais	1.577.381	175.945	113.039	143.151	74.119	-26.139	157.978	154.280	123.441	128.134	134.419	-54.832	89.005	1.036.593	1.212.539
- Ressarcimento de Arrecadação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Restituições de Arrecadação	-1.063.182	-79.055	-10.766	-34.812	-16.297	-30.038	-31.362	-15.004	-16.516	-54.069	-28.835	-23.915	-46.117	-307.732	-386.787
2.2 Rendimentos Financeiros	-1.284.959	-199.150	-87.551	-64.916	-104.355	-170.308	-186.293	-197.040	-215.638	-206.053	-177.389	-312.092	-159.980	-1.881.617	-2.080.767
- Remuneração s/ Arrecad. Bancária	1.496	230	1.446	135	128	131	141	167	143	160	217	147	141	2.956	3.185
- Rendimentos Aplicações Financeiras	-1.286.455	-199.380	-88.997	-65.052	-104.483	-170.440	-186.434	-197.207	-215.781	-206.214	-177.606	-312.239	-160.121	-1.884.572	-2.083.952
2.3 Outros	318.212	86.164	16.712	10.520	12.340	14.556	18.603	14.399	31.601	16.191	20.188	16.570	15.918	187.594	273.758
2.4 Antecipação da Receita (Tesouro Nacional)	11.030.362	-12.388.770	-10.774.049	2.667.041	4.506.896	2.716.438	2.903.833	4.469.309	4.811.660	5.569.554	6.131.543	-14.739.035	-6.596.412	2.183.779	-10.204.992
2.5 Transferências da União	81.616.572	10.955.467	5.406.190	3.778.372	4.455.614	6.468.404	2.903.739	5.147.106	5.096.803	4.631.263	13.718.128	30.813.167	9.542.213	91.960.999	102.916.466
- Recursos Ordinários	1.569.108	1.423.500	536.934	20.263	28.537	77.756	205.948	50.631	39.783	72.415	3.650.588	9.705.248	928.820	15.316.923	16.740.423
- Concursos e Prognósticos	402.935	54.845	8.700	67.621	56.008	55.052	59.037	45.570	26.555	27.770	17.318	27.632	54.760	446.022	500.868
- Operações de Crédito Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Contribuição Social sobre o Lucro	7.228.632	405.649	727.074	782.612	562.887	540.128	624.539	912.442	867.871	777.507	700.020	832.595	1.048.240	8.375.915	8.781.564
- COFINS e Contribuição do Plano de Seguridade Social Servidor	22.239.801	3.734.033	259.100	83.808	279.402	279.392	237.579	125.332	83.689	83.580	4.829.614	16.527.684	817.221	23.606.401	27.340.433
- Contribuição Provisória s/ Mov. Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Remuneração das Dispon. Do Tesouro Nacional	7.268.058	188	-	12	60	61	114	-	113	-	118	-	115.822	116.300	116.848
- Recursos Ordinários / COFINS - TRF	6.734.057	-359	1.279.770	-371	324.269	425.358	399.322	406.158	462.739	481.677	471.870	478.574	3.337.133	8.066.499	8.066.139
- Juros de Mora da Receita Adm. Pela SRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Contribuição Social sobre o Lucro - Contrapartida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Devolução do PSS / PASEP / Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Receitas de Honorários de Advogados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	1.151.314	1.151.314	1.186.963	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.186.963	2.338.278
- COFINS - EPU	1.272.978	86.287	87.303	96.818	115.590	132.481	91.862	141.266	133.937	60.040	222.757	86.878	70.298	1.239.230	1.325.517
- COFINS/LOAS	33.749.688	4.100.011	1.320.346	2.727.609	3.088.862	4.958.176	1.285.338	3.465.706	3.482.116	3.128.274	3.825.843	3.154.556	3.169.918	33.606.746	37.706.756
3. PAGAMENTOS	435.648.699	42.744.023	38.011.634	34.422.033	36.509.254	36.752.297	37.421.342	38.846.347	39.613.521	40.898.786	48.297.974	37.550.236	43.987.465	432.310.889	475.054.912
3.1 Pagamentos do INSS (2)	403.480.025	40.116.798	33.332.388	31.681.648	33.711.491	33.989.912	34.679.868	36.286.162	36.794.687	38.097.238	45.416.450	34.700.097	41.135.275	399.825.215	439.942.013
3.1.1 - Total de Benefícios	394.009.168	39.090.522	32.406.804	30.832.750	32.993.913	33.136.152	34.007.165	35.218.915	35.552.852	37.214.163	44.614.927	33.953.918	40.558.557	390.490.116	429.580.639
3.1.1.1 - Total de Benefícios Pagos (a + b)	391.898.744	38.963.166	32.197.758	30.728.806	32.759.318	33.070.081	33.726.073	34.977.997	35.411.621	36.976.698	44.475.042	33.732.247	40.004.747	388.060.388	427.023.554
a) Benefícios Previdenciários	357.003.124	36.290.010	29.125.085	27.898.617	29.558.887	29.870.463	30.483.765	31.386.671	31.812.495	33.736.803	41.168.774	30.481.255	36.730.244	352.253.059	388.543.069
- Benefícios - INSS	347.598.843	35.963.207	27.707.438	27.730.694	29.047.047	29.215.994	29.853.020	30.741.110	31.128.499	33.022.586	40.458.392	29.744.799	33.151.589	341.801.168	377.764.375
- Sentenças Judiciais - TRF	6.734.057	-359	1.279.770	-371	324.269	425.358	399.322	406.158	462.739	481.677	471.870	478.574	3.337.133	8.066.499	8.066.139
- Sentenças Judiciais - INSS	673.986	60.360	1.159	16.979	20.718	72.465	56.477	89.543	77.067	68.682	79.255	87.128	86.188	655.661	716.020
- Comprev (3)	1.996.237	266.803	136.718	151.314	166.853	156.647	174.947	149.860	144.189	163.859	159.256	170.754	153.334	1.729.732	1.996.534
b) Benefícios não Previdenciários	34.895.620	2.673.156	3.072.674	2.830.189	3.200.432	3.199.618	3.242.308	3.591.325	3.599.126	3.239.895	3.306.268	3.250.992	3.274.503	35.807.329	38.480.484
- Encargos Previdenciários da União - EPU	1.370.033	141.677	119.624	113.163	113.001	113.439	112.998	113.040	113.568	113.315	144.899	108.541	119.911	1.285.498	1.427.175
- Amparos Assistenciais - LOAS	33.525.588	2.531.479	2.953.050	2.717.026	3.087.430	3.086.179	3.129.310	3.478.285	3.485.558	3.126.580	3.161.369	3.142.451	3.154.592	34.521.831	37.053.310
3.1.2 - Devolução de Benefícios	-2.110.424	-127.356	-209.046	-103.945	-234.595	-66.071	-281.092	-240.918	-141.231	-237.464	-139.886	-221.671	-553.810	-2.429.729	-2.557.085
3.1.3 Pessoal	8.967.230	785.185	811.115	747.975	738.614	750.648	745.682	753.706	987.161	732.046	725.409	727.253	910.086	8.629.695	9.414.880
3.1.4 Custeio	2.614.051	368.447	323.515	204.868	213.558	169.183	208.113	554.460	395.906	388.493	215.999	240.597	220.442	3.135.132	3.503.579
3.2 Transferências a Terceiros	32.168.674	2.627.225	4.679.245	2.740.385	2.797.763	2.762.385	2.741.474	2.560.185	2.818.833	2.801.549	2.881.525	2.850.139	2.852.190	32.485.674	35.112.899
4. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE OUTRAS ENTIDADES	688.344	59.833	105.839	63.383	64.099	64.127	62.806	305.457	64.611	63.457	65.301	64.470	64.503	988.054	1.047.887
5. Saldo Previdenciário (Arrec. Líquida – Benef. Previdenciários)	-49.856.138	5.453.421	-4.595.246	-2.580.247	-4.529.589	-3.071.200	<								



27

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2013/2014

DISCRIMINAÇÃO	DEZ/13	JAN/14	FEV/14	MAR/14	ABR/14	MAI/14	JUN/14	JUN/14	AGO/14	SET/14	OUT/14	NOV/14
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	678,00	724,00	724,00	724,00	724,00	724,00	724,00	724,00	724,00	724,00	724,00	724,00
Teto do Sal. Benefício e Sal.Contribuição - R\$	4.159,00	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24
Valor Máximo do Benefício - R\$	4.159,00	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24
Salário-Família 1	33,16	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00
Salário-Família 2	23,36	24,66	24,66	24,66	24,66	24,66	24,66	24,66	24,66	24,66	24,66	24,66
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	678,00	724,00	724,00	724,00	724,00	724,00	724,00	724,00	724,00	724,00	724,00	724,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	2,3455	2,3822	2,3837	2,3261	2,2328	2,2209	2,2355	2,2246	2,2656	2,3329	2,4483	2,5484
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,0494	0,1126	0,0537	0,0266	0,0459	0,0604	0,0465	0,1054	0,0602	0,0873	0,1038	0,0483
ÍNDICES DE PREÇOS												
INPC (Dez/93 = 100)	3.921,74	3.946,44	3.971,70	4.004,27	4.035,50	4.059,71	4.070,27	4.075,56	4.082,90	4.102,90	4.118,49	4.140,32
Variação mensal (em %)	0,72	0,63	0,64	0,82	0,78	0,60	0,26	0,13	0,18	0,49	0,38	0,53
Variação em 12 meses (em %)	5,56	5,26	5,39	5,62	5,82	6,08	6,06	6,33	6,35	6,59	6,34	6,33
IPCA (DEZ/93 = 100)	3.815,39	3.836,38	3.862,84	3.898,38	3.924,50	3.942,55	3.958,32	3.985,72	3.968,62	3.991,24	4.008,00	4.028,44
Variação (em %)	0,92	0,55	0,69	0,92	0,67	0,46	0,40	0,01	0,25	0,57	0,42	0,51
Variação em 12 meses (em %)	5,91	5,59	5,68	6,15	6,28	6,37	6,52	6,50	6,51	6,75	6,59	6,56
IGP-DI (Ago/94 = 100)	531,06	533,20	537,70	545,68	548,15	545,65	542,19	539,21	539,55	539,65	542,85	549,04
Variação (em %)	0,69	0,40	0,85	1,48	0,45	-0,45	-0,63	-0,55	0,06	0,02	0,59	1,14
IGP-M (Ago/94 = 100)	538,37	540,96	543,04	552,09	556,42	555,68	551,55	548,20	546,75	547,84	549,40	554,77
Variação (em %)	0,60	0,48	0,38	1,67	0,78	-0,13	-0,74	-0,61	-0,27	0,20	0,28	0,98
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	0,78	0,73	0,61	0,93	0,85	0,56	0,28	-0,01	0,07	0,40	Não Disp.	Não Disp.

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Encargos Previdenciários da União – EPU. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada nos quadros 22 e 23 é diferente dos quadros 24 e 25, porque nos primeiros os dados são processados por local de pagamento e nos seguintes por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque os quadros 22 e 23 consideram todas as GPS's e os quadros 24 e 25 excluem as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado, exceto o doméstico, e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2014, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); b) R\$ 24,66 (vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.025,81 (um mil e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 724,00 e R\$ 4.390,24 – a partir da competência janeiro de 2014): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - **Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - **Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuam de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - **Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - **Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizáveis
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Garibaldi Alves Filho; Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Narlon Gutierre Nogueira; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Marco Antonio Gomes Pérez; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Alexandre Zioli Fernandes, Anastassia S. Dimitrova Borborema, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: heps@previdencia.gov.br